

Conheça os finalistas!

2º PRÊMIO
IMPrensa Oficial
DE MEMÓRIAS
DE COMUNICAÇÃO
PÚBLICA DEBORA



GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Segunda-feira - 04 de maio de 2026



136 ANOS
Diário Oficial
do Espírito Santo

PROCESSO SELETIVO

Sesa abre cadastro de reserva para profissionais de saúde atuarem em hospitais

A Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), publicou o edital ICEPi/Sesa nº 029/2026 com vagas para cadastro de reserva, destinadas ao Projeto Núcleo da Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP), que integra o Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde (PGAQ). As inscrições vão até sexta-feira (08) e devem ser realizadas pelo site <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, onde também está disponível o edital completo com todas as informações sobre o processo seletivo. P. 3

DIVULGAÇÃO / SESA

EDITAL ICEPI/SESA 029/2026

Para inscrições e mais informações,
acesse a aba Editais Abertos.



INSCRIÇÕES:
até 8 de maio

Oportunidade de seleção
de **cadastro de reservas**,
para atuação em área
hospitalar (PGAQ)

Incaper apoia 10º Concurso da Qualidade
de Amêndoas do Cacau Capixaba P. 4

As inscrições vão até o dia 22 de maio e podem
ser feitas nos escritórios locais do instituto, em
todos os municípios do Estado



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
GOVERNADOR



II Secretários de Estado

PEDRO CAÇADOR NETO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

ANDREA GUZZO PEREIRA
Educação
sedu.es.gov.br

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Justiça
sejus.es.gov.br

FERNANDA MOTA GONÇALLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

VICTOR RICCIARDI ROCHA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

PAULO MARCOS LEMOS
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

LUCIANO MANOEL MACHADO
Turismo
setur.es.gov.br

RAPHAEL PEREIRA DE ASSIS MARQUES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

FABIANA MALHEIROS
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

II Tribunal de Justiça

JANETE VARGAS SIMÕES
Presidente / (27) 3334-2006

II Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

II Tribunal de Contas

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Presidente / (27) 3334-7634

II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: Edmar Fraga Rocha

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Ronaldo Salomão Lubiana

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Antonio Ricardo Freislebem da Rocha

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: André Santos de Barros

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: Jordano Bruno Gasperazzo Leite

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Riodo Lopes Rubim

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Flávia Regina Dallapicola
Teixeira Mignoni

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Natasha Sollero

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



@Diario_Oficial_ES



DIO/ES



@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Abril de 2026 às 23:31:36 Código de Autenticação: a18a4d30

Sesa abre cadastro de reserva para profissionais de saúde atuarem em hospitais

\ As inscrições vão até sexta-feira (08) e devem ser realizadas pelo site <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>



EDITAL ICEPI/SESA 029/2026

DIVULGAÇÃO / SESA

INSCRIÇÕES:
até 8 de maio

Oportunidade de seleção
de **cadastro de reservas**,
para atuação em área
hospitalar (PGAQ)

Para inscrições e mais informações,
acesse a aba **Editais Abertos**.

A Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI), publicou o edital ICEPI/Sesa nº 029/2026 com vagas para cadastro de reserva, destinadas ao Projeto Núcleo da Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP), que integra o Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde (PGAQ). As inscrições vão até sexta-feira (08) e devem ser realizadas pelo site <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, onde também está disponível o edital completo com todas as informações sobre o processo seletivo.

As oportunidades são voltadas para profissionais das áreas de Enfermagem e Gestão da Qualidade, contemplando os cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e analista da qualidade. Os selecionados vão atuar diretamente nas unidades hospitalares, contribuindo para a qualificação das práticas assistenciais e o aprimoramento dos serviços ofertados à

A iniciativa tem como foco fortalecer a qualidade da assistência na rede hospitalar estadual, promovendo melhorias nos processos de cuidado, segurança do paciente e organização dos serviços de saúde

população.

Os profissionais selecionados atuarão na sede do ICEPI e nos seguintes hospitais:

- Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), em Cariacica;
- Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG), em Vitória;
- Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho (HDAMF), em Barra de São Francisco;
- Hospital Estadual João dos Santos Neves (HJSN), em Baixo Guandu;
- Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos (CAPAAC), em Cachoeiro de Itapemirim.

CONHEÇA O PROJETO / O Projeto Núcleo da Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP) faz parte do Programa de Gestão do Acesso

e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde (PGAQ) e atua para garantir a excelência no cuidado aos pacientes dentro dos hospitais. O núcleo é responsável por implementar, monitorar e melhorar continuamente as práticas de segurança e qualidade, garantindo que a população receba um atendimento seguro e de qualidade.

Outro destaque é a contribuição do projeto para a gestão das unidades hospitalares, incentivando práticas baseadas em evidências e o aprimoramento contínuo, garantindo a segurança e a satisfação dos pacientes e de seus familiares.

Incaper apoia 10º Concurso da Qualidade de Amêndoas do Cacau Capixaba

As inscrições vão até o dia 22 de maio e podem ser feitas nos escritórios locais do instituto, em todos os municípios do Estado



DIVULGAÇÃO / INCAPER

O Incaper será responsável pelo recolhimento das amostras diretamente nas propriedades participantes, entre os dias 25 de maio e 19 de junho

O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) é apoiador institucional do 10º Concurso da Qualidade de Amêndoas do Cacau Capixaba, iniciativa que reconhece e incentiva produtores rurais do Espírito Santo a investir na produção de cacau fino e sustentável. As inscrições vão até o dia 22 de maio e podem ser feitas nos escritórios locais do instituto, em todos os municípios do Estado.

O concurso é promovido pela Prefeitura de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento (Semab), em parceria com a Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) e o Sindicato Rural de Linhares, contando com uma ampla rede de instituições apoiadoras.

Podem participar produtores com áreas

em Linhares, em categoria específica do município, e produtores dos demais municípios capixabas, em categoria separada. As inscrições também podem ser feitas presencialmente na Secretaria de Agricultura de Linhares ou por FORMULÁRIO ON-LINE. Além de colaborar com as inscrições e mobilizar produtores, o Incaper será responsável pelo recolhimento das amostras diretamente nas propriedades participantes, entre os dias 25 de maio e 19 de junho, conforme cronograma do edital do concurso.

As amostras serão avaliadas por comissão técnica especializada do Centro de Inovação do Cacau (CIC), em Ilhéus (BA), com base em critérios físicos, químicos, sensoriais e de sustentabilidade, incluindo prova de corte, análise de fermentação e defeitos, e degustação às cegas do licor e do chocolate

produzido a partir das amostras finalistas.

A cerimônia de premiação está prevista para 16 de setembro. Os cinco primeiros colocados em cada categoria receberão troféus, certificados e prêmios em dinheiro de R\$ 2 mil a R\$ 6 mil. O concurso também elegerá o "Destaque Estadual", reconhecendo o produtor com maior pontuação geral.



Confira o edital

Fapes lança edital inédito com R\$ 3 milhões para bolsas de doutorado sanduíche no exterior

\ As inscrições estão abertas e vão até o dia 6 de julho



DIVULGAÇÃO / FAPES

O objetivo é selecionar estudantes regularmente matriculados em programas de doutorado do Espírito Santo para a realização de estágio de pesquisa no exterior

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) lançou, na última terça-feira (28), o edital nº 09/2026 – Bolsas de Estágio Doutorado Sanduíche, iniciativa inédita voltada à internacionalização da pós-graduação capixaba. A chamada pública tem como objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados em programas de doutorado do Espírito Santo para a realização de estágio de pesquisa no exterior, promovendo o intercâmbio científico, a ampliação de redes internacionais e o aprimoramento da qualificação acadêmica.

As inscrições estão abertas e devem ser submetidas até esta quarta-feira (06), por meio da plataforma SigFapes. As bolsas serão concedidas na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração mínima de seis e máxima de 12 meses – o valor mensal da bolsa varia de acordo com o país de destino. O investimento total é de R\$ 3 milhões, provenientes do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Funcitec).

“Este edital representa um avanço importante na política de internacionalização da pesquisa capixaba. Ao investir na formação de nossos doutorandos em centros de excelência no exterior, estamos fortalecendo a pesquisa e o desenvolvimento do Estado e ampliando a inserção global dos nossos pesquisadores em redes de colaboração internacional.”

Celso Saibel- Diretor técnico-científico da Fapes

COMO PARTICIPAR? Para participar, o proponente tem que estar regularmente matriculado em curso de doutorado stricto sensu recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e sediado em instituição do Espírito Santo.

Além disso, o candidato deve estar entre o 13º e o 42º mês do curso no momento da implementação da bolsa, garantindo que ainda restem, no mínimo, seis meses para a conclusão da formação após o retorno ao Brasil. O orientador também deve ter vínculo ativo com Instituição de Ensino Superior, Instituição Científica, tecnológica ou de inovação

localizada no estado.

Os projetos submetidos devem contemplar atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação a serem realizadas no exterior, com acompanhamento de um supervisor internacional e do orientador no Brasil. Também é exigida a apresentação de estratégias de internacionalização e a incorporação de novas metodologias e experiências acadêmicas ao programa de pós-graduação de origem.

Theatro Carlos Gomes: Orquestra Brasileira de Cantores Cegos apresenta mostra inédita

\ Mais de 50 canções da tradição oral brasileira ganham o palco do Theatro Carlos Gomes

Formada por 16 cantores cegos, a Orquestra Brasileira de Cantores Cegos constrói uma experiência cênico-musical que atravessa diferentes localidades e comunidades do Brasil

Após três anos de pesquisa, criação e encenações, a Orquestra Brasileira de Cantores Cegos apresenta uma mostra inédita que reúne, pela primeira vez, os três repertórios desenvolvidos pelo grupo desde o início do projeto. Ao todo, mais de 50 canções da tradição oral brasileira ganham o palco do Theatro Carlos Gomes, em Vitória, de 13 a 15 de maio, em uma temporada que celebra a trajetória do coletivo e a diversidade cultural que forma o patrimônio imaterial transmitido entre gerações de Norte a Sul do País.

A realização é da Associação Sociedade Cultura e Arte (SOCA Brasil), com produção da Cia Poéticas da Cena Contemporânea, coprodução Espaço Contêiner e o patrocínio do Itaú e MIP-Multilift, com recursos da Lei Rouanet e o apoio do Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura. As apresentações também contam com o apoio do Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Cultura (Secult).

Formada por 16 cantores cegos, a Orquestra Brasileira de Cantores Cegos constrói uma experiência cênico-musical que atravessa diferentes localidades e comunidades do Brasil. As apresentações revelam cantos de trabalho, festejos e rituais de povos indígenas, comunidades



DIVULGAÇÃO / SECULT

quilombolas e populações rurais.

Os três repertórios compartilham o mesmo conceito, mas apresentam também suas características próprias. Juntos, compõem um mosaico da cultura oral brasileira, com canções de domínio público que resistem ao tempo e seguem vivas na memória coletiva.



Saiba mais



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta segunda-feira, o tempo permanece instável no Espírito Santo devido à umidade transportada pelos ventos costeiros. Previsão de chuva ao longo do dia em todas as regiões, mais frequente no trecho litorâneo, inclusive na Grande Vitória.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06:00 - ENERGIA
06:30 - AGRO CULTURA
07:00 - PEPPA PIG
07:15 - LÉO, O CAMINHÃO
07:20 - PLANETA PALAVRA
07:30 - OI, DUGGEE II
07:40 - PARQUINHO JURÁSSICO
07:45 - PALALOOS
08:00 - QUINTAL DA CULTURA
12:00 - TVE REVISTA
12:45 - REPÓRTER BRASIL TARDE
13:30 - JORNAL DA TARDE
14:15 - MASHA E O URSO

14:30 - VIOLA E TAMBOR
14:45 - SOL EM DÓ RÉ MI
15:00 - PASSADO DA HORA: HISTÓRIA UNIVERSAL
15:15 - BLUEY III
15:30 - PEQUENOS MESTRES
15:45 - O SHOW DA LUNA
16:00 - SEM CENSURA
18:00 - TVE NOTICIA
18:30 - FALA AUDITOR
18:45 - E DA SUA CONTA
19:00 - TVE ESPORTES
20:00 - CARTÃO VERDE
21:00 - JORNAL DA CULTURA

22:00 - RODA VIVA
23:30 - METRÓPOLIS
00:00 - PERSONA
01:00 - METRÓPOLIS
01:30 - SANGUE OCULTO
02:30 - CAMINHOS DA REPORTAGEM
03:00 - SESSÃO DE CINEMA - LUA CAMBARÁ
05:00 - TRIO DE ATAQUE

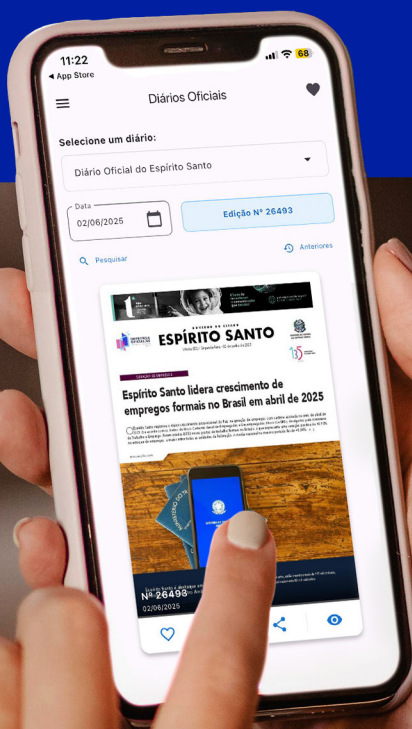
App

DIOES Digital

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

**INFORMAÇÃO
TRANSPARENTE
NA PALMA DA MÃO**

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos





PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 6393-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Capítulo II do Título VI do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 1.266. Em razão de instabilidades verificadas nos sistemas informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, fica prorrogado para o dia 15 de maio de 2026 o prazo de entrega da Declaração de Operações Tributáveis - DOT.

Parágrafo único. Ato do Secretário de Estado da Fazenda poderá prorrogar o prazo previsto no *caput*, caso persistam as condições que motivaram a medida." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de abril de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1778366

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 906-S, DE 30.04.2026.

Nomear CLÁUDIO TORÍBIO SAADE para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Protocolo 1778702

DECRETO Nº 907-S, DE 30.04.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTO CARLOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Protocolo 1778706

DECRETO Nº 908-S, DE 30.04.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **WAGNEY GOMES CÂMARA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Saúde de São Mateus, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1778707

DECRETO Nº 909-S, DE 30.04.2026.

Designar MICHELLE MEIRA COSTA para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Integração Institucional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, no período de 27 de abril a 12 de maio de 2026.

Protocolo 1778711

DECRETO Nº 910-S, DE 30.04.2026.

Designar REINALDO BREZINSKI NUNES para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 03 a 08 de maio de 2026.

Protocolo 1778715

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

DECRETO Nº 911-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.030.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-1BKCW;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.030.000,00 (cinquenta e três milhões, trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de abril de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
49101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
22.661. 0035. 1308	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS			
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90	2501	30.000,00
	Aquisição de Imóveis	4.4.90	2501	53.000.000,00
TOTAL				53.030.000,00

Protocolo 1778717

DECRETO Nº 912-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.762.230,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-858RF;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.762.230,00 (Seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 na fonte 501 - Outros recursos não Vinculados.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de abril de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
37101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
23.695. 0113. 1112	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA Obras e Instalações	4.4.90	2501	6.762.230,00
TOTAL				6.762.230,00

Protocolo 1778719

DECRETO Nº 913-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.445.765,08 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-HBM2Z;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.445.765,08 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 nas fontes 501 - Outros Recursos não Vinculados, 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União, 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos e 899 - Outros Recursos Vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de abril de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.122. 0205. 1099	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2753	2.138.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2899	570.000,00
18.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Locação de Mão-de-Obra	3.3.90	2501	372.000,00
	Locação de Mão-de-Obra	3.3.90	2753	4.500.000,00
18.541. 0205. 2338	FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE			
	Indenizações e Restituições	3.3.90	2700	38.421,08
18.541. 0205. 2340	CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
	Material de Consumo	3.3.90	2501	415.344,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2501	412.000,00
TOTAL				8.445.765,08

Protocolo 1778722

DECRETO Nº 914-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.900,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-NVVG5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o crédito suplementar no valor de R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de abril de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812. 0159. 1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
	Auxílios	4.4.40	1500	146.900,00
TOTAL				146.900,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10101	SECRETARIA DA CASA CIVIL			
04.122. 0019. 2316	ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS	4.4.40	1500	146.900,00
TOTAL				146.900,00

Protocolo 1778725

DECRETO Nº 915-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Nº 2026-7P5NM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de abril de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.122. 0159. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Locação de Mão-de-Obra	3.3.90	1500	800.000,00
TOTAL				800.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812. 0159. 2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.50	1500	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Protocolo 1778726

Vice-Governadoria do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 2024.000006.19101.01
Processo Nº: 2024-BZ47J
Contratante: Vice-Governadoria do Estado ES
Contratado: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda
CNPJ: 07.340.993/0001-90
Objeto Contrato: prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais.
Objeto Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 2024.000006.19101.01 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/05/2026.
Valor Global anual: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Recursos Orçamentários: Atividade 10.19.101.04.122. 0019. 2172 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte de Recursos 1.500
Cleomar do Carmo Ferreira
Chefe de Gabinete do Vice-Governador
Ordenador de Despesas
Decreto Nº 1396-S, publicados no DOES, em 15.07.2024

Protocolo 1777982

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DO 2 TERMO ADITIVO

Contrato nº. 002/2021
Processo nº2020-15W24
Contratante: G.E.ES - Secretaria da Casa Militar.
Contratado: Safran Helicopter Engines Industria e Comércio do Brasil LTDA. CNPJ: nº 48.090.120/0001-53.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2021, de Prestação de serviços de suporte por hora de voo - SBH, para manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores das aeronaves (helicópteros) do NOTAer, pelo prazo de 120 (cento) dias a contar de 13/05/2026.
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Vitória, 27 de abril de 2026
Jocarly Martins de Aguiar Junior - Cel PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1777144

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**PORTARIA Nº 036-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor ATTILA TEIXEIRA FIALHO - NF 4928156-2, para substituir a titular do cargo em comissão de SUBGERENTE DE CONTABILIDADE, no período de **18/05/2026 a 01/06/2026**, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares.

SONIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 1777619

PORTARIA Nº 657, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA DE OFÍCIO**, o 1º SARGENTO PM **ARMANDO ROCHA MEDEIROS**, NF 865166/1, a contar de 22/11/2025, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 e Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2026.13.0217P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 1778005

PORTARIA Nº 658, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 1º SARGENTO BM **EDNILSON ALVES CORDEIRO**, NF 902734/1, a contar de 31/12/2025, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC nº 943/2020 com redação da LC nº 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC nº 420/2007 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. **(Processo: 2026.16.0068P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 1778008

PORTARIA Nº 659, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o CAPITAO BM **ANDERSON CORDEIRO**, NF 901985/1, a contar de 06/11/2025, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007, e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997.
(Processo: 2026.16.0058P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 1778014

PORTARIA Nº 660, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** a CAPITAO PM **GLACILENE DOS SANTOS**, NF 856633/1, a contar de 07/10/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC nº 943/2020 com redação da LC nº 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC nº 420/2007. **(Processo: 2025.16.1097P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 1778017

PORTARIA Nº 671, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº 0330 de 01 de junho de 2021, publicada em 09 de junho de 2021, e **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a **VANIR PERES DA SILVA BARRETO**, cônjuge, na qualidade de dependente do ex-segurado **JUVENAL DA SILVA BARRETO**, número funcional **2480646/1**, ARTÍFICE CALDEIREIRO, referência 06.II.9, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **13/09/2020**. **(Processo: 2020.07.1521P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 1778116

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

PORTARIA Nº 651, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "DE OFÍCIO"**, o 1º SARGENTO PM **FRANKLIN VIEIRA MARTINS**, NF 862104/1, a contar de 07/06/2025, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 e Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2026.13.0342P - 862104/1)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1778255

PORTARIA Nº 652, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

REFORMAR "EX-OFFICIO" o 3º SARGENTO PM **AUSTRELHO MATEDES DE OLIVEIRA**, NF 2757290/1, a contar de 09/02/2026, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na graduação de 2º SARGENTO e na referência 15, conforme disposto no art.11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV e Art. 13, § 1º, todos da Lei complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs. 592/2011, 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2026.14.0341P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1778257

PORTARIA Nº 653, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 2º TENENTE BM **MIERCIO MARTINELLI GUIMARAES**, NF 902084/1, a contar de 01/04/2026, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007 e Art. 25 da Lei Complementar n.º101/1997. **(Processo: 2026.16.0333P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1778261

PORTARIA Nº 654, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o CABO PM, **ADEMAR CORREA DOS SANTOS**, NF 399805/51, da situação de **Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício"**, a contar de 30/07/2019, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2026.15.0288P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1778264

PORTARIA Nº 655, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA DE OFÍCIO, o 2º TENENTE BM **CARLOS EDUARDO VIEIRA**, NF 902000/1, a contar de 30/12/2025, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 e Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007, e ainda Art. 25 da LC 101/1997. **(Processo: 2026.13.0253P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1778272

PORTARIA Nº 656, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

REFORMAR "EX-OFFICIO" o SOLDADO PM **DIONE JOSE MARIANO**, NF 3665631/1, a contar de 01/09/2025, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no art. 11, caput, c/c Art. 12, incisos III e art. 14, caput, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2026.14.0240P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1778277

A Diretoria de Perícia Médica e Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF e a isenção da Contribuição Previdenciária aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações, e de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 016-R, **de 07 de outubro de 2025** e Portaria nº 06-R, de 11 de março de 2026.

1) JOSE DARCY ARRUDA, processo **2026-ZRKG5**, a partir da data da concessão do benefício, em 01/10/2025. **Validade:** permanente. **Protocolo 1778416**

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 044-S, de 29 de abril de 2026
Altera a Portaria nº 138-S, de 04 de dezembro de 2023

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 138-S, de 04 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, de acordo com o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26/10/2021:

Titulares:

- Ricardo Monteiro Oliveira - nº funcional: 370803
- Simony Pedrini Nunes Ratis - nº funcional: 365420
- Suzzane Barcellos Damazio - nº funcional: 2766140

Suplentes:

- Audiceia Lima Silva Andrade - nº funcional: 3341704
- Giuliana Mendes Roldi Caliman - nº funcional: 3104478
- Marcela Santos Palassi Tallon Netto - nº funcional: 389502
- Eduardo Luiz Santos Lehubach - nº funcional: 3001822

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais

disposições da Portaria nº 138-S, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e
TransparênciaParte superior do formulário

Parte inferior do formulário

Protocolo 1777557

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

PORTARIA Nº 031-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 036-S, de 06 de junho de 2024, que institui a Unidade de Integridade no âmbito da Secretaria Estadual das Mulheres.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no exercício das atribuições previstas no art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e em conformidade com as disposições da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 036-S, de 06 de junho de 2024, que institui a Unidade de Integridade no âmbito da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Unidade de Integridade da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM, responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019, composta pelas seguintes servidoras:

- I - Bruna Oliveira Sant'anna, NF 5010284 - Coordenadora;
- II - Luciana de Souza Ramos, NF 3611876 - Membro;
- III - Joana Moraes Resende Magella, NF 3631508 - Membro.

Parágrafo único. Para responder pela Unidade de Integridade da SESM, na função de Compliance Officer, fica designada a servidora Bruna Oliveira Sant'anna, nº funcional 5010284, que deverá se reportar diretamente à Secretária de Estado."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de maio de 2026.

FABIANA DA SILVA ARAUJO MALHEIROS

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1778034

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ACESSE

www.dio.es.gov.br

DIO

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**PORTARIA Nº 018-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, a servidora **ANDRESSA CANHAMQUE SILVA E SILVA** para substituir o Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, **MAX EMANUEL FLÔRES EVANGELISTA CALDERARO**, por motivo de férias do titular, no período de 05/05/2026 a 03/06/2026.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDOSecretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 1778413**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA ICEPI 32-S DE 30 DE ABRIL de 2026.**

O DIRETOR GERAL DO **INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR no tocante do artigo 2º da PORTARIA ICEPI 023-S DE 27 DE MARÇO DE 2026, que designou a Comissão de Gestão do Edital **ICEPi/SESA Nº 024/2026**, para incluir os profissionais abaixo relacionados.

	NOME	CARGO/FUNÇÃO
INCLUIR	Heloisa Toniato	Supervisor do Programa de Qualificação da Atenção Especializada - ISP. 1.
INCLUIR	Tainan Coelho Andrade Arruda	Supervisor de Avaliação e Captação de Tecnologias.

ARTIGO 2º - MANTER os demais artigos da da PORTARIA ICEPI 023-S de 27 DE MARÇO de 2026.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

Protocolo 1778022**PORTARIA ICEPI 33-S DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

O DIRETOR GERAL DO **INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - INSTITUIR Comissão de Gestão do Edital **ICEPi/SESA Nº 031/2026**

ARTIGO 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Gestão de que trata o Art. 1º desta portaria:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Claudia Moura de Sant'Anna Carvalho de Oliveira	Supervisora do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Especializada à Saúde - Qualifica Especializada
Heloisa Toniato	Supervisora do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Especializada à Saúde - Qualifica Especializada
Polyana Romano Oliosia	Docente-Orientadora das Equipes Multiprofissionais / Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS
Vanessa Suzana Costa	Coordenadora do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Especializada à Saúde - Qualifica Especializada

ARTIGO 3º - COMPETE A COMISSÃO DE GESTÃO:

3.1 - Receber os documentos referente ao edital;

3.2 - Analisar, julgar e classificar as inscrições realizadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar os candidatos aprovados no processo de seleção;

3.3 - Receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

3.4 - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, prestando informações e esclarecimentos aos concorrentes acerca do edital publicado;

3.4.1 - A Comissão de Gestão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões;

ARTIGO 4º - Os Membros da Comissão deverão firmar TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE, nos moldes indicados pelo ICEPi, após anomeação para compor a comissão de Gestão.

ARTIGO 5º - A Comissão desenvolverá suas atividades até a Conclusão do Processo de Seleção.

ARTIGO 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

Erico Sangiorgio
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

Protocolo 1778046

PORTARIA Nº 148-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI**, Número Funcional 3065553, do cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Saúde de São Mateus, referência QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 30 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1778716

PORTARIA Nº 145-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para a prática dos atos administrativos referentes ao encerramento da Unidade Gestora, bem como para cuidar da conciliação patrimonial do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, em função de sua transferência para a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2026-29HGL, e,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a servidora **EVELIN LANNES PIRES**, número funcional 2557819, respondendo pelo cargo de Diretora Geral Hospitais B, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESA**, referente à Unidade Gestora (UG 440913), do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para a prática dos demais atos administrativos relativos ao encerramento da Unidade Gestora (UG 440913), do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES.

I.LUCIANA MENDES DE MELO, número funcional: 4713451;

II.ALAÍDE GOMES DE SOUZA, número funcional: 1549162.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026 no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1778718

PORTARIA Nº 147-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que do processo 2026-R1GS3,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR EVELIN LANNES PIRES, nº funcional 2557819, Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Hospital B, referência QCE-03, do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1778721

PORTARIA Nº 146-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Exonera servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 01 de maio de 2026, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

NOME	CARGO	REF.	Nº FUNCIONAL
ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI	DIRETOR GERAL HOSPITAL B	QCE-03	3907864
JOSANA KARLA VENTURIM SANTANA DE SOUZA	DIRETOR AD-MINISTRATIVO HOSPITAL B	QCE-03	2744490

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

OTHONIEL CIBIEN DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR B DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR	QCE-06	1553429
JUANNE FIGUEREDO DA SILVA FREITAS	CHEFE DE NÚCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR B DE REABILITAÇÃO COMUNITÁRIA	QCE-06	3606783
ALESSANDRA RAMOS DE MOURA GOMES	CHEFE DE NÚCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR B DE RECURSOS HUMANOS	QCE-06	1557998
MAYARA SOUZA SERPA	CHEFE DE NÚCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR B DE AMBULATORIAL	QCE-06	2699737
ARYKERNE DE MELLO TONINI	CHEFE DE NÚCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR B DE INTERNAÇÃO	QCE-06	408570
SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR B DE NEUROLOGIA ADULTO INFANTIL	QCE-06	2641976
VANDERLI LOURENCAO	CHEFE DE NÚCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR B DE PRÓTESE E ORTESE	QCE-06	4013565

Vitória, 30 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1778723**PORTARIA Nº 052-R, 30 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre os procedimentos de transferência de modelo de gerenciamento, a cessão de uso de bens móveis e imóveis, e encerramento da Unidade Gestora (UG) do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES à Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2026-29HGL, e,

RESOLVE

Art.1º ESTABELECE os procedimentos de transferência de modelo de gerenciamento, cessão de uso de bens móveis e imóveis, e encerramento da Unidade Gestora do **Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES** à Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, conforme a Lei Complementar nº 924/2019, o Decreto nº 4.585-R/2020, e suas alterações posteriores, Decreto nº 5.545-R/2023, e, ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art.2º A unidade gestora de execução, exercida pelo Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES, por meio da **UG 440913 - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, relativa à estrutura funcional integrante da Administração Direta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, ficará ativa até a conclusão dos atos de encerramento do exercício orçamentário e fiscal, de prestação de contas contábil e financeira, tendo sua execução orçamentária e financeira baseada nos princípios e regras da contabilidade pública.

§1º A Fundação iNOVA Capixaba disponibilizará espaço físico e os materiais necessários para que os servidores designados para a prática dos atos administrativos relativos ao encerramento da Unidade Gestora do CREFES possam exercer suas funções.

§2º Os servidores que comporão a comissão responsável pela prática dos atos administrativos referentes ao encerramento da Unidade Gestora, bem como para cuidar da conciliação patrimonial do CREFES, serão designados por meio de ato normativo específico.

§3º Será designado o Diretor Geral do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo como ordenador de despesa responsável pela gestão da Unidade Gestora do CREFES, por meio de ato normativo específico.

§4º Caberá ao ordenador de despesa designado para a gestão da Unidade Gestora do CREFES, os atos de autoridade que resultarão em alterações do patrimônio, emissão de reserva orçamentária, empenho, autorização de pagamento, suprimimento de fundos ou dispêndio de recursos do Fundo Estadual de Saúde pelos quais responda, conforme relatório de Despesas Fonte Natureza, incluindo prestações de contas.

Art.3º Os contratos administrativos, os credenciamentos e as atas de registro de preços, celebrados com prestadores de serviços, cuja titularidade for exclusiva do CREFES, deverão ser rescindidos em até 90 (noventa) dias a partir da data de início da gestão da Fundação iNOVA Capixaba.

§1º Os contratos administrativos, os credenciamentos e as atas de registro de preços que abranjam o CREFES deverão ser aditivados com remanejamento de cota ou supressão de objeto, até a data referida no caput deste artigo.

§2º A partir do momento em que a Fundação iNOVA Capixaba assumir a gestão do CREFES, os

valores despendidos com a utilização dos contratos, credenciamentos e atas, mencionados neste artigo, deverão ser deduzidos do repasse previsto no convênio, conforme informações que serão repassadas mensalmente pelo ordenador de despesa designado para a gestão da Unidade Gestora do CREFES, para a Gerência de Contratualização da Rede Própria - GECORP.

§3º Caberá à Fundação iNOVA Capixaba adotar as providências necessárias ao encerramento da utilização dos contratos administrativos, dos credenciamentos e das atas de registro de preços, informando ao fornecedor, com a antecedência prevista no respectivo instrumento, em relação ao prazo de até 90 (noventa) dias, referenciado no caput deste artigo, quanto à rescisão.

§4º A Fundação iNOVA Capixaba deverá promover a rescisão dos contratos administrativos, dos credenciamentos e das atas de registro de preços, contemplando as assinaturas do ordenador de despesa designado para a gestão da Unidade Gestora do CREFES e do contratado.

§5º Competirá à Fundação iNOVA Capixaba promover a condução processual relacionada à utilização e ao encerramento dos contratos administrativos, dos credenciamentos e das atas de registro de preços, incluindo os atestes, cabendo à comissão designada para a prática dos atos administrativos relativos ao encerramento da Unidade Gestora do CREFES, as providências relacionadas aos respectivos pagamentos.

Art.4º Caberá à Gerência de Recursos Humanos - GERH, a responsabilidade de realizar todos os atos necessários a cessão de pessoal à Fundação iNOVA Capixaba, apoiada pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, no que couber.

§1º Os servidores efetivos que optarem em permanecer no CREFES, deverão formalizar o pedido, perante a GERH, para serem cedidos à Fundação iNOVA Capixaba, em até 10 (dez) dias após a assinatura do convênio.

§2º A GERH encaminhará os pedidos de cessão para manifestação da Fundação iNOVA Capixaba no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento.

§3º Competirá à GERH a organização processual relativa à movimentação de pessoal efetivo que optar em não permanecer lotado no CREFES, em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do convênio.

§4º Os servidores efetivos da área-meio, lotados no CREFES, estão submetidos a Lei Complementar nº 1.058/2023.

Art.5º Os contratos com pessoal em designação temporária serão rescindidos em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do convênio.

Art.6º Os materiais de consumo disponíveis no almoxarifado do CREFES deverão ter seus valores deduzidos do repasse previsto no convênio, considerando a posição do inventário realizado pelas partes, no dia que antecede o início do período de transição.

§1º O ordenador de despesa designado para a gestão da Unidade Gestora do CREFES deverá expedir relatório, a ser encaminhado à GECORP, quanto à posição do material de consumo, mencionado no caput, e subsidiado pelo inventário a ser realizado.

§2º O desconto dos valores apurados no inventário será deduzido do repasse mensal em até 02 (duas) parcelas fixas.

Art.7º Os procedimentos de cessão de equipamentos, mobiliário e imobiliário do CREFES à Fundação iNOVA Capixaba deverão ser executados conforme os regulamentos do Estado, por ato da Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS, em conjunto com os responsáveis pela Unidade Gestora do CREFES.

Parágrafo único. Será designado 01 (um) servidor, que permanecerá lotado no CREFES, para cuidar da conciliação patrimonial, durante a vigência do convênio, quando serão efetivados ingressos e baixas a serem realizadas após a cessão de equipamentos, mobiliário e imobiliário do CREFES à Fundação iNOVA Capixaba.

Art.8º As transferências do acervo patrimonial, no sistema SIADES, iniciará 60 (sessenta) dias após a publicação do extrato do convênio.

Art.9º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026 no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1778724

RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato nº 105/2023

Pregão nº 006/2023 SEGER

Processo nº 2021-J4HKH/2023-QR8F8

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: a rescisão amigável do Contrato nº 0105/2023, de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, a partir do dia 30/04/2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1777956

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Comunicamos a decisão do Exmo. Senhor Subsecretário de Estado da Saúde pela aplicação da penalidade de MULTA, em desfavor da empresa ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA - CNPJ: 28.168.052/0001-90, pelo descumprimento da cláusula décima primeira do contrato nº 112/2021,

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

13

de manutenção preventiva e corretiva de elevador, conforme previsto no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 é facultado à empresa apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Fica assegurada vista imediata dos autos 2020-ZF1P5, através da solicitação de credenciamento pelo sistema E-docs.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado de Saúde

Protocolo 1778327**RESUMO DO CONVÊNIO PARA GESTÃO
HOSPITALAR CONVÊNIO Nº 002/2026 - HEC**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde
- SESA/ES.

CONVENIENTE: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.
CNPJ: 36.901.264/0001-63

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa/
Inexigibilidade nos termos do art. 74 da lei 14.133/21.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no âmbito da rede própria do Estado do Espírito Santo, e de outros serviços condizentes com suas finalidades e competências do Hospital Estadual Central - Dr. Benício Tavares Pereira (HEC).

VALOR: R\$ 166.366.612,08 (cento e sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e doze reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria;
Natureza da Despesa 3.3.50.85.00 e Fonte de Recursos: 1500100200 e 1600000000 e/ou outra fonte a ser definida;
UG: 440901 - FES.

VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 30/04/2031

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1778551**RESUMO DO 38º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 008/2022**

ENTIDADES CONVENIENTES - 38º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER/AFECC.
CNPJ: 28.137.925/0001-06

OBJETO -1.1 - O presente Termo Aditivo do CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Ampliação de 10 (dez) Leitos de Clínica Médica e 23 (vinte e três) Leitos de Clínica Cirúrgica, **(b)** Inclusão de 800 (oitocentos) procedimentos de Tratamento Odontológico (Laserterapia), **(c)** Ampliação do Diagnóstico por Tomografia (PET - CT), **(d)** Adequação de Serviços, **(e)** Acréscimo

financeiro no valor de **R\$ 1.163.084,55** (Um milhão cento e sessenta e três mil oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos objetos **(a), (b), (c) e (d)**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

-Programa de Trabalho: 10.302.0061.2325 e/ou 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070-Administração da Unidade Complementar-UG: 440.901

-Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.50.92.00

-Fontes de Recursos: 1500100200 e / ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 2659000015 e/ou 151600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2605000000 e/ou 1600312000 e/ou 1600311000 e/ou 1600000005 e/ou 2600311000 e 2600312000 e/ou 1500100201.

DATA DA ASSINATURA - 30/04/2026

RG SIGEFES Nº 220393

PROCESSO Nº 2022- 3JFG3

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde

Protocolo 1777901**RESUMO 1º TERMO ADITIVO A ADESÃO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preços:
nº 028/2025**

Contratante:

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Contratado:

OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA
CNPJ: 07.102.698/0001-03

Objeto: prorrogar a vigência do contrato por 12 meses.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de vigência 06/05/2026 a 05/05/2027.

30/04/2026

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1778381**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo de Prazo - Contrato de nº 2025.000066.44926.01

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI

CONTRATADA: BIO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/A

CNPJ: 04.172.259/0001- 70

FORMA DE CONTRATAÇÃO:**Contrato nº 2025.000066.44926.01****ARP 005/2024-SRSV****Pregão nº 009-2024****Processo nº 2025-23NL4****ID CidadES nº 2024.500E2000004.01.0008****ID PNCP nº 27080605001249-1000047/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.º 2025.000066.44926.01**, contado a partir do dia **13/05/2026 a 12/05/2027**. Observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor previsto para os serviços objeto do será a totalidade anual de **R\$ 216.216,00 (Duzentos e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

BRUNNO LUIZ TEIXEIRA COSTA**Superintendência Regional de Saúde De Cachoeiro de Itapemirim**
Contratante**Protocolo 1778453****RESUMO DO TERMO ADITIVO****1º Termo Aditivo de Prazo - Contrato de nº 2025.000067.44926.01****CONTRATANTE:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI**CONTRATADA:** CLINICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS LTDA**CNPJ:** 27.374.412/0001-48**FORMA DE CONTRATAÇÃO:****Contrato nº 2025.000067.44926.01****ARP 004/2024-SRSV****Pregão nº 009-2024****Processo nº 2025-23NL4****ID CidadES nº 2024.500E2000004.01.0008****ID PNCP nº 27080605001249-1000047/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.º 2025.000067.44926.01**, contado a partir do dia **03/05/2026 a 02/05/2027**. Observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor previsto para os serviços objeto do será a totalidade anual de **R\$ 209.750,00 (Duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

BRUNNO LUIZ TEIXEIRA COSTA**Superintendência Regional de Saúde De Cachoeiro de Itapemirim**
Contratante**Protocolo 1778468****RESUMO DO CONVÊNIO SIGA Nº 004/2026**

ENTIDADES CONVENIENTES: Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Alfredo Chaves

OBJETO: Construção da Unidade de Pronto Atendimento do município, conforme o plano de trabalho

VALOR: R\$ 11.822.067,73 (onze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, sessenta e sete reais e setenta e três centavos), provenientes de transferência da concedente

VIGÊNCIA: vigorará a partir do dia 04/05/2026 até 31/12/2028, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.44.901.10.302.0061.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 1500100200 - ED: 444042

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026**REGISTRO Nº 260192****PROCESSO Nº 2025-5JMP7****ANTONIO CARLOS****HAIDMANN BISPO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1778292**ERRATA**

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público ERRATA da RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo de Prazo - Contrato de nº 2024.000149.44926.01, Protocolo 1774507, publicado em 28/04/2026, a saber:

Onde se lê:

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2024.000149.44926.01, contado a partir do dia 14/05/2026 a 13/05/2028. Observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor previsto para os serviços objeto do será a totalidade anual de **R\$ 64.540,56 (sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**.

Leia-se:

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2024.000149.44926.01, contado a partir do dia 14/05/2026 a 13/05/2028. Observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor previsto para os serviços objeto do será a totalidade do contrato de **R\$ 129.150,72 (cento e vinte e nove mil cento e cinquenta vírgula setenta e dois)**.

Mantêm-se as demais informações.

Cachoeiro/ES, 30/04/2026

BRUNNO LUIZ TEIXEIRA COSTA

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1777897

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

Hospitais**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 329/2026****PROCESSO LIC:** 2024-6435M**PROCESSO PGTº:** 2026-94F06**PREGÃO Nº:** 90009/2025**ATA Nº:** 00025/2026**CONTRATANTE:** HRAS**CONTRATADA:** VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME**ORDEM DE FORNECIMENTO DE CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA PVD E METALICA.****VALOR TOTAL:** R\$ 69.092,50**SÃO MATEUS, 30/04/2026.**

THIAGO AMORIM NOGUEIRA DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 HRAS - SESA - GOVES assinado em 27/04/2026 10:17:47 -03:00

Protocolo 1777845**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2026-GLDXH**Pregão:** 003-2026**Ata de Registro:** 093/2026**Objeto:** Saco plástico e caixa organizadora**Empresa:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**AFM Nº:** 0643-2026**Lote:** 02,08,12**Empenho:** 2026NE00876**Valor:** R\$ 10.406,00**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 30 de Abril de 2026.

Rafaella Venâncio Ferraz
Diretora Geral do HINSG**Protocolo 1777902****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2025-2SNC1**Pregão:** 044-2025**Ata de Registro:** 0125/2025**Objeto:** material ortopédico e órteses, próteses e materiais especiais**Empresa:** LIFELATAM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE DISPOSITIVOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**AFM Nº:** 0654-2026**Lote:** 01,02,03,04,05,06,07,08**Empenho:** 2026NE00886**Valor:** R\$ 118.164,23**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 30 de Abril de 2026.

Rafaella Venâncio Ferraz
Diretora Geral do HINSG**Protocolo 1777939****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2025-BC9PB**Pregão:** 037-2025**Ata de Registro:** 172/2025**Objeto:** fralda infantil**Empresa:** BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**AFM Nº:** 0656-2026**Lote:** 01,02,03,04**Empenho:** 2026NE00135**Valor:** R\$ 14.467,60**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 30 de Abril de 2026.

Rafaella Venâncio Ferraz
Diretora Geral do HINSG**Protocolo 1777946****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2025-BF877**Pregão:** 036-2025**Ata de Registro:** 138/2025**Objeto:** Papel sulfite**Empresa:** WR COMERCIO DE PAPÉIS LTDA**AFM Nº:** 0651-2026**Lote:** 19**Empenho:** 2026NE00892**Valor:** R\$ 14.217,00**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 30 de Abril de 2026.

Rafaella Venâncio Ferraz
Diretora Geral do HINSG**Protocolo 1778148****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2026-D88H6**Pregão:** 0134-2025**Ata de Registro:** 106/2026**Objeto:** Ótica de corpo estranho, Ótica autolavável e Pinça**Empresa:** ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA**AFM Nº:** 0660-2026**Lote:** 01,02,03,04**Empenho:** 2026NE00893**Valor:** R\$ 175.782,00**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 30 de Abril de 2026.

Rafaella Venâncio Ferraz
Diretora Geral do HINSG**Protocolo 1778178**

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2026-FBW4B
Pregão: 014-2026
Ata de Registro: 095/2026
Objeto: trilho ossos e Fixador externo
Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AFM Nº: 0650-2026
Lote: 01,02
Empenho: 2026NE00887
Valor: R\$ 82.800,00

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 30 de Abril de 2026.
Rafaella Venâncio Ferraz
Diretora Geral do HINSG

Protocolo 1778214

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2026-H8D8T
Pregão: 0172-2025
Ata de Registro: 002/2026
Objeto: NUTRIÇÃO PARENTERAL
Empresa: NUTRISOLUTION NUTRIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
AFM Nº: 0661-2026
Lote: 01
Empenho: 2026NE00895
Valor: R\$ 74.055,00

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 30 de Abril de 2026.
Rafaella Venâncio Ferraz
Diretora Geral do HINSG

Protocolo 1778254

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 332/2026

PROCESSO LIC: 2025-RLLV7
PROCESSO PGTº: 2026-N7J3H
PREGÃO Nº: 409/2025
ATA Nº: 0893/2025
CONTRATANTE: HRAS
CONTRATADA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
Lote: BUDESONIDA, 0,25MG/ML
Valor Unit.: 5,94; **Qnt:** 4.000
VALOR TOTAL: R\$ 23.760,00
SÃO MATEUS, 30/04/2026.
THIAGO AMORIM NOGUEIRA DIRETOR GERAL HRAS
Protocolo 1778265

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 331/2026

PROCESSO LIC: 2025-9GLQ3
PROCESSO PGTº: 2026-B1HGS
PREGÃO Nº: 356/2025

ATA Nº: 0827/2025
CONTRATANTE: GEAF/NEGEP/HRAS
CONTRATADA: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
LOTE 03: PIPERACILINA 4G + 500MG
V.Unit R\$ 12,04; **Qtd.** 3.600
VALOR TOTAL: R\$ 43.344,00
São Mateus, 30/04/2026
THIAGO AMORIM NOGUEIRA
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 1778290

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2026-242JD
Pregão: 0049-2025
Ata de Registro: 003/2026
Objeto: KIT ESTERIL SONDAGEM
Empresa: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AFM Nº: 0662-2026
Lote: 10
Empenho: 2026NE00900
Valor: R\$ 137.500,00

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 30 de Abril de 2026.

Rafaella Venâncio Ferraz
Diretora Geral do HINSG

Protocolo 1778560

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 005/2022.
CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG.
PROCESSO: Nº 2021-980VK
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico **Nº 034/2022.**
CONTRATADA: LABORATÓRIO FRANCO LTDA
CNPJ: 09.235.199/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICA
VALOR TOTAL: R\$ 8.697.393,68 (oito milhões, seiscentos noventa e sete mil, trezentos noventa e três reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026
VIGÊNCIA: o Contrato terá início no dia **02/05/2026**, e terá duração de **12(doze)** meses.
RAFAELLA VENANCIO FERRAZ CUPERTINO
Diretora Geral - HEINSG
Vitória,30 de abril de 2026
Protocolo 1777585

RESUMO DO PRIMEIRO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 0005/2025,
PROCESSO Nº 2024-24V74
CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES/SESA;
ID-CIDADES: 2025500E1900013090003;
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA;

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

17

CNPJ Nº. 50.429.810/0001-36;
OBJETO: Prestação De Serviço
Com Fornecimento De Dosímetro
Proteção Radiológica Ltda Para
Aquisição De Serviço De Monitoração
Pessoal Com Dosímetro TLD e/ou OSL,
Por Um Período De 12 Meses;
VALOR ATUAL: R\$18,73;
VALOR A SER PAGO: R\$19,08;

Maiores informações através do email:
hjsn.cpl@saude.es.gov.br
ou pelo tel. (27)3732-2910
Baixo Guandu, 23/04/2026
SAULO MOREIRA FERREIRA
Diretor Geral/HJSN

Protocolo 1777844**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**

O Hospital Dr. João dos Santos
Neves / SESA - pública aditivo de
contrato conforme segue:
CONTRATO Nº 0003/2023
PROCESSO Nº 2021-R260Q
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022
CONTRATADA: JOANA CURTINHAS SANCHES
CPF: 147.XXX.XXX-86
OBJETO: Locação de Imóvel Urbano
VIGÊNCIA: 01/05/2026 A 30/04/2027
E-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Telefone (27)3732-2910
Baixo Guandu-ES, 29/04/2024

SAULO MOREIRA FERREIRA
Diretor Geral/HJSN

Protocolo 1777855**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº**
102/2026 - SESA/CREFES

Proc. Nº: **2024-3V40R**
Proc. Pagamento Nº: 2026-RVLCW
Ref. Credenciamento nº **001/2024**
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do
Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Objeto: Aquisição de próteses auditivas
Empresa Credenciada:
AUDIOMASTER COMERCIO DE APARELHOS
AUDITIVOS LTDA
Lote 01, Item 01; Lote 02, Item 02; Lote 03, Item
02 - aparelhos auditivos;
Valor total: R\$ 44.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de
Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de 2026.

Em, 30 de Abril de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1777964**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº**
103/2026 - SESA/CREFES

Proc. Nº: **2024-3V40R**
Proc. Pagamento Nº: 2026-V6QBK
Ref. Credenciamento nº **001/2024**
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do
Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de próteses auditivas
Empresa Credenciada:
WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA
Lote 01, Item 01; Lote 02, Item 02; Lote 03, Itens
01, 02 e 07- aparelhos auditivos;
Valor total: R\$ 49.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de
Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de 2026.

Em, 30 de Abril de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1777971**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº**
104/2026 - SESA/CREFES

Proc. Nº: **2024-3V40R**
Proc. Pagamento Nº: 2026-XWBF0
Ref. Credenciamento nº **001/2024**
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do
Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Objeto: Aquisição de próteses auditivas
Empresa Credenciada:
GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Lote 01, Item 01; Lote 02, Itens 02 e 03; Lote 03,
Itens 03 e 07 - aparelhos auditivos;
Valor total: R\$ 48.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de
Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de 2026.

Em, 30 de Abril de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1777979**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº**
105/2026 - SESA/CREFES

Proc. Nº: **2024-3V40R**
Proc. Pagamento Nº: 2026-XWBF0
Ref. Credenciamento nº **001/2024**
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do
Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Objeto: Aquisição de próteses auditivas
Empresa Credenciada:
GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Lote 01, Item 03 - aparelhos auditivos;
Valor total: R\$ 525,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de
Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de 2026.

Em, 30 de Abril de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1777983**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº**
106/2026 - SESA/CREFES

Proc. Nº: **2024-3V40R**
Proc. Pagamento Nº: 2026-6N9HX
Ref. Credenciamento nº **001/2024**
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do
Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Objeto: Aquisição de próteses auditivas
Empresa Credenciada:
ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO
HUMANO LTDA
Lote 01, Item 01; Lote 02, Itens 02 e 03; Lote 03,

Itens 01, 02 e 07 - aparelhos auditivos;
Valor total: R\$ 48.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de
Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de 2026.

Em, 30 de Abril de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1777988

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº
107/2026 - SESA/CREFES**

Proc. Nº: **2024-3V40R**,

Proc. Pagamento Nº: 2026-HPG4P

Ref. Credenciamento nº **001/2024**

Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do
Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de próteses auditivas

Empresa Credenciada:

AUDIO WAVE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

Lote 01, Item 01; Lote 02, Item 02; Lote 03, Item
01 - aparelhos auditivos;

Valor total: R\$ 64.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de
Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão

requisitante para o exercício de 2026.

Em, 30 de Abril de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1777997

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº
108/2026 - SESA/CREFES**

Proc. Nº: **2024-3V40R**

Proc. Pagamento Nº: 2026-HQQ62

Ref. Credenciamento nº **001/2024**

Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do
Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de próteses auditivas

Empresa Credenciada:

STARKEY DO BRASIL LTDA

Lote 01, Itens 01 e 02; Lote 02, Itens 02 e 03; Lote
03, Itens 06 e 07 - aparelhos auditivos;

Valor total: R\$ 47.950,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de
Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão

requisitante para o exercício de 2026.

Em, 30 de Abril de 2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1778001

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 037/2026

Processo nº 2024-1PSVG - Processo de

Execução nº 2026-W95MD

Pregão nº 153/2025 - ARP nº

0644/2025 - SESA - ID CidadES Nº

2025.500E0500019.01.0012

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em
Saúde - iNOVA Capixaba

Contratada: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS
PAMED LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SERP. **LOTE**
001 - Valor Total: R\$ 112.942,20

Recurso orçamentário: As despesas para
aquisição dos itens decorrentes da presente ordem
de fornecimento correrão orçamento do HOSPITAL
DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS, para o exercício de
2026.

O extrato detalhado está disponível na íntegra no site
<https://inovacapixaba.es.gov.br/atosdocompras>.

Serra/ES, 29 de abril de 2026.

Adriana Moraes Gomes Macagnan

Diretora Geral

Hospital Doutor Dório Silva - HDDS

Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº

02-R, de 30 de janeiro de 2025

Protocolo 1778299

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

PORTARIA N.º 437-S DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais
que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar
nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o
que consta do processo nº **2026-PSG02**,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 20 de abril de 2026 os efeitos da
Portaria n.º 132-S, publicada em 06 de fevereiro de
2026, que concedeu a licença para trato de interesses
particulares, sem remuneração da servidora **SELMA
RODRIGUES SANTINI**, n.º funcional 437065,
vínculo 12.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1778191

PORTARIA N.º 436-S, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais
que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar
nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o
que consta do processo nº 2023-S1BR5,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, os efeitos da
Portaria nº 608-S, publicada em 01 de agosto
de 2024, que prorrogou a licença para trato de
interesses particulares, sem remuneração da
servidora **MAYARA PEIXOTO PERRONE**, nº
funcional 3727629, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1778198

**PORTARIA N.º 440-S, DE 30 DE ABRIL DE
2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043,
de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R,
publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em
vista o que consta do processo nº 2026-SGKD0.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **WANDER SOARES MARREIRO**, nº funcional 2941481, para responder pelo cargo comissionado de CHEFE DO GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - QCE-05, localizado no Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026, por motivo de férias da titular.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1778219

PORTARIA N.º 441-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-3M2V1.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **TATIANA FREITAS SPADETTO**, nº funcional 3432319, para responder pela Função Gratificada de GERENTE FG-GE, localizada na Gerência do Ativo Imobiliário do Estado - GEATI, no período de 12/05/2026 a 26/05/2026, por motivo férias do titular.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1778229

PORTARIA N.º 439-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-KCRTF,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento ao servidor **GABRIEL PIETRALONGA MARION**, nº funcional 5171857, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor B, vinculado à Secretaria da Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **VII CHAM Conference: On the Move - Diasporas, Mobilities and Transcultural Practices in a Changing World**, em Lisboa/Portugal, no período 14 a 17 de abril de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1778245

PORTARIA N.º 442-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de

2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-2JKSN,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento a servidora **MARIA DA PENHA ROSSI ALMEIDA PASSOS**, nº funcional 1571990, vínculo 52, ocupante do cargo de Médico, vinculado à Secretaria da Saúde - SESA, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **1º Congresso Mundial, 5º Brasileiro e 5º Paulista de Urgências e Emergências pediátricas**, em São Paulo/SP, no período de 25 a 28 de março de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1778248

PORTARIA N.º 438-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo **E-DOCS 2026-H2TL1** bem como,

CONSIDERANDO a ordem judicial contida na sentença da Ação Judicial nº 5035709-37.2023.8.08.0024 em favor do servidor **RAFAEL DOS SANTOS PEIXOTO**, Número Funcional 3809196/1,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Inspetor Penitenciário - atualmente Policial Penal, supracitado, no Edital SEGER nº 16/2023, publicado em 28 de abril de 2023, de Promoção por Seleção - Ciclo 2022.

Art. 2º Promover o Inspetor Penitenciário - atualmente Policial Penal, supracitado da classe I para a classe II, a contar de 01/07/2022.

Vitória, 30 de abril de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1778253

PORTARIA N.º 025-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Norma de Procedimento SCL N.º 027 - Recebimento do Objeto e Pagamento - versão 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:

SCL N.º 027 - Recebimento do Objeto e Pagamento, versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/scl).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1778346

PORTARIA N.º 026-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Designar o Coordenador Geral do Programa de Incentivo à Pesquisa, à Inovação, à Extensão e ao Desenvolvimento Tecnológico da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos do Governo do Estado do Espírito Santo (Inova Seger).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e

Considerando a Resolução CCAF-Fapes nº 346, de 23 de setembro de 2024, que instituiu o Programa Inova Seger, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa - Fapes,

Considerando o item 5 da citada Resolução, que estabelece que a Coordenação do programa será executada pela SEGER, por meio de servidor especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER**, nº funcional 2537354 para exercer a função de Coordenador Geral do Programa Inova Seger.

Art. 2º O exercício da função de Coordenador Geral do programa admite a remuneração por meio de Bolsa para Apoio à Pesquisa em Projetos Institucionais do Governo, tipo BPIG-II, conforme Resolução nº 346/2024, de 23/09/2024, e Resolução nº 324/2023, de 07/03/2023 e suas atualizações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1778519

ORDEM DE SERVIÇO N.º 113, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-X32BK**,

RESOLVE:

CONSIDERAR EXONERADO de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIANE HENRIQUES FRANCA**, n.º funcional 2831406, vínculo 2, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1778693

ORDEM DE SERVIÇO N.º 114, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-DR1FH**,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SERGIO HONORATO DOS SANTOS**, n.º funcional 4237200, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 13 de abril de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1778694

ORDEM DE SERVIÇO N.º 115, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-OC5VF**,

RESOLVE:

CONSIDERAR EXONERADO de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GILDASIO MACEDO DE OLIVEIRA**, n.º funcional 3007227, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 19 de maio de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1778696

ORDEM DE SERVIÇO N.º 116, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-H061Q**,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GLEYZIANE MARTINS SILVESTRE**, n.º funcional 3933202, vínculo 5, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 31 de março de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1778697

ORDEN DE SERVIÇO N.º 112, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2022-N41QS**,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GERVANO ROCHA NASCIMENTO**, n.º funcional 2914824, vínculo 3, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, a partir de 27 de março de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1778699

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000005.28202.01

Processo nº 2024-526VS

CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2024.000005.28202.01** pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de **04/05/2026**.

Fica resguardado ao DIO/ES o direito de rescisão contratual na hipótese de finalização do processo licitatório relacionado à contratação centralizada de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, com reservas, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de voos em território nacional e internacional, mediante a utilização de sistema informatizado e adequado para atender as demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), instaurado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), autuado no processo nº 2024-SP80C. A rescisão antecipada do contrato não ensejará qualquer indenização, seja por danos emergentes, lucros cessantes ou qualquer

outra modalidade.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.951,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta da Atividade de n.º 0466200492153 e do Elemento de Despesas 33.90.33, previstos no orçamento de 2026.

Vitória- ES, 28 de abril de 2026.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora Presidente do DIO/ES

Protocolo 1777820

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017-P de 30 de abril de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE: Art. 1º Determinar o pagamento da Função Gratificada, Ref. FG1, ao empregado **MOACIR CANELLA BORTOLOSO**, NF 2492482, pela Coordenação do Programa de Segurança Cibernética, no âmbito da Assessoria de Segurança da Informação e Gestão de Risco (ASSIG) do Prodest, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral

Protocolo 1777885

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018-P de 30 de abril de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **WAGNER LUIZ FERNANDES BONFIM E SILVA**, do Cargo de provimento em Comissão de SUPERVISOR TIC - Ref. TIC-04.

Art. 2º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral

Protocolo 1778690

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020-P de 30 de abril de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **RAFAEL AZEVEDO MARTINS**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I- Ref. TIC-03, exercido na função de Assessor de Comunicação, a partir de 01/05/2026.

Art. 2º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral

Protocolo 1778691

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO Nº 006/2026

CEDENTE: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis referentes ao projeto de camada óptica para a Rede Metrovix/ES-Digital.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 1.110/2012.

PROCESSO Nº: 2026-BL4LC

ASSINATURA: 28/04/2026

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1777696

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO Nº 010/2026

CEDENTE: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
CESSIONÁRIO: Secretaria de Recuperação do Rio Doce - SERD

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis referentes ao projeto de camada óptica para a Rede Metrovix/ES-Digital.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 1.110/2012.

PROCESSO Nº: 2026-GJBQK

ASSINATURA: 28/04/2026

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1777699

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO Nº 011/2026

CEDENTE: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
CESSIONÁRIO: Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE

OBJETO: Cessão de uso de bens Móveis referentes ao projeto de camada óptica para a Rede Metrovix/ES-Digital.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 1.110/2012.

PROCESSO Nº: 2026-CP8JK

ASSINATURA: 29/04/2026

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1777705

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

RESOLUÇÃO DE Nº. 134, de 29 de abril de 2026. A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO - PREVES, com base no inciso XVII, do artigo 13 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, aprovado pela Resolução CD nº 029 de 04 de maio de 2021, por unanimidade de seus Membros;

CONSIDERANDO: I - a necessidade de ajustes para implementação e pleno atendimento da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021;

II - a aplicação, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº. 1.078, de 29 de abril de 2024, que disciplina o exercício de atividades próprias da área de licitação por servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários, abaixo relacionados, para exercerem as seguintes funções: I - Agente de Contratação: Camila Santana Reis.

II - Equipe de Apoio ao Agente de Contratação: Ana Paula Pereira Delfino Motta e Thaissa Caroline Prote Borges.

Parágrafo único. A Agente de Contratação será substituída, em suas ausências ou impedimentos legais, pela Gerente de Administração e Finanças, que atuará com todas as prerrogativas e responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º A Assessoria Jurídica da PREVES prestará a necessária ajuda, quando solicitada pelo Agente de Contratação.

Art. 3º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio terão mandatos no período de 01/05/2026 até 31/12/2026.

Art. 4º A remuneração do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio seguirá os valores previstos no orçamento da PREVES para 2026, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/05/26.

Maria Leila Casagrande

Diretora Presidente / PREVES

Protocolo 1778543

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

REGIME ESPECIAL - REOA N.º 016/2026

Beneficiária: CHEMTRADE BRASIL LTDA

Processo: 2026-M6487

CNPJ/MF: 03.461.875/0001-89

Objeto: AUTORIZA A SAÍDA DE MATÉRIA PRIMA, DO PORTOCEL PARA A SEDE DA EMPRESA, COM A UTILIZAÇÃO DE ÚNICA NOTA FISCAL DE COMPRA PARA ACOBERTAR O TRANSPORTE FRACIONADO DA CARGA.

Prazo de Vigência: Este regime especial terá vigência no período de 01.05.2026 a 30.04.2028.

Fica prorrogada a vigência do REOA 006/2024 até 30 de abril de 2026.

Vitória, 20 de Abril de 2026.

GUSTAVO JULIANO LEITÃO DA CRUZ

Gerente Tributário

Protocolo 1778136

PORTARIA Nº 41-R, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece o montante de recursos disponíveis no ano de 2026, para fins de concessão de crédito outorgado do imposto a contribuinte que promova investimentos em infraestrutura na instalação de Estação Rádio-Base - ERB, de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, na zona rural deste estado, e na intervenção na rede pública de energia elétrica na zona rural deste estado.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

art. 2º-B, da Lei 10.701, de 12 de julho de 2017, bem como no processo 2026-B3RMW;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o valor do montante de recursos disponíveis no ano de 2026, para fins de concessão de crédito outorgado do imposto a contribuinte que promova investimentos em infraestrutura na instalação de Estação Rádio-Base - ERB, de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, na zona rural deste estado, e na intervenção na rede pública de energia elétrica na zona rural deste estado, em observância ao art. 137-B, VI, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de abril de 2026.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 1777968

PORTARIA Nº 24-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Altera a composição da Equipe de Apoio.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, considerando o **processo 2025-K6RHH**;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Apoio, originalmente designada pela Portaria nº 17-S, de 06 de abril de 2026:

Excluir:

GIOVANNI OLIVEIRA DOS SANTOS - Número Funcional: 3754782

Incluir:

MONIQUE MONTEIRO E MALTA - Número Funcional: 3023320

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Vitória, 30 de abril de 2026.

BENICIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 1778350

PORTARIA Nº 039-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Altera as Portarias nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da

Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo 2026-ZJNB1;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Ficam excluídas do credenciamento como substitutas tributárias, conforme art. 185-A, IV, "j", do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, as empresas especificadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - nas datas fixadas no Anexo I, em relação ao art. 1º; e

II - a partir de 1º de maio de 2026, em relação ao art. 2º.

Vitória, 30 de abril de 2026.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 039-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de vigência	Processo nº
...	...	...	...
Centro Oeste Implementos para Transportes LTDA	083.850.74-0	1º/04/2026 a 31/03/2028	2026-V0R4F
...	...	...	..."(NR)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 039-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Empresas excluídas do credenciamento como substitutas tributárias
(conforme o art. 2º)

Razão Social	Inscrição	Fundamentação legal para desc credenciamento	Portaria da qual será excluída
Dinâmica do Brasil Comércio e Indústria LTDA	083.144.59-5	Art. 185-A, IV, "j" do RICMS/ES	Anexo I da Portaria nº 22-R/2018
DRC Comercial Atacadista LTDA	084.626.22-4	Art. 185-A, IV, "j" do RICMS/ES	Anexo I da Portaria nº 22-R/2018
Futura Distribuidora de Bebidas e Alimentos LTDA	083.575.67-7	Art. 185-A, IV, "j" do RICMS/ES	Anexo I da Portaria nº 22-R/2018

Oliveira Atacado e Varejo LTDA	084.268.06-9	Art. 185-A, IV, "j" do RICMS/ES	Anexo I da Portaria nº 22-R/2018
PAP Distribuidora LTDA	083.936.49-1	Art. 185-A, IV, "j" do RICMS/ES	Anexo I da Portaria nº 22-R/2018
Veneza Comercial LTDA	084.453.95-8	Art. 185-A, IV, "j" do RICMS/ES	Anexo I da Portaria nº 22-R/2018

Protocolo 1778485**PORTARIA Nº 040-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Credencia empresas sediadas neste Estado como contribuintes substitutos, para recolhimento do imposto devido nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, nas condições que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo 2026-D5GGV;

Considerando o disposto nos arts. 185-A e 185-B, ambos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 outubro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como contribuintes substitutos, devendo apurar o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação incidente sobre as operações sujeitas ao regime de Substituição Tributária - ICMS-ST -, por ocasião das saídas internas, os contribuintes relacionados no Anexo Único, que integra esta Portaria.

Parágrafo único. Os contribuintes que, em 30 de abril de 2026, possuírem credenciamento vigente como substitutos tributários, nos termos do Anexo Único da Portaria nº 10-R, de 27 de março de 2018, do Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, ou dos Anexos I ou III da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a integrar o Anexo Único desta Portaria a partir de 1º de maio de 2026, mantendo-se os prazos finais originais da vigência do credenciamento.

Art. 2º O ICMS-ST será calculado na forma estabelecida na Portaria nº 42-R, de 7 de outubro de 2015.

§ 1º Aplica-se a substituição tributária nas operações internas destinadas a pessoa física, exceto naquelas realizadas por estabelecimento credenciado como substituto tributário:

I - nos termos do art. 530-L-R-I do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002; ou

II - de concessionárias do ramo de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, regidos pela Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979.

§ 2º Na hipótese de transferência entre estabelecimentos de concessionárias de veículos credenciadas nos termos desta Portaria, não haverá incidência de substituição tributária.

Art. 3º A empresa de outra unidade da Federação que pertença a mesmo titular de contribuinte localizado neste Estado, credenciado nos termos desta Portaria, somente poderá fornecer mercadorias sujeitas à substituição tributária a este contribuinte.

Parágrafo único. O não atendimento da regra prevista no *caput* dá causa à cassação do credenciamento nos termos do art. 6º, inciso II, desta Portaria.

Art. 4º A nota fiscal que acobertar mercadorias destinadas a contribuinte relacionado no Anexo Único desta Portaria deverá conter a expressão "Substituição Tributária - Portaria nº 040-R/2026."

Art. 5º O disposto nesta Portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações contidas na legislação tributária estadual.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá alterar ou cassar o credenciamento de que trata esta Portaria, a qualquer tempo, tendo em vista:

I - o interesse e a conveniência da Administração Tributária;

II - o descumprimento de obrigações exigidas do contribuinte; ou

III - a participação do credenciado em processo de incorporação, fusão ou cisão com outro contribuinte.

Art. 7º Para os fins de que trata esta Portaria, as aquisições provenientes de operações internas somente poderão ser realizadas, sem a incidência de substituição tributária, junto a estabelecimentos:

I - industriais;

II - importadores, que promovam operações de importação neste estado;

III - atacadistas, desde que pertencentes ao mesmo grupo econômico dos estabelecimentos indicados nos incisos I ou II;

IV - atacadistas credenciados como substitutos tributários, em transferência, para estabelecimentos credenciados nos termos do art. 530-L-R-I, § 7º, do RICMS/ES; ou

V - contribuintes credenciados como substitutos tributários.

Parágrafo único. O disposto nos incisos IV e V não se aplica a concessionárias do ramo de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, regidos pela Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979.

Art. 8º O credenciamento como substituto tributário, nos termos desta Portaria, abrange todos os produtos sujeitos ao regime de substituição tributária neste estado, relacionados no subitem 8, itens I e II, do Anexo Único da Portaria 14-R, de 29 de março de 2019 e nos itens do Anexo Único da Portaria 16-R, de 11 de abril de 2019, exceto os produtos dos itens V - CAFÉ TORRADO OU MOÍDO e XXIII - FARINHA DE TRIGO, MISTURAS E PREPARAÇÕES PARA BOLOS E PÃES.

§ 1º O contribuinte que possuir em seu estoque mercadorias dos itens V, XXII e XXIII do Anexo Único da Portaria nº 16-R, de 2019, adquiridas sem o recolhimento antecipado do imposto, deverá adotar, no que couber, os procedimentos previstos no art. 185-A, § 15, do RICMS/ES.

§ 2º O credenciamento como substituto tributário abrangerá os produtos do item XIV - VEÍCULOS AUTOMOTORES do Anexo Único da Portaria 16-R, de 2019, para os contribuintes concessionárias de veículos, que deverão observar os critérios de credenciamento do art. 185-A do RICMS/ES.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

Art. 10. Ficam revogadas as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

Vitória, 30 de abril de 2026.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 040-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais (conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
2Eletrô Comércio e Distribuição de Produtos de Informática LTDA.	083.589.69-4	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-38BWJ
3A Atacadista LTDA	084.480.16-5	1º/05/2026 a 30/04/2028	2026-XG4HJ
3-R Indústria e Comércio LTDA	083.808.00-0	1º/05/2026 a 31/07/2026	2024-RW88S
4 Elos Distribuidora LTDA	083.152.87-3	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-N9V5C
5G Automotive Distribuidora de Auto Peças LTDA	083.742.18-2	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-S4BN0
5G Automotive Distribuidora de Auto Peças LTDA	084.261.35-8	1º/05/2026 a 31/08/2026	2024-9MF83
7 Distribuidora Comércio de Alimentos Bebidas Cigarros LTDA	083.778.18-7	1º/05/2026 a 31/07/2026	2024-C6137
777 Distribuidora LTDA	084.492.72-4	1º/05/2026 a 31/05/2027	2025-6G821
A 2 F Indústria Farmaceutica LTDA	083.999.70-1	1º/05/2026 a 30/11/2026	2024-B74PC
A M de Souza Gomes Comércio de Ferramentas LTDA	083.977.19-8	1º/05/2026 a 31/03/2027	2025-NF8CQ
A Rede Assessoria Comercial LTDA.	083.564.92-6	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-460FE
A.Pharma Distribuidora LTDA	082.910.62-6	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-RT6G3
AB Energy do Brasil LTDA.	083.807.81-0	1º/05/2026 a 30/09/2027	2025-RQRF6
Abastece Componentes Elétricos LTDA	083.747.68-0	1º/05/2026 a 28/02/2027	2025-QGRFM
Abrafer Comercial LTDA	083.057.86-2	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-C7977
Abrasul Abrasivo EPI Soldas LTDA	083.742.63-8	1º/05/2026 a 30/04/2028	2026-QLF7C
AC Araújo Distribuidora de Auto Peças LTDA	084.139.27-7	1º/05/2026 a 31/05/2026	2024-K86NH
Acao Equipamentos e Comércio LTDA	084.453.99-0	1º/05/2026 a 31/03/2027	2025-908ZD
Accaetano Comércio e Construções LTDA	082.413.81-9	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-GNJM7
Actus Atacado LTDA	084.145.73-0	1º/05/2026 a 31/12/2027	2025-V7W8K
Admiral Comércio de Peças Automotivas LTDA	083.601.55-4	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-97V4R
AEON - Serviços e Comércio de Informática LTDA	083.772.84-7	1º/05/2026 a 30/11/2026	2024-DK6FS
Aeroporto Veículos LTDA	081.926.09-0	1º/05/2026 a 31/03/2028	2026-KS5BV
Afort Indústria de Plásticos LTDA	082.922.26-8	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-SFF22
Afrel Comércio Eletrônico LTDA	083.518.91-6	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-MS2Z7
AGB Comércio e Distribuição LTDA	084.282.20-7	1º/05/2026 a 31/03/2027	2025-6VFVR
Agis Equipamentos e Serviços de Informática LTDA	083.355.69-3	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-MZHSQ
Agis Equipamentos e Serviços de Informática LTDA	083.005.32-3	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-V9Z86
Agroindustrial Tecfruit S LTDA	083.814.22-1	1º/05/2026 a 30/04/2028	2026-SFQ22
Agua Viva Distribuidora de Materiais de Construção LTDA	082.933.48-0	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-K1038
Aira Comércio de Peças ES LTDA	083.611.94-0	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-LFS05
Akura Medicamentos Especiais S/A	083.616.91-7	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-2608F
ALC Tubos e Conexões LTDA	083.706.31-3	1º/05/2026 a 31/03/2027	2025-T023K
Alca Network LTDA	084.183.00-4	1º/05/2026 a 29/02/2028	2026-3PF4Q
Alea Eletro Comercial LTDA	084.101.03-2	1º/05/2026 a 30/09/2027	2025-0ZX5N
Aliança de Itaboraí Auto Peças LTDA	084.582.59-6	1º/05/2026 a 30/09/2027	2025-GJK9M
All Nations Comércio Exterior S.A.	082.205.66-3	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-RQTZX
Allied Tecnologia S.A.	083.332.82-0	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-H2L1L
Allied Tecnologia S.A.	083.157.98-0	1º/05/2026 a 31/01/2027	2025-835NZ
Allied Tecnologia S.A.	083.361.91-0	1º/05/2026 a 31/01/2027	2025-QSJHP
Allos Soluções em Saúde LTDA	084.298.51-0	1º/05/2026 a 28/02/2027	2024-9KCSB
Allure Comércio Varejista e Atacadista LTDA	083.320.31-8	1º/05/2026 a 30/06/2027	2025-9Q0QZ
Alpha Marktec Materiais Elétricos LTDA	082.740.71-2	1º/05/2026 a 28/02/2027	2024-BDXN9
Altamura Comércio de Metais LTDA	083.128.92-1	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-44KNB
Altamura Comércio de Metais LTDA	084.329.59-9	1º/05/2026 a 28/02/2027	2024-3LQQ8
Aluar Eletro LTDA	084.099.26-7	1º/05/2026 a 31/12/2027	2025-PWR6H
Alucel Suprimentos Industriais LTDA	083.659.74-9	1º/05/2026 a 31/08/2026	2024-8F870
AMP Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	083.609.13-0	1º/05/2026 a 29/02/2028	2026-R588G
Anbordu Comercial Importadora e Exportadora LTDA	083.052.02-0	1º/05/2026 a 30/11/2027	2025-NH5PZ
Andorinha Comércio e Distribuição LTDA	083.211.74-8	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-LSR02
Anhanguera Comércio de Ferramentas LTDA	084.168.20-0	1º/05/2026 a 30/04/2028	2026-BL993
Anhanguera Comércio de Ferramentas LTDA	084.168.21-8	1º/05/2026 a 30/04/2028	2026-NWBZH
Anixter do Brasil LTDA	083.171.11-8	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-D4G79
Antônio Auto Peças S.A	081.998.74-0	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-4KHMM
Antônio Auto Peças S.A	082.193.60-6	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-6D2JP
Apex Comercial LTDA	083.839.44-5	1º/05/2026 a 31/05/2027	2025-SFKX4
APS Distribuidora de Auto Peças e Montagem LTDA	082.430.77-2	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-Q2K47
Arafer Comércio e Serviços LTDA	082.679.06-1	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-ORQJF
Armando Pneus e Transportes LTDA	084.431.95-4	1º/05/2026 a 28/02/2027	2025-VLZWP
Armazém das Soldas Comercial e Importadora LTDA	083.490.90-6	1º/05/2026 a 31/10/2027	2025-K9L11

Armazem Leste Comercial e Ferragens LTDA	083.810.78-1	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-F6V15
Armazém Materiais de Construção LTDA	082.481.92-0	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-3LFST
Armazém Offshore Comercial e Importadora LTDA	083.406.50-6	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-3MXKM
Arpoador Comércio de Medicamentos LTDA	083.709.45-2	1º/05/2026 a 31/05/2026	2024-8R3H3
AS Comércio de Medicamentos Especiais LTDA	083.839.40-2	1º/05/2026 a 31/03/2028	2026-BCG22
AS Comércio de Medicamentos Especiais LTDA	084.377.42-9	1º/05/2026 a 28/02/2027	2024-436VN
Ascle Brasil LTDA	083.361.84-7	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-RGSHZ
AT Pneus LTDA	084.535.88-1	1º/05/2026 a 30/09/2027	2025-CD5HB
Atacadão das Tintas de Siquarema LTDA	084.237.23-6	1º/05/2026 a 30/09/2026	2024-G5R4L
Atacadão do Papel LTDA	083.477.95-0	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-Q2XRS
Atacadão S.A.	082.669.82-1	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-86NR5
Atacadez Distribuição de Produtos Industrializados LTDA	083.582.96-7	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-SCSDK
Atacado União LTDA	082.737.79-8	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-LJW1D
ATG Autopeças LTDA	083.669.80-9	1º/05/2026 a 30/06/2028	2026-CQB21
Atr Distribuidora LTDA	083.186.74-3	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-Z2C94
Atlas de Iguapé Distribuidora de Alimentos LTDA	083.412.46-8	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-14ZQD
ATM Digital Importadora de Produtos de Bem Estar LTDA	083.842.79-9	1º/05/2026 a 31/05/2026	2024-SPSPK
Atrium Comércio e Serviços S.A	083.412.14-0	1º/05/2026 a 31/01/2027	2024-RL0BP
Aurora Bebidas e Alimentos Finos LTDA	083.064.96-6	1º/05/2026 a 30/04/2027	2025-14TDV
Auto Peças Alonso LTDA	082.189.71-4	1º/05/2026 a 30/09/2027	2025-3D4G9
Auto Peças Rocha LTDA	084.600.29-2	1º/05/2026 a 31/03/2028	2026-C306F
Auto Sul Distribuidora de Peças LTDA	083.702.23-7	1º/05/2026 a 31/07/2027	2025-GSLCK
Autovix Comércio de Veículos e Serviços LTDA	083.789.74-0	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-DOCRC
Avance Farma Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	083.358.17-0	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-9VFX7
AKT Telecomunicações LTDA	083.035.73-7	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-GMJVZ
B&C Comércio e Distribuição de Eletrônicos LTDA	083.672.12-5	1º/05/2026 a 29/02/2028	2025-69CR2
B&F Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA	082.924.24-4	1º/05/2026 a 29/02/2028	2025-07BRN
B2B Distribuidora LTDA	084.260.55-6	1º/05/2026 a 30/06/2027	2025-HW1HK
Bahia Auto Service Serviços Automotivos LTDA	084.676.48-5	1º/05/2026 a 29/02/2028	2025-GGRT1
Balarini Auto Peças LTDA	082.307.42-3	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-151TC
Baldini Alimentos S/A	084.338.95-4	1º/05/2026 a 30/09/2026	2024-49S89
Bap Bressan Auto Peças LTDA	080.053.02-5	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-106Z2
Barbosa Atacadista de Bebidas LTDA	083.709.40-1	1º/05/2026 a 30/06/2026	2024-46HW0
Baston Indústria de Aerossóis LTDA	083.799.54-0	1º/05/2026 a 31/07/2027	2025-0SNRC
Baterge Eletro Baterias LTDA	083.121.74-9	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-563LF
Batista Comercial e Representações LTDA	083.197.22-2	1º/05/2026 a 31/05/2027	2025-6QVLQ
BD Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA	083.829.15-6	1º/05/2026 a 31/12/2027	2025-F8175
Beautiful Distribuidora LTDA	083.927.12-3	1º/05/2026 a 31/08/2026	2024-FPVR3
Bel Micro Tecnologia S.A.	083.244.85-9	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-CVNS4
Bel Micro Tecnologia S.A.	083.244.84-0	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-TF8XR
BELA Comércio Importação e Exportação, Fabricação de Produtos e Equipamentos LTDA	083.729.51-8	1º/05/2026 a 30/04/2028	2026-219BH
Belém Automóveis e Peças LTDA	084.487.68-2	1º/05/2026 a 30/09/2027	2025-P70MF
Belenus LTDA	082.857.61-0	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-PW1FT
Belliz Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA	082.285.34-9	1º/05/2026 a 30/06/2027	2025-JBBB1
Beta Suprimentos Industriais LTDA	084.087.09-9	1º/05/2026 a 31/10/2027	2025-69CR2
Better Drinks Distribuidor e Atacadista de Bebidas S A	083.690.17-4	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-G34TM
BH Componentes para Suspensão Pesada LTDA	083.357.94-7	1º/05/2026 a 31/12/2026	2025-SHHNM
Bianco - Comércio Atacadista de Material De Construção LTDA	082.591.70-9	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-M68B5
Big Works Atacado de Alimentos e Bebidas LTDA	083.540.84-9	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-C9HX2
Big Works Atacado de Alimentos e Bebidas LTDA	083.571.37-0	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-V73ZM
Binário Tecnologia Distribuidora LTDA	084.342.03-0	1º/05/2026 a 31/10/2026	2024-TXLTf
Bioideal ES Indústria e Comércio de Produtos Naturais LTDA	083.632.62-0	1º/05/2026 a 30/11/2027	2025-ZS2ZP
BJ Distribuidora LTDA	084.129.72-7	1º/05/2026 a 30/11/2027	2025-NF4VN
Blue Beverages Envasadora LTDA	083.216.50-2	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-ZSSNG
BM Rio Automóveis LTDA	084.543.69-8	1º/05/2026 a 31/08/2027	2025-FF5Z5
BM Vitória Veículos LTDA	083.142.57-6	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-V72JL
Bmotos Distribuidora LTDA	083.811.33-8	1º/05/2026 a 30/11/2026	2024-IDHKZ
Bouticca Cosméticos LTDA	083.484.89-2	1º/05/2026 a 30/06/2027	2025-ZRVT9
BRAMED Comércio Hospitalar do Brasil LTDA	083.339.94-9	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-08W9R
Brasclean Acessórios e Produtos de Limpeza LTDA	084.303.94-8	1º/05/2026 a 31/10/2026	2024-1DBHW
Brasclean Acessórios e Produtos de Limpeza LTDA	084.370.64-5	1º/05/2026 a 31/10/2027	2025-627FM
Brasil Inter Comex Eletrônicos e Informática LTDA	083.514.03-1	1º/05/2026 a 31/01/2027	2024-NVQSP
Brasil Inter Comex Eletrônicos e Informática LTDA	083.326.70-7	1º/05/2026 a 31/10/2026	2024-QVDW7
Bravium S.A	083.766.71-5	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-17JC4
Brazmix Comércio Varejista e Atacadista LTDA	083.720.06-5	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-7W26W
Brazoni Comércio de Filtros e Peças LTDA	081.889.06-2	1º/05/2026 a 28/02/2027	2025-BKHMT
BS COMERCIAL LTDA	083.814.57-4	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-91038
Buteri Comércio e Representações LTDA	081.168.27-6	1º/05/2026 a 31/12/2026	2024-88S72
Buzato Distribuidora de Ferragens LTDA	083.547.38-0	1º/05/2026 a 31/05/2026	2024-PV79Z
Buzato Distribuidora de Ferragens LTDA	084.224.17-7	1º/05/2026 a 30/06/2026	2024-SDFR0
BYD do Brasil LTDA	084.278.31-5	1º/05/2026 a 30/06/2026	2024-88763
BYD do Brasil LTDA	083.818.02-2	1º/05/2026 a 31/03/2028	2026-D5RQZ
BYD do Brasil LTDA.	084.255.08-0	1º/05/2026 a 30/04/2028	2026-9XLSO
C B Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA	083.724.32-0	1º/05/2026 a 31/03/2027	2025-8SRMH

C&M Comércio e Distribuição de Gêneros Alimentícios LTDA	082.678.98-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-7GQ77
C. C. R. Moto Peças LTDA	084.279.77-0	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-2B3RA
Cajugram Granitos e Mármoreos do Brasil LTDA	081.360.38-0	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-SRA4H
Cajugram Importadora e Distribuidora LTDA	082.995.47-8	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-R1SK2
Cajugram Trading LTDA	084.351.22-5	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-KZ1SR
CAM Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA	083.824.20-0	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-1GJR0
Capeças Distribuidora Automotiva e Logística LTDA	083.974.46-6	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-9B4DW
Capitão Contem Revestimentos & Material de Construção LTDA	083.253.83-1	19/05/2026 a 31/05/2026	2024-CSRBB
Capitão Contem Revestimentos & Material de Construção LTDA	084.134.35-6	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-VNW78
Capri Comércio de Alimentos LTDA	084.454.29-6	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-V7X9H
Caprini Auto Peças Importação e Exportação LTDA	081.671.18-0	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-32SDX
Carhill Comércio de Auto Peças LTDA.	084.069.15-5	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-MJKCJ
Carvalho Ônibus LTDA	083.652.10-8	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-FJ1LF
Casa Elétrica LTDA	082.426.84-8	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-0VJ2W
Casaccia Comercial LTDA	083.336.04-4	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-D7FHB
Casajoli Comércio de Bebidas LTDA	083.984.63-1	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-68H6S
Casalite Ind e Com de Materiais de Construção LTDA	084.429.80-1	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-0BWD3
Castas Comércio e Importação de Bebidas LTDA	083.684.42-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-OKFOX
Cativo Comercial e Logística LTDA.	083.680.33-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-70L81
Cativo Comercial e Logística LTDA.	083.682.77-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9FHLV
CBA Diesel ES Atacado de Peças LTDA	083.562.00-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-6ZSW3
CCB Central de Compras do Brasil LTDA	084.298.18-9	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-L1XL7
CD GMAD Bahia LTDA	084.124.32-6	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-H98RH
CDM - Centro de Distribuição Martinense LTDA	082.718.82-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-34P2F
CDR Brasil Comercial LTDA	083.068.60-0	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-CB243
CDV Distribuidor LTDA	083.473.54-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-W9TVB
CDVIX Distribuidor LTDA	084.421.31-2	19/05/2026 a 31/01/2027	2025-40DFR
Cedisa Central de Aço S A	080.863.43-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-T0ZGG
Cellera Consumo LTDA.	084.099.32-1	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-DS9RD
Cellera Farmacêutica S.A.	084.245.71-9	19/05/2026 a 31/05/2026	2024-GRP19
Cemasol Comercial Elétrica LTDA	083.696.98-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-XN9TS
Cematel Comercial Elétrica LTDA	084.229.01-2	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-SSGN4
Center Vitória Veículos LTDA	083.584.81-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-FBF9K
Centro Oeste Implementos para Transportes LTDA	083.850.74-0	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-VOR4F
Cepalab Laboratórios S.A.	083.826.62-9	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-3WKQH
Cescom Cesconeto Comercial LTDA	080.892.05-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-0HBVH
Chesquímica LTDA	083.906.29-0	19/05/2026 a 31/10/2026	2024-4T6SP
Chez France Exportação e Importação S/A	082.769.68-0	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-69WHB
Clamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.831.32-0	19/05/2026 a 29/02/2028	2026-GJN10
CLL - Comércio de Informática LTDA	083.531.34-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-JWG13
Cimentex Distribuidora de Cimento e Material de Construção LTDA	083.198.64-4	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-XQ5R1
Cirúrgica Mosqueira LTDA	082.035.93-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-WGR12
Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos LTDA	084.790.35-0	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-0P4NG
Beneva Companhia de Marcas S/A	082.755.21-3	19/05/2026 a 31/05/2026	2024-NWXXB
Clean Indústria e Comércio de Cigarros LTDA	083.786.60-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-2PTFK
CLM Software Comércio Importação e Exportação LTDA.	083.577.37-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-CHHJ7
CM Hospitalar S.A.	083.624.08-2	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-1H7JH
Cobata Comércio e Distribuição LTDA	083.638.03-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-3LDVH
Cobata Comércio e Distribuição LTDA	083.678.12-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-ZSFKX
Cobata Comércio e Distribuição LTDA	084.209.91-7	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-W0LPV
Cobev Comércio e Logística de Secos e Molhados LTDA	083.970.07-0	19/05/2026 a 30/11/2026	2024-T1ZTK
Cobra Rolamentos e AutoPeças S.A	082.556.01-6	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-N7BS
Cobra Rolamentos e Autopeças S.A.	082.939.87-0	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-SLW6D
Cogra Distribuidora LTDA	082.722.98-6	19/05/2026 a 31/12/2027	2024-8QF07
Colina Alimentos LTDA	082.187.63-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-C8NZP
Color Andina Foods Comércio de Alimentos LTDA	084.373.91-1	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-8X8PD
Comax Atacado LTDA	084.034.96-3	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-WSN1N
Comercial Anazus Cirúrgica Bom Viver LTDA	081.456.30-1	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-K9B20
Comercial Automotiva S.A.	084.353.36-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-LTG85
Comercial Automotiva S.A.	083.551.62-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SV077
Comercial Automotiva S.A.	082.363.65-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-RZH6M
Comercial Automotiva S.A.	083.819.09-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-W7V00
Comercial Automotiva S/A	083.228.16-0	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-TXKN7
Comercial CNTT Atacado LTDA	083.756.38-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-L4P26
Comercial CNTT Atacado LTDA	083.865.38-1	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-SN3VM
Comercial Comag LTDA	083.988.03-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-6KSXQ
Comercial CT Distribuidora LTDA	083.701.96-6	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-0GHQ1
Comercial de Alimentos Asa LTDA	083.624.01-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-DFNF6
Comercial de Alimentos Esthampa LTDA	084.245.35-2	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-3S2T0
Comercial de Auto Peças Embrepar LTDA	084.478.71-3	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-2PC2R
Comercial Elétrica P.J. LTDA	083.619.27-5	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-7COSC
Comercial Ferrari LTDA	083.189.98-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-C6QM7
Comercial Motociclo S.A.	080.812.98-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-DSVDQ
Comercial Pena e Lopes LTDA	083.669.78-7	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-M20F2
Comercial Pena e Lopes LTDA.	083.893.40-7	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-82DGM
Comercial Sul de Automotores LTDA	084.350.96-2	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-87WHC
Comercial TJ Elétrica e Hidráulica LTDA	083.832.88-2	19/05/2026 a 31/03/2028	2025-LG9Q4
Comesp Comercial Elétrica LTDA	083.837.75-2	19/05/2026 a 28/02/2028	2026-BW6MN
Compel Automotiva LTDA	084.391.11-1	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-X95MG
Componente Distribuidora de Alimentos LTDA	084.641.39-8	19/05/2026 a 29/02/2027	2026-0GXBP

Componente Distribuidora de Alimentos LTDA	083.508.66-0	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-X49NJ
Con Placere Comércio Atacadista de Alimentos e Bebidas LTDA	084.676.42-6	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-428GT
Concept Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	083.680.15-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-F48B0
Condec Material de Construção LTDA	084.135.66-2	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-WFHMZ
Confinet Peças e Acessórios LTDA	083.805.20-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-7BK5J
Confinet Peças e Acessórios LTDA	083.809.76-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-ZDJB1
Connectway Soluções Inteligentes em Tecnologia S.A.	083.662.73-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-WM518
Consumax Comércio Varejista LTDA	083.316.66-3	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-SD0RN
Contacto Material de Construção LTDA	084.197.32-3	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-H08GF
Contaauto Continente Automóveis LTDA	082.054.45-2	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-X2KK4
Contaauto Continente Automóveis LTDA	082.541.31-0	19/05/2026 a 29/02/2028	2026-0B2TM
Continente Peças Diesel LTDA	082.974.83-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-DBP84
Convicta Autopeças LTDA	083.600.90-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-HXB64
Cooperativa de Consumo Login - Coop Login	084.392.54-1	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-2WZKS
Cooperativa Unimed Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul LTDA	084.469.37-4	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-P4W4T
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	081.526.25-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-MK8XX
Costanox Aços Inoxidáveis LTDA	082.192.76-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-JKMN2
CPA E-commerce Auto Peças LTDA	084.301.18-0	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-7693W
CPA Peças Automotivas LTDA	083.693.79-3	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-8Z33L
CPA Peças Automotivas LTDA	083.526.38-2	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-9H7BL
CPX Distribuidora S A	083.859.04-7	19/05/2026 a 31/05/2026	2024-0JG5S
CPX Distribuidora S A	083.216.93-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-2Q0CN
Craws Valvulas e Acessórias LTDA	082.955.79-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-4GZ9B
CRC Distribuidora de Bebidas e Alimentos SA	083.658.76-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-WKHSC
Creative Cópias LTDA	083.641.99-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SSH2R
Creta Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA	084.455.47-0	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-4HV33
Cristal Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.613.97-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-Q0TJZ
Crossfox Comércio de Condutores Elétricos LTDA	084.070.53-6	19/05/2026 a 31/08/2027	2024-NWV78
D M Borrachas LTDA	084.604.31-0	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-LOV8L
D&M Saúde LTDA	083.683.44-5	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-6F65H
D. Center Distribuidora LTDA.	083.215.82-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-FW6N7
D.M.T Comércio Varejista Online LTDA	084.079.28-2	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-FRR87
Da Cruz Distribuidora LTDA	083.568.38-7	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-MJ8RH
DAC Distribuidora de Alimentos Cricaré LTDA	083.412.60-3	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-NLJT0
Degrader Distribuidora de Peças LTDA	084.288.99-0	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-KCRBG
Della Via Pneus LTDA	084.481.47-1	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-528WX
Della Via Pneus LTDA	084.481.48-0	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-3F27D
Dellas Comércio e Transportes LTDA	084.210.52-4	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-R43HW
Dental Sul Produtos Odontológicos LTDA	083.993.49-5	19/05/2026 a 31/08/2027	2025-ZBXMY
Denteck LTDA	083.572.81-3	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-26W01
Diaco Distribuidora de Aço S/A	080.255.05-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-29CPS
Diageo Brasil LTDA	084.218.50-9	19/05/2026 a 31/10/2026	2024-6KL78
Diesel Line Cambui LTDA	083.691.53-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-29HDX
Difapi Comércio e Serviços LTDA	083.890.72-6	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-GZ1ZJ
DIMED S/A Distribuidora de Medicamentos	082.561.37-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-X146P
Dimensional Brasil Soluções LTDA.	082.295.85-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-02CCL
Dinâmica Atacadista de Alimentos e Bebidas LTDA	083.680.62-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-3BCXZ
Dinamica Distribuidora LTDA	082.294.13-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-TJFPF
Dipol Distribuidora LTDA	083.969.67-5	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-48C1R
Diretto Importação E Distribuição LTDA	083.864.91-1	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-QL7ZQ
Discabos Comércio, Importação e Exportação de Acessórios Eletroeletrônicos LTDA	083.834.69-9	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-KXWBG
Diseleto Comércio de Eletroeletrônicos LTDA	083.687.93-9	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-716J7
Dismetar Comercial Elétrica LTDA	083.807.20-9	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-CN944
Distribuidora de Eletrônicos Route 66 LTDA	082.897.50-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-DT4SW
Distribuidora de Eletrônicos Route 66 LTDA	083.753.75-3	19/05/2026 a 30/11/2026	2024-AFC2M
Distribuidora de Lubrificantes Marinha Thomaz LTDA	084.513.05-5	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-BXP91
Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz LTDA	082.227.26-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9JFFQ
Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz LTDA	084.097.40-0	19/05/2026 a 31/08/2027	2025-PG10N
Distribuidora de Peça e Ace p Autos 27 Setembro LTDA	084.552.42-5	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-P2CCQ
Distribuidora de Produtos Odontológicos Maia LTDA	083.602.90-9	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-68DJS
Distribuidora E-Market LTDA	084.153.54-7	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-07H8J
Distribuidora Just In Time LTDA	083.560.40-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-LX3JD
Distribuidora Nacional de Auto Peças LTDA	082.067.45-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-KK871
Distribuidora Nacional de Auto Peças LTDA	083.701.11-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-Z0NMG
Distifrar Distribuidora LTDA	083.330.28-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-H71G6
Distrimix Atacado e Distribuidor de Cosméticos LTDA	083.526.25-0	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-S849X
DMC Distribuidora e Atacado de Materiais de Construção LTDA	084.135.75-1	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-FD3JW
DME - Distribuidora de Materiais Especiais LTDA	084.343.28-1	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-GDXBM
Doctor LAB Produtos para Laboratórios LTDA	082.854.44-0	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-F4K2V
Dom Fernando Distribuidora de Cosméticos LTDA	084.562.05-6	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-3Q9M2
Dom Rigo Distribuidora de Alimentos e Bebidas em Geral LTDA	083.628.03-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-RFVK2
Dovera Comercial e Distribuição LTDA	084.373.12-1	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-8GGGQ
DPC Distribuidor Atacadista S A	082.467.29-3	19/05/2026 a 30/11/2026	2024-D1TKL
DPC do Brasil LTDA	082.906.26-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-6W9K9
DPC do Brasil LTDA	084.556.65-0	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-2VBDD
Dpoll Indústria E Comércio LTDA	084.061.72-3	19/05/2026 a 30/06/2025	2023-F6NLR
Drift Comércio de Alimentos S.A.	084.014.68-7	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-7BXNS
Drift Comércio de Alimentos S.A.	084.484.48-9	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-F62H2

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Maio de 2026.

27

Drive Comércio Eletrônico de Pneus LTDA	083.824.28-6	19/05/2026 a 31/05/2026	2024-204MC
DRL Distribuidor Atacadista LTDA	083.620.92-3	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-86C8X
Drogarias Pacheco S/A	082.537.37-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-48NV5
Drogarias Pacheco S/A	084.670.59-2	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-9KS4R
Drogavix Comercial LTDA	084.682.90-6	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-02GM5
E J Pullini LTDA	083.550.92-5	19/05/2026 a 31/01/2027	2025-6QSWV
E&S Distribuidora de Pneus S/A	084.114.01-0	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-J204B
E.H. (Brasil) LTDA	084.507.62-4	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-8DSNM
Efizi Azi Comércio LTDA	083.582.45-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-MNDNV
Ekipei Comércio de Acessórios LTDA	083.321.92-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-4NS7B
ELB ES LTDA	084.126.82-5	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-340JK
Eldorado Distribuição de Bens de Consumo e de Higiene Pessoal LTDA	083.862.02-1	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-48C2H
Eldorado Distribuição de Bens de Consumo e de Higiene Pessoal LTDA	084.235.61-6	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-C2299
Eletro Casa Nova LTDA	084.556.12-9	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-KNBXK
Eletro Casa Nova LTDA	083.997.10-5	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-CNHR6
Eletro EPI Comércio e Distribuição de Materiais e Condutores Elétricos e Automação Industrial LTDA	084.357.97-5	19/05/2026 a 31/08/2027	2025-HVZ1J
Eletro Para Você LTDA	083.798.66-8	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-V2779
Eletrofrigor Peças LTDA	084.379.41-3	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-2QVJT
Eletrofrigor Peças LTDA	084.379.42-1	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-87FJ3
Elétrica Two Irmãos Distribuidora LTDA	084.107.04-9	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-8X6JQ
Eletrosolda Logística e Importação LTDA	081.395.43-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-LSZ32
Eletrovam Material Elétrico LTDA	081.953.74-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-R1HR2
Eletrozema S/A	084.122.93-5	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-GVQDS
Eltemed Dist. LTDA	083.959.49-1	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-4HB6B
Elo Atacado LTDA	082.839.19-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-HV18T
Elo Técnico Comercial LTDA	083.820.45-0	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-HXFD0
Elson S Produtos Alimentícios LTDA	083.360.82-4	19/05/2026 a 31/10/2027	2024-3T33Z
Emanx Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA	083.770.65-8	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-1KH8D
Embrepar Automotiva LTDA	083.515.78-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-05L57
Embrepar Automotiva LTDA	084.659.78-5	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-36BLT
Emefarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A	083.414.61-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-Q0NKD
Emporium Cirrags Importação e Exportação LTDA	083.100.37-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-VCX7M
Engage Eletro Comércio S.A	083.240.36-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-CX00B
Engage Eletro Comércio S.A	083.543.63-5	19/05/2026 a 31/10/2027	2024-2MXJ0
Engelsolda Comércio e Serviços LTDA	080.676.50-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-V48GH
ES Tractor Service Center LTDA	083.779.94-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-8GV56
ES Tractor Service Center LTDA	083.722.60-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-1TWB1
Especifarma Com Med Prod Hospitalares LTDA EPP	082.536.64-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-GST3B
Espirito Fox Comércio de Materiais Elétricos LTDA	084.133.47-3	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-X2H95
Espirito Santo Distribuição Construção Casa e Decoração LTDA	083.891.20-0	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-35BFH
Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	083.722.08-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-PXS51
Estel Distribuidora LTDA	082.001.01-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-Q64S0
Ettori & Novelo Comércio, Importação e Exportação de Peças LTDA	083.317.87-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-4XQSG
Europa Comercial LTDA	081.320.97-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-W11M3
EV Comércio de Veículos LTDA	084.751.63-0	19/05/2026 a 31/03/2028	2025-MX34H
EV Comércio de Veículos LTDA	084.273.05-4	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-QCRWZ
EV Comércio de Veículos LTDA	084.307.87-0	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-8KDDP
EV Comércio de Veículos LTDA	084.291.71-0	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-04VZ2
EV Comércio de Veículos LTDA	083.891.09-9	19/05/2026 a 31/10/2026	2024-DRRFR
EV Comércio de Veículos LTDA	083.884.98-0	19/05/2026 a 31/10/2026	2024-4WJXD
EV Comércio de Veículos LTDA	084.426.95-0	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-8W50W
EV Comércio de Veículos LTDA	084.598.95-6	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-CHH7W
E-Vino Comércio de Vinhos S.A.	083.070.31-1	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-3P2PB
Evolusom Comercial LTDA	082.858.12-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-S2ZSC
F&M Comércio de Peças LTDA	084.540.37-0	19/05/2026 a 31/08/2027	2025-G4LRG
F. Assmann LTDA	083.406.06-9	19/05/2026 a 29/02/2028	2026-50809
F1 Super Atacado LTDA	084.186.82-8	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-QMG55
Fabrica Gentili Indústria e Comércio de Bebidas e Alimentos LTDA	083.836.54-3	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-TG91H
Familia Confeitar Comércio de Alimentos LTDA	084.585.86-2	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-1H5XM
Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.252.32-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-MV7PZ
Farma Conde S/A	083.970.62-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-VBDP8
Farmalibra Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	081.764.61-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-12LRJ
Fast Shop S.A.	083.797.42-4	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-FGKJP
Fast Shop S/A	083.797.38-6	19/05/2026 a 31/01/2028	2026-GX9T7
FBC de Niteroi Comércio e Serviços LTDA	084.370.32-7	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-F7X88
FE - ES Importadora e Distribuidora LTDA	083.620.30-3	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-9D1Q1
FEVIA S.A. Soluções Industriais	083.571.33-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-8CB9K
Fera Atac de Mat Eletr Hidráulicos e Ferragens LTDA	084.544.57-0	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-4JVZ2
Ferragens Negroão Comercial LTDA	084.380.04-7	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-S25Q2
Fertak Comércio e Importação LTDA	082.744.82-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-PHGMH
Festpan Alimentos Importação e Exportação LTDA	083.664.67-0	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-THMX2
FG - Farma Goias Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.016.58-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-ZC0RZ
FG - Farma Goias Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.183.85-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-78X80
FG9 Atacadista de Bebidas LTDA	084.470.03-8	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-SHG40
FID Comércio Exterior LTDA	083.483.79-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-C3F0C
Flaviense do Brasil Madeiras Comercial LTDA	084.351.38-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-FRGZM
FM Atacadista e Transporte LTDA	084.204.52-4	19/05/2026 a 29/02/2028	2026-Q0P57
Focus Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA	083.646.03-5	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-S7G0F

Ford Motor Company Brasil LTDA	083.752.41-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2025-X63C4
Fornecedora Dalla Bernardina LTDA	083.614.84-2	19/05/2026 a 31/08/2027	2025-9Q956
Fort Flex Comercial LTDA	082.027.08-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-273HN
Fort Lub Produtos Automotivos LTDA	084.637.72-2	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-KQ2PN
Fortled Distribuidora de Lâmpadas LTDA	083.821.41-4	19/05/2026 a 31/01/2027	2025-GH56R
Fotus Energia Solar	082.299.44-7	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-D7FPF
Frical Alimentos S/A	084.112.14-0	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-XLB0C
Frical Alimentos S/A	084.742.49-6	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-76PFX
Frigelar Comércio e Indústria LTDA	082.568.87-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-1N9CF
Frigelar Comércio e Indústria LTDA	083.353.00-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-FDC7J
Frigelar Comércio e Indústria LTDA	083.020.59-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-N2W2K
Frigorifico Capixaba LTDA	083.897.55-0	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-0M91C
Friorio Distribuidor de Peças para Refrigeração e Máquina de Lavar LTDA	083.830.04-9	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-PT7R7
Friovix Comércio de Refrigeração LTDA	082.514.80-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-2L6F2
Friovix Comércio de Refrigeração LTDA	082.911.97-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-GMSJ9
FTX Brasil Telecom Importação Comércio e Serviços LTDA	083.585.50-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-GC9QC
Fusão Offshore Comércio de Mangueiras e Serviços LTDA	084.401.68-0	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-Q3423
Futura Comercial Trading LTDA	083.836.39-0	19/05/2026 a 28/02/2027	2023-LRMTW
G Distribuição e Comércio de Produtos LTDA	083.698.64-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-V70J3
G&B Auto Peças Alternativas LTDA	084.390.29-8	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-DV237
GAC Motor Brasil LTDA	084.399.93-7	19/05/2026 a 30/11/2026	2024-08265
GAC Motor Brasil LTDA	084.399.94-5	19/05/2026 a 30/11/2026	2024-ZLFFN
Galileo Tecnologia em Saúde LTDA	083.359.20-6	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-RVFG3
Gallia Indústria Farmaceutica LTDA	083.749.49-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-LTSN3
GAP - Distribuidora de Auto Peças LTDA	083.922.49-0	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-SJFKL
Gauta Importação e Comercialização LTDA	083.846.60-3	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-GNH2F
GBR Atacado Comércio LTDA	084.328.05-3	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-TGWK7
GCAM Atacado LTDA	084.358.22-0	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-9WNR2
Geismar do Brasil Material Ferroviário LTDA	084.413.07-7	19/05/2026 a 31/08/2027	2025-WDF6Z
Gelden Equipamentos de Segurança LTDA	082.256.20-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-K9HNB
General Motors do Brasil LTDA	084.198.56-7	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-HZTR5
Genesio A Mendes & Cia LTDA	083.402.50-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-GQFP2
GEV Comércio, Serviços, Distribuição, Manutenção e Locação de Material Hospitalar LTDA	084.258.10-1	19/05/2026 a 31/10/2026	2024-TP8TH
GH Technologies LTDA	083.197.73-7	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-LBGXQ
Gimawa Comercial LTDA	083.618.79-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-CTSFJ
Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA	083.603.75-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-F22J5
Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA	083.603.74-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-PHVQ2
Global Hospitalar Importação e Comércio S.A.	084.088.40-0	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-R8G45
Global Organização Farmaceutica LTDA	083.640.39-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-ZHW5M
Global Organização Farmaceutica LTDA	083.641.54-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-Q99P4
Golden Comércio Internacional LTDA	084.471.38-7	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-HGT71
Goldmed Importação de Produtos Hospitalares LTDA	084.184.03-5	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-D3647
Golfinho Artigos para Borracharia e Motopeças LTDA	083.991.24-7	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-S2GCB
GP Cabling Distribuidora e Comércio LTDA	083.422.78-1	19/05/2026 a 30/11/2026	2024-2K4Q1
Grand Cru Importadora LTDA	084.583.32-0	19/05/2026 a 29/02/2028	2026-N74AQ
Grand Cru Importadora LTDA	084.583.31-2	19/05/2026 a 29/02/2028	2026-T6T6M
Grand Cru Importadora LTDA	084.583.30-4	19/05/2026 a 29/02/2028	2026-R6RW27
Great Wall Motor Brasil LTDA	084.000.77-5	19/05/2026 a 31/01/2027	2025-M2DC2
Green Med Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA	084.151.50-1	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-4FDCI
Guilherme Soehnechen Ferramentas Limitada	083.690.87-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-RQ562
Hayom Comércio Importação e Exp LTDA	080.883.73-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-98PG7
Hb Distribuidora de Perfumaria LTDA	083.798.44-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-IDP7K
Herbalife International do Brasil LTDA	083.935.57-6	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-88N99
Herbalife International do Brasil LTDA	083.931.05-8	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-QXQXM
Hershey do Brasil LTDA	083.643.89-3	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-S6Q60
Hidrauvit Equipamentos Industriais LTDA	081.346.66-2	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-46MBN
Hidrotam Comércio de Tubos e Conexões LTDA	083.977.68-6	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-4KN4M
Hipervarejo LTDA	082.737.77-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-DT8S2
HM Comércio de Pneumáticos LTDA	083.514.19-8	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-LB2D2
HM Comércio de Pneumáticos LTDA	083.325.90-5	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-C99H6
HM Comércio de Pneumáticos LTDA	083.529.75-6	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-4S2DM
HM Comércio de Pneumáticos LTDA	083.348.52-2	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-PHFQ1
HM Comércio de Pneumáticos LTDA	083.825.92-4	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-LW5S4
HM Comércio de Pneumáticos LTDA	083.794.50-6	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-TDWJV
HM Comércio de Pneumáticos LTDA	083.825.71-1	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-TWQ55
Holy Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA	082.609.83-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-99940
Honda Automóveis do Brasil LTDA	083.091.22-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9HFLG
Horto Central Marataizes LTDA	081.670.76-1	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-GPC50
Hospdrogas Comercial LTDA	084.173.47-5	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-QGCDW
Hospdrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	081.373.70-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SPPS3
Hospdrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	084.147.13-0	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-3F0M4
Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA	083.775.71-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-TPP14
Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA	083.122.89-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-G70H8
HRX Produtos Hospitalares LTDA	083.761.59-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-FKBLB
HSE Comercial Elétrica LTDA	082.776.60-1	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-DMJ56
Hypera S.A.	083.986.53-7	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-F680X
Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis LTDA	084.300.21-3	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-HB7PH
Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis LTDA	084.300.22-1	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-3JKZQ
I9 Store do Brasil LTDA	083.758.86-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-QB3L5
Ideal Comércio Atacadista em Geral LTDA	083.516.02-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-FRQQT
Ignite Beverage Brasil LTDA	084.297.12-3	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-6C866
Império Atacado LTDA	084.690.79-8	19/05/2026 a 31/01/2028	2026-V4N3M

Imperio Diesel Auto-Peças e Comércio LTDA	084.064.69-2	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-FRJHH
Império dos Freios Peças e Serviços LTDA	083.914.84-6	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-FR87N
Import Med Importação e Distribuição de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	084.109.06-8	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-9FHNW
Indepe - Inhapim Derivados de Petróleo LTDA	083.099.92-1	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-BPOPV
Infioit Tecnologia LTDA	084.478.79-9	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-WH4WT
Ingram Micro Brasil LTDA	082.981.48-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SQQBZ
Ingram Micro Brasil LTDA	083.141.58-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-L8013
Innovat Distribuidora e Comércio LTDA.	084.089.79-2	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-12LSZ
Inovageo Geossintéticos LTDA	084.086.08-4	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-8FN7V
Instituto Bioquímico Indústria Farmaceutica LTDA	083.860.93-2	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-TNM3F
Interweb System LTDA	083.993.57-6	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-H3BTL
Invibra Comercial Importadora e Exportadora LTDA	082.120.53-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-4942J
IRMAOS HALLUI LTDA	084.384.49-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-LKWZH
Irmãos Silva S/A	084.336.55-2	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-MK3SZ
Isapa Importação e Comércio LTDA	082.360.47-2	19/05/2026 a 30/11/2026	2024-W2JBL
Itabora Agro Industrial S A Em Recuperação Judicial	080.063.37-3	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-LDJMZ
Itabora Agro Industrial S A Em Recuperação Judicial	081.806.48-5	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-ZB668
Itabora Agro Industrial S A Em Recuperação Judicial	080.963.56-0	19/05/2026 a 31/01/2027	2024- QMTWX
J Forte Atacado e Distribuição LTDA	084.392.04-5	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-D943F
J R G Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA	082.104.37-9	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-MLKKZ
J. C. M. Niterói Refrigeração LTDA	082.903.90-5	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-ZJ38W
J. C. M. Niterói Refrigeração LTDA	083.863.98-2	19/05/2026 a 30/09/2027	2024-GJC05
J. C. M. Niterói Refrigeração LTDA	082.855.39-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-ZDSKX
JA Comércio Atacadista de Autopeças LTDA	084.322.71-3	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-J57JN
Jaracatia Distribuidora LTDA	083.007.75-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-ANB2C
JB Distribuidora de Acessórios Automotivos LTDA	082.655.74-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-V4DQ0
JDS Comércio de Bebidas LTDA	084.098.77-5	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-JT9Z1
JDS Comércio de Bebidas LTDA	084.095.67-9	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-M75T2
Jerusalém de Ouro Comércio, Importação e Exportação de Instrumentos Musicais LTDA.	083.637.25-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-7FB0P
Jetour Auto Brasil LTDA	084.706.37-6	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-KQ897
Jetour Auto Brasil LTDA	084.802.34-0	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-XF6H1
Jevin Comércio e Serviços LTDA	082.786.49-6	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-85NLL
JLS E-Commerce LTDA	084.730.00-5	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-D5JR7
Jovellino Colodetti LTDA	083.927.70-0	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-NP2QS
JPES Comércio Atacadista de Peças e Acessórios LTDA	083.671.19-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-L9G1S
JT International Distribuidora de Cigarros LTDA	084.067.98-5	19/05/2026 a 31/08/2027	2025-LG7R7
JTI Processadora de Tabaco do Brasil LTDA.	083.631.02-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-XLZBQ
K2 Distribuidora e Comércio de Alimentos LTDA	083.543.10-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9M387
Kabum S.A.	083.078.66-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-BRNPT
Kabum S/A	083.647.50-3	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-HR522
Kaka Auto Peças LTDA	084.099.52-6	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-19401
Keep Lub Comércio de Lubrificantes LTDA	082.732.79-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-H8TVT
KLA Atacadista de Bebidas e Alimentos LTDA	083.771.19-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-VH6J8
Kley Hertz Distribuidora LTDA	083.364.85-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-1BN52
KNC Soluções em Eficiência Energética LTDA	083.905.27-8	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-X857V
Kuba Design Comércio e Serviços S/A	084.214.70-8	19/05/2026 a 31/10/2026	2024-OD95V
Kurumá Veículos S.A.	084.267.72-0	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-H51R3
Kurumá Veículos S.A.	083.780.25-4	19/05/2026 a 30/11/2026	2024-J2B2L
Kurumá Veículos S.A.	081.918.85-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SFPJ5
Kurumá Veículos S.A.	083.011.34-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-L1NP6
Kurumá Veículos S.A.	082.946.30-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-HKKZK
Kurumá Veículos S.A.	082.259.34-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-K1CF4
Kurumá Veículos S.A.	082.637.30-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-X2LZG
Kurumá Veículos S.A.	081.914.98-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-XQ3F4
Kurumá Veículos S.A.	083.046.12-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-ZTN8M
KV Lux Media e Alta Tensão de Materiais Elétricos LTDA	083.509.74-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-3BDRW
KYF Med Comércio LTDA	083.571.39-6	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-SVNS4
Kyllimp Hospitalar LTDA	083.081.17-8	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-H3082
Laboratórios Servier do Brasil LTDA	083.604.24-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-4XQ31
LB Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.798.46-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-C8SP7
LCR Comércio de Móveis LTDA	083.160.98-1	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-B8QNN
Lebon Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	084.665.15-7	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-H8Z50
Legacy Trade Distribuição Importação e Exportação LTDA	084.552.64-6	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-QDXJ8
Lemanti Sistemas de Segurança e Automação LTDA	083.773.98-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-OZBQ0
Levemed Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA	084.567.31-7	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-B70SJ
Lider Veículos S.A	083.765.94-8	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-3FBT7
Lider Veículos S.A.	083.765.93-0	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-W808Q
Lider Veículos S.A.	083.770.43-7	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-HZ848
Lider Veículos S.A.	083.765.96-4	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-Q6W6R
Lider Veículos S.A.	083.765.92-1	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-LDM88
Lider Veículos S.A.	083.765.95-6	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-PG08F
Lider Veículos SA	083.770.42-9	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-F79TV
Liderança Logística LTDA	084.392.98-3	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-KTSG5
Liderança Logística LTDA	084.392.97-5	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-R1VVK
Ligth Brasil LTDA	084.208.37-6	19/05/2026 a 30/04/2027	2025-ZVJH9

Limex Importação Exportação e Participações LTDA	083.781.90-0	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-XG254
LMS Distribuição de Produtos para Farmácia LTDA	084.371.58-7	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-62DFZ
Logistic Glass Comércio e Indústria LTDA	083.671.84-6	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-ZJPS8
Loja Fix Comércio Varejista Eletroeletrônicos e suas Peças On Line LTDA	083.675.90-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-6V67W
Lojas Minatel LTDA	083.594.67-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-FTZHN
Lojas Minatel LTDA	083.594.69-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-M6N98
Lojas Simonetti LTDA	082.346.46-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-4P8NN
Lojas Simonetti LTDA	082.958.93-9	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-8B3J3
Lojas Topa Tudo Móveis LTDA	084.654.40-6	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-LPKHR
Lotus Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA	082.549.99-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-15XBD
LP Comércio de Pneumáticos LTDA	083.988.15-7	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-TZ898
Lube Distribuidora LTDA	082.043.81-7	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-HT52Q
Lubril Lubrificantes LTDA	083.525.56-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-24P4G
Lumina Soluções Industriais LTDA	084.448.17-2	19/05/2026 a 30/04/2027	2025-9PB59
Luporini Distribuidora de AutoPeças LTDA	082.896.89-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SKCK6
L-Vix Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA	082.948.58-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2025-8JMGR
Lysi Automação Comércio de Eletrônicos LTDA	084.258.18-7	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-PVD3Q
M S Comércio de Tubos LTDA	082.759.44-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-L53G2
M. L. D. Oliveira Atacadista de Produtos Alimentícios - LTDA	083.127.60-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-LX5M0
M.A Atacado de Peças Pneu e Acessórios LTDA	083.644.03-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-36B0L
M.A Atacado de Peças Pneu e Acessórios LTDA	084.619.22-8	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-Z25QT
M.A Atacado de Peças Pneu e Acessórios LTDA	084.603.34-8	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-X9719
M.A Atacado de Peças Pneu e Acessórios LTDA	084.619.21-0	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-V46XQ
M.A Atacado de Peças Pneu e Acessórios LTDA	084.619.20-1	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-DCVGI
Macrolub Atacado Automotivo LTDA	082.273.01-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-R7RKN
Madeiramadeira Comércio Eletrônico S.A.	083.182.05-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-WX06F
Magazine Luiza S A	082.479.81-0	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-SVQW9
Mais Próxima Comercial de Distribuidora LTDA	082.844.49-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-WM4DD
Malte Trinken Comércio Atacadista LTDA	083.192.57-3	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-J3397
Marble Distribuidora de Equipamentos LTDA	083.678.86-7	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-0NH7R
Marcela Nascimento Perciano LTDA	083.634.72-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9RTBW
Marchezan Distribuidora LTDA	084.171.69-3	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-8HBXF
Marcia Cristina Lopes Levorato & Cia LTDA	083.596.40-2	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-OK03H
Mareva Comercialização de Tabaco LTDA	083.792.28-7	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-81C1F
Marian Alimentos S/A	083.845.39-9	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-L9J56
Marine Center Importação e Exportação LTDA	082.244.96-0	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-Z46DW
Masters Speciality Pharma LTDA	083.928.00-6	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-N9MVD
Matisa do Brasil Projetos de Via Férrea LTDA	082.873.72-0	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-L8N00
Maxifarma Distribuidora de Medicamentos LTDA	084.340.10-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-916TF
Maxtruck Autopeças LTDA	082.947.21-0	19/05/2026 a 30/04/2027	2025-C2HNX
Maxxi VIX Comércio Atacadista e Representação LTDA	083.768.72-6	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-1CK4G
MB 5 Comércio Importação e Exportação LTDA	082.310.53-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-3XQOQ
MB Importação e Distribuição LTDA	082.755.92-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-4KPZ2
MB Importação e Distribuição LTDA	082.282.13-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-5H6GL
Meca Importação e Exportação de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos LTDA	083.645.50-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-89ZBL
Medbox Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA	084.630.76-0	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-S087K
Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde LTDA	082.993.10-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-P6G9W
Medbras Comércio de Medicamentos LTDA	084.246.61-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-PRQFB
Medical Suture Comércio de Material Hospitalar LTDA	083.614.88-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SQQWQ
Medicamental Distribuidora LTDA	083.810.81-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-81B3T
Mediar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A	084.444.66-5	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-9PL88
Medlevensonhn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA	082.992.44-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-RPB6C
Mega Distribuidora de Pneu e Acessórios LTDA	083.580.69-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-GZQ9T
Mega Farmaceutica LTDA	083.777.04-0	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-JBP6W
Mega Pneu e Vulcanizadora LTDA	082.007.57-8	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-KV000
Mega Shop LMV LTDA	084.004.75-4	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-PX7VL
Megaes Distribuidora de Bebidas e Produtos Alimentícios LTDA	083.721.51-7	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-8HMBL
Megalabs Farmacêutica S.A.	084.430.41-9	19/05/2026 a 31/01/2027	2025-HPJRP
Megamamute Comércio On Line de Eletrônicos e Informática LTDA	083.198.97-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-D6D1L
Megatruck Distribuidora de Peças LTDA	083.508.22-8	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-7BM0Z
Megatruckcar LTDA	083.719.68-7	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-0X7V0
Megavit Imports Comércio e Logística LTDA	084.221.66-6	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-7694X
Melhor Compra Comércio Varejista de Eletroeletrônicos LTDA	083.601.40-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-N17N8
Merc Diesel Distribuidora de Peças LTDA	082.457.08-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-KFTN2
Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil LTDA	083.558.09-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-76CR0
Merc Soluções em Saúde S/A	084.138.07-6	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-0W0DC
Mercoriental Importação e Exportação LTDA	083.664.96-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-CODRD
Metalosa Indústria Metalúrgica S/A	082.281.14-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-CG3S5
Mew Distribuidora de Eletrônicos LTDA	084.107.10-3	19/05/2026 a 31/08/2027	2025-HBR66
MG Brasil Comércio e Serviços LTDA	083.966.96-0	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-157Z2
MG Vidros Automotivos LTDA	083.123.81-4	19/05/2026 a 30/06/2028	2026-RSG6J
MGB Motocicletas LTDA	084.594.52-7	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-KXBVG
MGD Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA	084.521.64-3	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-B8BDC
Mgitech Comércio, Importação e Exportação LTDA	083.115.34-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-CQRSC
MH2 Telecom LTDA	084.308.50-8	19/05/2026 a 31/10/2026	2024-83HP7
MIB Comércio e Distribuição de Produtos LTDA	083.720.99-5	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-H0H88
Microsens S/A	083.184.84-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-S8H55
Milfarma Comercial LTDA	083.635.16-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-3LBSC
Millenium Comercial & Logop do Gmll Distribuição LTDA	084.169.87-7	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-OGQVM
Millenium Comercial & Logop do Gmll Distribuição LTDA	081.962.39-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-QLBXS

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

29

Millenium Comercial & Logop do Gmll Distribuição LTDA	084.137.85-1	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-7VBZ7
Mix Brasil Atacadista LTDA	082.940.76-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-P8HPW
Mix Certa Distribuidora de Cosméticos Alimentos e Limpeza LTDA	084.386.85-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-N4Z6G
MMA Medicamentos Especiais LTDA	083.683.96-8	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-639F1
MNZ Materiais de Construção LTDA	084.429.79-8	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-WPNR8
Mobius Comércio de Medicamentos Especiais e Produtos Hospitalares LTDA	083.973.74-5	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-S7VGC
Mol Veículos LTDA	082.921.35-0	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-9732H
Monaco Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.364.65-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-F3JN9
Mondelez Brasil LTDA	083.369.70-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-HH2KV
Montecarlo Distribuidora de Auto Peças LTDA	083.722.58-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-8HKG4
Moraes Distribuição LTDA	083.363.00-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-PC7DZ
Morelate Sudeste Distribuidora de AutoPeças S/A	084.120.82-7	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-PWLZW
Moritz Pneus e Serviços LTDA	084.377.97-6	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-WRNF4
MOT Comércio e Importação LTDA	084.536.51-9	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-Z9VFC
Motobras de Pina Auto Peças LTDA	084.243.90-2	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-XT259
Movils Importação e Exportação LTDA	084.488.26-3	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-KZRKN
Mr Pharma LTDA	083.412.30-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-H572D
MRJ S/A	083.766.21-9	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-JTPT2
MTC Distribuidor Atacadista de Alimentos LTDA	084.039.54-0	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-9XBXR
Mulferr Solucoes para Indústria e Construção LTDA	083.514.35-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-6DHB4
Multi Wine Comércio Atacadista LTDA	083.561.03-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-Q9L1H
Mutiaco Produtos Siderúrgicos LTDA	084.172.54-1	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-X7L48
Multeixo Implementos Rodoviaros LTDA	083.628.04-5	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-MJ69F
Multilub Distribuidora LTDA	082.591.32-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-W9RCZ
Multimarcas Peças Diesel LTDA	083.817.78-6	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-GQMH2
Multivarejo Distribuidora e Comércio de Auto Peças LTDA	084.532.15-7	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-SQC7R
Mulpel Comércio de Papéis e Embalagens LTDA	083.136.18-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-NV11K
Multvendas Distribuição LTDA	082.922.20-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-LVXKK
Mundo Car Comércio de Auto Peças LTDA	083.555.65-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-TMQFN
Mundo das Peças e Vidros Automotivos LTDA	083.666.96-6	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-DWPQH
Mundo Distribuidora de Cosméticos LTDA	082.536.35-0	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-ANLWD
MXV Comércio Eletrônico S.A.	082.879.54-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-19C94
Nalessio Distribuidora de Auto Peças LTDA	083.685.73-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-MNC3T
Nalessio Distribuidora de Auto Peças LTDA	083.415.25-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2026-6J81C
Natcofarma do Brasil LTDA	082.401.55-1	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-JH7X7
Navarro Distribuidora de Medicamentos S.A.	083.656.73-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2025-NW8GF
Navsupply Fornecedor de Navios LTDA	083.126.03-5	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-GJML0
Nério Auto Peças e Para-ruedas LTDA	084.240.60-1	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-SH11V
Neta Auto do Brasil LTDA	084.350.42-3	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-S3PR7
Nobredo Comércio e Logística LTDA	083.652.91-4	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-4XGGC
Nortel Suprimentos Industriais LTDA	082.604.37-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9FH7T
Nossa Senhora Comércio e Distribuidor LTDA	083.149.03-5	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-X8FJH
Nova Distribuidora ES LTDA	083.792.19-8	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-6H24C
Nova Geração Comercial Elétrica LTDA	084.223.74-0	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-X7WMD
Nova Linha Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA	083.728.20-1	19/05/2026 a 31/05/2026	2024-995P1
Nova Serra Distribuidora de Peças Automotivas LTDA	084.258.50-0	19/05/2026 a 31/05/2026	2024-G4QXQ
Nova Via Atacado LTDA	084.194.94-4	19/05/2026 a 31/05/2026	2024-245LX
Nova Via Atacado LTDA	084.239.84-0	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-NKK8M
Nova Via Distribuidora LTDA	083.708.73-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-H9BSF
Nova Via Peças e Acessórios LTDA	083.528.88-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-J110K
Novafarma Plásticos LTDA	082.043.23-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-3PMT7
NSA Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.952.48-9	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-308JH
NSA Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.595.58-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-QDWPR
Núcleo do Frio Comércio, Importação e Exportação de Peças para Refrigeração LTDA	083.993.79-7	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-55724
Objetiva Comércio e Distribuição LTDA	083.368.56-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-K8061
Oderco Distribuidora de Eletrodomésticos LTDA	082.922.18-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-94PCH
Odin Motores e Serviços Técnicos LTDA	083.720.43-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-VCLF5
OI Distribuidora e Atacadista de Alimentos LTDA	083.608.49-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-X996T
Omada & Jaeco Brazil Automobile LTDA	084.326.48-4	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-V4HWS
Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA	082.411.96-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9LPJ3
Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA	083.233.30-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-H2R03
Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA	084.580.11-9	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-GQTD6
Oncovit Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.245.02-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-F1DPM
Oncovit Distribuidora de Medicamentos LTDA	082.615.90-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-8GH42
Onvino Comércio e Distribuição de Vinhos LTDA	083.658.31-9	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-F960Z
Opção Para-ruedas e Ferramentas LTDA	083.939.67-9	19/05/2026 a 31/10/2026	2024-SR956
Open Market Vix Distribuidora LTDA	083.809.96-1	19/05/2026 a 31/01/2027	2025-S632V
Oregon Farmacêutica LTDA	082.764.27-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-F8J45
Original Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA	084.690.39-9	19/05/2026 a 29/02/2028	2026-11HRB
Orionex Distribuidora de Material de Construção LTDA	083.620.10-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9NL37
Orietti Veículos e Peças LTDA	083.348.76-0	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-C2TQ0
Orietti Veículos e Peças LTDA	082.336.44-0	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-SK7BV
Orly Veículos e Peças S/A	082.496.79-0	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-S10BV
Orvel Automotor Fit LTDA	082.748.90-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-XRT9P
Orvel Automotor Fit LTDA	083.978.63-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9R7KG
Orvel Automotor Fit LTDA	083.717.46-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-DT061
Orvel Pneus e Peças LTDA	083.548.68-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-7HXH4
Osmag-Rio e Stock Frio Comércio de Refrigeração LTDA	083.055.54-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-35MOX
Overall Imports LTDA	083.902.58-9	19/05/2026 a 30/11/2026	2024-S15T7

P. Severini Netto Comercial LTDA	084.365.28-5	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-XR3R6
Pacaembu Autopeças LTDA	082.391.83-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-LTBS0
Pacifico Motos LTDA	084.581.99-9	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-S1201
Pack Eldorado Distribuição LTDA	084.596.63-5	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-V2RR3
Paclimed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA	083.406.41-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-Z2LJ2
Papirink Comércio Indústria LTDA	084.525.30-4	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-FQZW8
Papirink Distribuidora de Peças LTDA	083.749.70-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-DBHLQ
Percal Distribuidora de Peças LTDA	084.193.56-5	19/05/2026 a 31/10/2026	2024-QLQ2T
Percal Distribuidora de Peças LTDA	084.282.80-0	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-NBQ9P
Percal Representação e Comércio LTDA	083.606.36-0	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-3VMF7
Perfil Aluminio do Brasil S/A	082.155.00-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-0F2WK
Pet Nobre Comércio de Produtos Alimentícios e Veterinários LTDA	083.913.20-3	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-403QH
Peu Eletricidade LTDA	083.651.72-1	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-T7BS2
Pharma Log Produtos Farmacêuticos LTDA	082.931.15-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-MXTC8
Pharmaesthetics do Brasil - Indústria de Medicamentos LTDA	084.544.59-7	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-TDQ95
Pharmaesthetics do Brasil - Indústria de Medicamentos LTDA	084.544.58-9	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-XHB87
Pharmascience Indústria Farmacêutica S.A.	083.930.14-0	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-Q29V7
Pianna Veículos LTDA	080.451.25-0	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-9B1G4
Pianna Veículos LTDA	081.420.69-2	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-G3C3X
Pinho Diesel Comércio de Autopeças LTDA	084.241.80-2	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-ZM56C
Pinho Diesel Comércio de Autopeças LTDA	084.585.41-2	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-6X247
Planeta H Veículos LTDA	082.168.74-1	19/05/2026 a 29/02/2028	2026-B1R7R
Plena Distribuidora de Peças LTDA	083.370.65-0	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-G9N69
Plena Medicamentos LTDA	083.663.37-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-WQ6KM
PME Máquinas e Equipamentos LTDA	084.565.41-1	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-R6K48
PME Máquinas Equipamentos LTDA	084.565.42-0	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-10K50
Pneumax LTDA	083.753.06-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-85FB6
Podium Veículos LTDA	081.903.22-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-PQRVF
Podium Veículos LTDA	082.964.13-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-3VM3S
Podium Veículos LTDA	081.798.64-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-L8P61
Podium Veículos LTDA	082.746.81-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-LS9R6
Podium Veículos LTDA	082.092.02-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-DCB2V
Podium Veículos LTDA	082.964.04-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-F21XC
Podium Veículos LTDA	084.566.13-2	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-R3T8B
Polar Componentes Brasil LTDA	083.363.31-9	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-3C7D2
Polidiesel Comércio e Serviços LTDA	081.594.98-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-B8Z05
Politejo Brasil - Indústria de Plásticos LTDA	084.075.71-6	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-95X75
Polintatas LTDA	082.816.07-7	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-4S8ZH
Polivíduos COML. LTDA	083.902.90-2	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-J2TBW
Pompeu Comércio de Pneus LTDA	084.153.67-9	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-NTS4D
Pontal Atacado e Varejo LTDA	083.716.66-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-3C00V
Ponto Com Comércio e Distribuidora de Auto Peças e Lubrificantes LTDA	084.660.36-8	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-HG4GM
Ponto Off Atacadista de Alimentos LTDA	084.196.13-0	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-L3QRW
Porsche Brasil Importadora de Veículos LTDA	082.637.87-3	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-GWNGD
Poseidon Distribuição, Importação e Exportação LTDA	084.577.12-6	19/05/2026 a 29/02/2028	2026-VCFMK
Positiva Comercial LTDA	083.740.58-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-RV22G
Power Comércio De AutoPeças LTDA	083.171.12-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9K375
Prado Aluminio Indústria e Comércio LTDA	083.634.84-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-VKH56
Prado Distribuidora de Utilidade Doméstica LTDA	083.593.45-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2025-ONT7L
Premier Atacadista de Ipatinga LTDA	084.076.27-5	19/05/2026 a 31/05/2026	2024-WFS8K
Premium Veículos LTDA	082.320.50-0	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-RX312
Premium Veículos LTDA	082.401.57-8	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-LP5WC
Premium Veículos LTDA	083.030.94-8	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-BT0W5
Prodoeste Veiculos e Serviços LTDA	084.301.67-8	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-L26K9
Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A	084.196.37-8	19/05/2026 a 29/02/2028	2025-XVM43
Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Sa	081.775.59-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-QGMFF
Progresso Distribuidora e Comércio LTDA	083.749.37-3	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-JDNBC
Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA	084.279.26-5	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-KHCB6
Prosper Log Distribuidora LTDA	082.554.61-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-V20C4
Purah Medical & Co LTDA	083.718.51-6	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-D7BV5
PWS Distribuidora de Cosméticos LTDA	083.587.14-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-THVR2
QSP Comércio Eletrônico LTDA	083.197.25-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-DKW05
Qualy Company Distribuidora de Alimentos LTDA	083.314.90-3	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-GKXSN
Quick Pneus LTDA	084.482.87-7	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-0QLL7
R G de Souza Ferragens, Ferramentas e Acessórios LTDA	083.826.43-2	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-7HQ0H
R P F Auto Peças LTDA	081.564.96-1	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-71MW3
Raia Drogasil S A	084.159.87-1	19/05/2026 a 30/06/2028	2025-0DBTF
Ramaja Distribuidora de Peças Automotivas LTDA	084.257.43-1	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-X7FTM
Ramiro Campelo Comércio de Utilidades LTDA	083.138.66-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-TXFC3
Ramos Atacadista de Eletros LTDA	083.867.65-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-B9WDD
Ramos Móveis e Eletro LTDA	084.066.07-5	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-S0136
Rapdo Comércio de Autopeças LTDA	084.205.73-3	19/05/2026 a 31/05/2026	2024-M6L5H
Raviera Motors RMA Comércio de Veículos LTDA	084.377.03-8	19/05/2026 a 30/04/2027	2025-Z5548
Raviera Motors RMJR Comércio de Veículos LTDA	083.726.70-5	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-W43JH
RCC Atacadista de Alimentos LTDA	083.664.47-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-FTKQN
RDF Distribuidora LTDA	083.723.65-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-W9LTC
RDG Agos do Brasil S A	082.008.02-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9GX5F
RDG Agos do Brasil S A	080.792.05-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9J0G4
RDG Agos do Brasil S A	080.072.99-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-DV7QK
RDG Agos do Brasil S A	080.504.83-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-HWD96
RDG Agos do Brasil S A	082.270.37-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-LM4D2
RDG Agos do Brasil S A	080.073.00-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-MT1N8

RDG Aços do Brasil S A	083.648.61-5	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-PQGKN
Real Moto Peças LTDA	081.482.01-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SPV4X
Real Ônibus LTDA	082.559.79-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-HBSDX
Real Vidros Comércio de Vidros LTDA	082.821.25-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-3NWD7
Reckitt Benckiser (Brasil) Comercial De Produtos de Higiene, Limpeza e Cosméticos LTDA.	083.974.05-9	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-XS6RT
RECOM Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos LTDA	083.245.43-0	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-CV3HD
Recreio Vitória Veículos S.A.	081.973.50-0	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-M7RH3
Recreio Vitória Veículos S.A.	082.265.29-1	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-Z1SLD
Recreio Vitória Veículos S.A.	082.462.58-5	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-MSGJ4
Rede Ancora-ES Importadora Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S A	082.352.20-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-RMSV5
Referência Distribuidora de Alimentos LTDA	083.644.39-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-443DG
Refil Peças Diesel LTDA	084.597.39-9	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-NZTLG
Refricril Distribuidora de Ar Condicionado e Peças LTDA	083.235.82-5	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-CH10L
Refricril Distribuidora de Ar Condicionado e Peças LTDA	083.132.65-1	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-POM1G
Refricril Distribuidora de Ar Condicionado e Peças LTDA	083.871.90-0	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-19STX
Refriger Refrigeração LTDA	082.154.60-0	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-JQ91N
Refrigeração Dufrio Comércio e Importação SA	082.551.70-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-DGTKC
Refrigeração Dufrio Comércio e Importação SA	083.068.25-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-P66G5
Regional Distribuidora de Molas LTDA	082.462.98-4	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-36VJX
Relva Veículos LTDA	081.566.62-0	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-N1SHR
RET Comércio de Auto Peças LTDA	082.762.48-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-HFGV4
Retire Agora Comércio de Produtos em Geral e Eletrodomésticos LTDA	083.587.47-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-HJFKK
Retroglass Comércio de Acessórios Automotivos LTDA	083.189.30-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-KC1J8
Revix Importação e Comércio LTDA	083.090.82-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-R2VW2
Rezzolut Soluções Anticorrosivas LTDA	083.490.36-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-D4189
Rhino Autoparts Distribuidora e Importadora de Auto Peças LTDA	084.063.03-3	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-CB258
Ricomultimarcas Distribuidora de Eletrônicos LTDA	083.594.68-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-C3RRB
Rio JC 2007 Comércio de Peças Automotivas LTDA	084.277.11-4	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-SWSVL
Rio Verde Distribuidora de Alimentos LTDA	083.597.18-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-S74HL
Rio Verde Distribuidora de Alimentos LTDA	083.923.87-0	19/05/2026 a 31/03/2028	2025-9PWFT
Rocha Cardoso Materiais de Construção LTDA	083.671.50-1	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-QHR7Z
Rodopecas - Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Automotivos LTDA	083.516.55-7	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-CZ1WP
Rodriguez Teixeira & Cia LTDA	084.296.12-7	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-29NT0
RP Farma LTDA	084.662.95-6	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-BPWXW
RSC Comércio de Peças para Caminhões LTDA	083.480.40-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-WNGSD
RV Vidros LTDA	083.638.77-6	19/05/2026 a 31/08/2027	2025-CM807
Saia Motor Brazil LTDA	084.487.84-4	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-R7V84
Sales Comércio e Serviços LTDA	083.088.51-2	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-JMW9B
Samar Distribuidora de Auto Peças LTDA.	083.693.05-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-XNQKT
Samelh Soluções Hospitalares LTDA	084.698.34-9	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-0LZ30
Samsung SDS Latin America Tecnologia e Logística LTDA	083.830.76-6	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-KD5CX
Santo Antônio Granitos LTDA	082.093.26-1	19/05/2026 a 31/08/2027	2025-4X8XQ
Santos Importação e Intermediação de Negócios LTDA	084.321.42-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-QQJW1
SB Comércio e Distribuição de Alimentos e Bebidas LTDA	082.481.33-4	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-6N718
SC Distribuição LTDA	082.698.65-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-R04S8
SC Distribuição LTDA	084.097.39-6	19/05/2026 a 31/08/2027	2025-N1BGS
Science Medical Produtos Hospitalares LTDA	084.105.96-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-XKDQM
Se7e Atacado Distribuidor e Logística LTDA	083.863.95-8	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-31SBR
Selbus Peças e Acessórios LTDA	083.143.08-4	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-JKSRL
Semear Distribuidora LTDA	082.563.70-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-344FW
Semina Indústria e Comércio LTDA	084.206.29-2	19/05/2026 a 30/06/2026	2024-GBSDT
Serra Automotiva LTDA	084.344.18-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-6J5T3
Serramed Produtos Hospitalares LTDA	083.012.71-0	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-Z9NDL
Servimed Comercial LTDA	082.637.68-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-W7D2J
Sete Lubrificantes LTDA	084.073.83-7	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-4FHGF
Seven Suprimentos Industriais LTDA	083.636.56-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SZV9M
Show Distribuidora, Logística e Transportes LTDA	084.390.37-9	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-QM29K
Silmar Distribuidora e Logística LTDA	083.895.20-5	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-G6P8B
Sinergia Atacadista LTDA	082.410.79-8	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-KGQJZ
Sinergia Farmacêutica LTDA	083.607.79-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SGQ3N
Sinergia Soluções LTDA	083.903.30-5	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-NNSCW
Sinergia Soluções LTDA	083.974.33-4	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-Z3Q9B
Siqueira Campos Importação e Distribuição LTDA	084.261.97-8	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-ZQPXH
Siri Comércio e Serviços LTDA	083.833.41-2	19/05/2026 a 30/04/2028	2025-PHW9N
Siri Comércio e Serviços LTDA	083.027.92-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-D70XK
Siri Comércio e Serviços LTDA	083.621.34-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-VWL1D
SK Automotive Distribuidora de Autopeças LTDA	083.865.60-8	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-GPZMX
Smap Auto Peças LTDA	083.050.56-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-0GT2V
Smap Auto Peças LTDA	083.897.26-7	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-N3BX4
SND Distribuição de Produtos de Informática S/A	083.002.63-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-6HRFM
SND Distribuição de Produtos de Informática S/A	083.224.33-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-BRLDK
SNS Automóveis LTDA	083.556.26-5	19/05/2026 a 30/04/2027	2025-HDN2M
Sobre-rodas - Comércio e Equipamentos LTDA	081.001.26-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-G9SDZ
SOCC Equipamentos de Proteção LTDA	083.701.26-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-HCHJ3

Sociedade Acucareira do Espírito Santo LTDA	083.152.81-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-PZTRT
Sociedade de Bebidas Panizon LTDA	084.522.73-9	19/05/2026 a 31/03/2028	2025-6TL6Z
Sociedade de Bebidas Panizon LTDA	084.183.23-3	19/05/2026 a 31/03/2028	2025-VCR2W
Sogamax Distribuidora de Produtos Farmaceuticos LTDA	083.218.56-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-F7K5F
Soldafre Abrasivos e Maquinas LTDA	082.926.49-2	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-MXXCD
Solfarma Comércio de Produtos Farmaceuticos S.A.	083.648.74-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-BBGNK
Soli Atacadista LTDA	084.629.19-3	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-MSCBD
Solutions Importação e Distribuição LTDA	083.830.95-2	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-00D02
Soma Distribuição e Importação LTDA	083.760.96-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-VPLTR
SP Comércio Atacadista de Vidros LTDA	083.360.42-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-88B4Z
SPQUM Produtos Químicos Industriais e Comércio LTDA	084.164.41-7	19/05/2026 a 30/11/2026	2024-GHMM7
SS Distribuidora de Pneus e Lubrificantes LTDA	083.544.16-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-DF2ZN
Star Atacadista LTDA	084.510.19-6	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-TSTT4
Sudeste Distribuidora de Peças LTDA	083.716.21-1	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-S7SR5
Super Giro Atacado LTDA	083.612.29-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-85543
Super Vinhos Distribuidora LTDA	083.705.09-0	19/05/2026 a 31/03/2027	2024-Z5FN6
Supercomm S.A.	083.061.83-5	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-FKH99
Supply Chain Serviços LTDA	084.207.51-5	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-CM7L3
Support do Brasil Soluções Automotivas S/A	084.600.63-2	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-3XMMN
Systech Sistemas e Tecnologia em Informática LTDA	084.164.63-8	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-QJCFR
Tai Motors Veículos S A	083.110.14-3	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-P6DW1
Tai Motors Veículos S A	082.514.32-1	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-35050
Tanto Quanto Revestimentos e Acabamentos LTDA	082.891.15-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-QHMMN
Tantrix Comércio de Eletroeletrônicos LTDA	083.197.28-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-TD643
TC Tyres e-Commerce LTDA	084.525.24-0	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-7WL81
Tec Comércio Eletrônico LTDA	083.852.51-4	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-W4PG3
TECH SHOP.COM.BR Comércio e Serviços de Informática LTDA	083.316.10-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-7DS40
Telemedic Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.965.79-3	19/05/2026 a 30/11/2026	2024-64WJ9
Teles Soluções Empresariais LTDA	084.133.48-1	19/05/2026 a 31/05/2026	2024-TQW4K
Temperminas Comércio de Vidros LTDA	082.896.27-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-H1KFP
Tevx Motors Group LTDA	083.779.29-9	19/05/2026 a 31/08/2026	2024-HQ64B
TH Glass Comércio de AutoPeças LTDA	083.673.13-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-S16TS
The Business Accessory Comércio e Representação de Acessórios para Veículos LTDA	082.981.55-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-HW21N
The Business Accessory Comércio e Representação de Acessórios para Veículos LTDA	082.621.71-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-P2WJX
Thebella Distribuidora e Comércio de Cosméticos LTDA	084.346.48-5	19/05/2026 a 28/02/2027	2024-GM0JR
Thermo Klima Refrigeração LTDA ME	082.919.81-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-VB5Z8
TNTINFO Comércio de Materiais de Informática LTDA	084.080.63-9	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-ZLF1S
Tol Atacado LTDA	084.772.10-7	19/05/2026 a 29/02/2028	2026-JMB2H
Total Química Limitada	000.092.02-9	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-3HR53
TP-Link Tecnologia do Brasil LTDA	082.927.56-1	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-SH11V
TRB Parts Comércio Varejista de Pneus, Peças e Acessórios Automotivos LTDA	084.301.75-9	19/05/2026 a 31/10/2026	2024-GG2C6
TRB Parts Comércio Varejista de Pneus, Peças e Acessórios Automotivos LTDA	083.712.44-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-8NPP0
Tridan Soluções Elétricas LTDA	083.495.71-1	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-3PKLM
Triglav Solucoes Industriais LTDA	083.689.00-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-PGPGK
TRSA Comercial Atacadista LTDA	083.731.77-6	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-35XBT
TSO Logística e Distribuidora LTDA	084.091.24-0	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-FJRWJ
TSO Logística e Distribuidora LTDA	084.214.52-0	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-H5P70
TSS - Ideal Supply LTDA	084.410.25-6	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-96LWV
Tubotécnica Sistemas Hidráulicos LTDA	083.339.79-5	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-9FFBB
Tuboval Comercial LTDA	081.210.65-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-A6J1V
UBS Soluções Automotivas Peças e Serviços LTDA	083.539.20-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-5SCSX
Unilever Brasil LTDA	084.423.19-6	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-T1RBX
Unilider Distribuidora S.A.	082.188.47-5	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-ZTD11
Unimarka Distribuidora S/A	082.240.39-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-S6S2M
Unimarka Distribuidora S/A	083.236.61-9	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-8FTK6
Unique Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.146.74-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-2401C
Uniwine Distribuidora de Bebidas e Alimentos LTDA	083.535.51-9	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-XV836
UP 2 Tech do Brasil S/A	084.049.49-9	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-MZ6ND
V. Vini Vinhos LTDA	083.593.78-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-S00VC
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	083.890.24-6	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-S72XT
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	084.297.52-2	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-0XC03
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	083.067.16-7	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-M7VR1
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	083.884.92-0	19/05/2026 a 31/10/2026	2024-TNOMX
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	082.690.71-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SL3M1
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	083.051.82-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-6SWH3
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	083.060.76-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-S564P
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	083.097.37-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SJ0DN
V.M. Comércio de Automóveis LTDA	083.118.54-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-Z2R25
Vacín Express Distribuidora de Vacinas e Medicamentos LTDA	083.709.27-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-49317
Varejo & Cia Distribuidora LTDA	084.288.64-7	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-BT6SQ
Varejo Atacadista LTDA	084.198.23-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-F8KFO
VD Comércio de Veiculos LTDA	081.648.25-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-98K40
Velans Teleinformática LTDA	084.045.43-4	19/05/2026 a 31/03/2028	2025-KD934
Venancio Produtos Farmaceuticos LTDA	082.546.44-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-WPW5P
Vendap Castelo Pneus LTDA	084.000.10-4	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-H4F8H
Vero Medicamentos LTDA	083.760.84-9	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-TLL1C
Vespor Automotive Distribuidora de Auto Peças LTDA	082.587.62-0	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-BMLPH
Vessa Veículos Espírito Santo LTDA	080.243.35-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-VDKJ8
VGS Comércio de Materiais Elétricos LTDA	083.106.49-9	19/05/2026 a 31/05/2027	2025-JB6B5
Via Norte Comércio e Empacotamento LTDA	084.509.94-5	19/05/2026 a 31/12/2027	2025-G8GB5

Viafor Pneus LTDA	083.896.26-0	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-NZ1RX
Viafor Veículos LTDA	081.251.47-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-37BJH
Viafor Veículos LTDA	083.367.35-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-79WJS
Viafor Veículos LTDA	084.318.56-2	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-KP492
Viafor Veículos LTDA	084.168.44-7	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-37BJG
Vianet Comércio de Produtos em Geral LTDA	084.161.29-9	19/05/2026 a 31/01/2028	2025-DV76P
Vianet Comércio e Produtos em Geral LTDA	083.848.90-8	19/05/2026 a 28/02/2027	2025-M8VD7
Viatris Brasil Importadora e Distribuidora de Medicamentos LTDA	082.941.37-8	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-G8ZDV
Vidrobis Distribuidora LTDA	083.820.26-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-LVGHX
Vikings Digital LTDA	084.543.92-2	19/05/2026 a 31/03/2028	2026-HL6D8
Vila Mix Comercial LTDA	082.016.60-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-9GNG8
Vimercati Material de Construção LTDA	083.671.37-4	19/05/2026 a 31/01/2027	2025-VZLBG
Viminas Vidros Especiais LTDA	081.776.37-3	19/05/2026 a 31/10/2027	2025-DBDFP
Virtuale Comércio Importação e Exportação LTDA	083.894.65-9	19/05/2026 a 31/08/2027	2024-HK86R
Vitoria Motocicletas LTDA	083.550.02-0	19/05/2026 a 30/04/2028	2026-OR4H5
Vitória Motors LTDA	081.964.13-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-T9PQW
Vitória Plast Distribuidora LTDA	083.005.31-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-NBL5G
Vivamed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA	083.141.71-5	19/05/2026 a 31/07/2026	2024-RCG53
Vix Atacado de Acessórios LTDA	084.373.49-0	19/05/2026 a 31/08/2027	2025-QWMDD
VMT Telecomunicações S.A.	083.332.69-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-XHR9L
Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores LTDA	084.426.12-8	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-7BJC6
Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos LTDA	082.655.36-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-W7GRC
W Foods Comércio de Alimentos LTDA	084.572.68-0	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-D3SR0
WZW E-Commerce de Vinhos S.A.	082.674.42-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2023-CB359
WZW E-Commerce de Vinhos S.A.	082.844.98-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2023-X1L3G
Webfones Comércio de Artigos de Telefonia S.A.	083.165.89-4	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-R57XQ
Webfones Comércio de Artigos de Telefonia S.A.	083.841.54-7	19/05/2026 a 31/03/2027	2025-96B8C
Widmen Auto Center LTDA	084.407.55-7	19/05/2026 a 30/06/2027	2025-QBNGG
Wilson Comércio de Máquinas E.S LTDA	083.610.87-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-28FVJ
Wine Boutique LTDA	083.728.48-1	19/05/2026 a 31/12/2026	2023-R88VW
Wishop Distribuidora e Comércio LTDA	084.082.64-0	19/05/2026 a 30/09/2027	2025-XG780
XCOMM Importadora e Ecommerce LTDA	083.403.42-6	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-SJS5C
XCOMM Importadora e Ecommerce LTDA	083.499.85-7	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-8KPVN
XYZ Comércio de Produtos Automotivos LTDA	084.440.89-9	19/05/2026 a 31/07/2027	2025-T3DHB
ZAP Distribuidora LTDA	084.540.06-0	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-41TR8
ZAP Distribuidora LTDA	084.386.00-2	19/05/2026 a 30/11/2027	2025-ZZGFX
Zarb Distribuidora do Brasil LTDA	084.402.36-9	19/05/2026 a 31/01/2027	2024-DZQDK
Zarb Distribuidora do Brasil LTDA	082.372.42-0	19/05/2026 a 31/12/2027	2024-RWXG2
ZKR Automotive Brazil S/A	084.290.24-2	19/05/2026 a 30/09/2026	2024-PT4ND
Zumbitos Alimentos LTDA	083.822.71-2	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-326TZ
Zydus Nikkho Farmaceutica LTDA	083.567.13-5	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-D8204
Zydus Nikkho Farmaceutica LTDA	083.567.14-3	19/05/2026 a 31/12/2026	2024-NXMN7

Protocolo 1778668

ORDEM DE SERVIÇO GEDEF Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO, no uso suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º, inciso II da Ordem de Serviço SUBSAD nº 05, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias referentes ao Exercício 2025 dos servidores abaixo relacionados, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome do Servidor	Número Funcional	A partir de	Dias restantes
Gustavo Lisboa Cruz	2979268	30/04/2026	12

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de abril de 2026.
CARLA MILANEZE PASSOS COSTA SILVA
Gerente de Desenvolvimento Fazendário
Protocolo 1777661

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 122, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2025-BQ987;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº 084.559.01-2, do contribuinte MEDICORE PLUS LTDA, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Vitória, 28 de abril de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1777890

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 123, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2025-QPDX6;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº 083.739.57-2, do contribuinte A2M COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO LTDA, em

virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Vitória, 28 de abril de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1777893

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 124, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2025-4CPB5**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.612.59-2**, do contribuinte **MAXX MILLE COMÉRCIO ATACADISTA E IMP. E EXP. LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Vitória, 28 de abril de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1777899

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 125, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2025-66W34**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.335.37-8**, do contribuinte **GREEN GRAIN COFFE EXPORTACAO LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.

Vitória, 28 de abril de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1777903

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 126, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2025-87V24**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.690.00-3**, do contribuinte **GOMES COMERCIAL LTDA**, em

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Vitória, 28 de abril de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1777908

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 127, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2025-Z207S**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.500.39-5**, do contribuinte **SONOR COMERCIAL LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de março de 2025.

Vitória, 28 de abril de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1777909

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 128, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2025-80G43**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.711.75-2**, do contribuinte **CAMILA SANTOS COMERCIAL LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Vitória, 28 de abril de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1777912

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 129, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2026-XHMMC**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.672.72-2**, do contribuinte **ANX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

Vitória, 129 de abril de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1777915

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 130, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2026-CVGPT**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.403.10-1**, do contribuinte **NACIONAL GRAOS COMERCIO LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Vitória, 28 de abril de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1777925

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 73-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/1975, juntamente com o **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IV do art. 9º da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da designação de **Chefe da Seção Regional de Medicina Legal de Cachoeiro de Itapemirim (SML-CI)**, da PCIES, do **ML EDUARDO ALMEIDA DINIZ**, NF 3587045, constante da Portaria nº 142-S, de 03 de junho de 2024, publicada no DIOES de 04.06.2024, a contar de 04.05.2026.

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1776831

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL

Contrato Nº: 2025.000134.45101.01

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Processo Nº: 2022-T7TX8

Contratada: LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 22.626.640/0001-44

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 2025.000134.45101.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS VISANDO ATENDER A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Fundamentação Legal: A Rescisão dar-se-á com base no arts. 137 a 139, da Lei nº. 14.133/2021, em conformidade o art. 79, inciso II, da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010 e Norma de Procedimento - SCL Nº 021.

FELIPE SOARES SIMÕES

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1777801

Polícia Militar - PM-ES -

CI DO TCEES -500E2300002.2024.001

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO REFERENTE À 2ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO CFO/2024 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS ÀS NEGROS E SUB JUDICE), DE 04/05/2026, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 - OFICIAIS COMBATENTE/2024, DE 04/06/2024 - RETIFICADO.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SOLUÇÃO DE CAPTURA E VALIDAÇÃO DE IDENTIDADE ID, Nº 153907

CONTRATANTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: COMBATEAFRAUDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETIVO: Fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 24/07/2026, o prazo de vigência contratual, devendo terminar, consequentemente, em 23/01/2028.

Vitória, ES, 04/05/2026.

GEACO/COCAP

Protocolo 1778522

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO REFERENTE À 2ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO CFO/2024 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E SUB JUDICE)**, regulado pelo Edital de Abertura nº 001/2024, de 04/06/2024. Os referidos Editais e seus anexos estarão disponíveis na íntegra contendo todas as informações necessárias nos endereços eletrônicos: www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais Combatente > 2024 e www.idecan.org.br, a contar de 04/05/2026.

Vitória/ES, 04 de maio de 2026.
Ríodo Lopes Rubim - **CEL QOCPM**
Comandante-geral da PMES

Protocolo 1778456

- PORTARIA Nº 401-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026 CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 655-S, de 16.10.2024 - PMES, publicada no D.O.E. de 18.10.2024, que designou Função Gratificada de ADJUNTO/CORREGEDORIA/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º da LE nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Cel QOCPM MAXIMILIANO WERNECK DE SOUZA**, NF 866780, **a contar de 28.04.2026.**

Protocolo 1778378

- PORTARIA Nº 402-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026 DESIGNAR na forma do § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Cel QOCPM MAXIMILIANO WERNECK DE SOUZA**, NF 866780, para exercer a Função Gratificada de CORREGEDOR/PMES, **a contar de 28.04.2026.**

Protocolo 1778386

- PORTARIA Nº 403-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026 DESIGNAR na forma do § 1º do Art. 1º da Lei Complementar (LC) nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Cap QOCPM VITOR PRATES RIBEIRO**, NF 2915227, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/11º BPM/PMES, **a contar de 30.03.2026.**

Protocolo 1778394

Polícia Civil - PC-ES -

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Contrato nº 00249/2021
Contratante: Polícia Civil do Espírito Santo/PCES
Processo E-DOCS 2021-BJ3RC
Contratada: VITÓRIASEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME
CNPJ: 27.733.806/0001-45
Objeto: Reajuste/readequação de salários, benefícios, impostos, contribuições fiscais, encargos e seus reflexos para o período 01/01/2026 à 31/12/2026 com base no INPC-IBGE e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/ 2026, para a categoria Vigilante Patrimonial, retroagindo a data de 01 de janeiro de 2026.
Valor: R\$ 102.469,79
Fonte: 500

FABRICIO ARAÚJO DUTRA
Delegado Geral Adjunto PCES
Protocolo 1777797

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO nº. 2025.000027.45102.01
ID CidadES nº: 2025.500E23.00001.01.0001
Processo E-Docs nº. 2025-VD349.
Protocolo 1776890

Onde se lê:

prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2026.

Leia-se:

prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2026.

FABRÍCIO ARAUJO DUTRA

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/ES
Protocolo 1777947

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão 2º extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 19/2026.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do Contrato - ARP/SEGER - Nº 001/2025 (GESTÃO DA FROTA ESTADUAL) - entre o DETRAN/ES e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para prestação de serviço de gerenciamento do fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando o valor contratual total de R\$ 1.950.662,50 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN|ES
Protocolo 1778432

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão 2º extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 20/2026.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a celebração do Contrato entre o DETRAN/ES e a empresa ARQUIVO CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO LTDA, para prestação de serviços de arquivo e correlatos (guarda externa e gestão de documentos físicos), pelo prazo de 60(sessenta) meses, ficando o valor contratual de R\$ R\$ 5.741.911,35 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN|ES
Protocolo 1778440

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 98 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **JULIA DO AMARAL MAPELLI** para responder pelo cargo de Gerente de Serviços Gerais - GESEG, do DETRAN/ES, no período de 27/04/2026 a 11/05/2026, em substituição ao titular do cargo, **BRUNO DE AVILA PANTALEÃO**, em virtude do gozo de férias.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 1778427

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 74, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora, **LUZIA GOULARTTE DA SILVA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I, Ref. DC-06, a partir de 02/04/2026.

Vitória/ES, 30 de ABRIL de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1778708

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 101, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MAKSUEL FIOROTTI**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, da Ciretran de São Gabriel da Palha/ES. Ref. DC-06.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1778710

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 99, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **JULIA PEREIRA DE ARAUJO**, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Licenciamento da Ciretran de Barra de São Francisco/ES, Ref. DC-05, a contar de 01/05/2026.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1778712

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 100, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **GISNARA NICO OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Licenciamento da Ciretran de Barra de São Francisco/ES, Ref. DC-05

Vitória, 30 de abril de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1778714

ERRATA

Na redação da publicação da Instrução de Serviço Nº 08, de 13 de março de 2026, publicada no Diário Oficial de 16.03.2026, Protocolo 1747882.

ONDE LÊ-SE: "...Art. 11 [...] 02 de maio de 2026 (até as 23h59)." e "...Art. 12 [...] 02 de maio de 2026 (até as 23h59)."

LEIA-SE: "...Art. 11 [...] 17 de maio de 2026 (até as 23h59)." e "...Art. 12 [...] 17 de maio de 2026 (até as 23h59)."

Vitória, 30 de abril de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1778449

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.371/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dermeval Leite Ribeiro, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.860/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-G227C/CEE-ES nº. 601/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dermeval

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

37

Leite Ribeiro, situada na Rua Antônio dos Reis, s/nº., Distrito de Santo Agostinho, município de Água Doce do Norte, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, no turno integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 29 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 29 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1778494

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N º 131-R, de 28 de Abril de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a **Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 013/2023** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para reforma e ampliação da EEFM Augusto de Oliveira, localizada no município de Conceição da Barra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 013/2023 de 16/03/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 28/04/2026

Data de término: 31/12/2026.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	UO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
		PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 58 -IM 1000778 -ESCOLA AUGUSTO DE OLIVEIRA	2599000003	449051	420101	1643	210.000,00

10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 58 -IM 1000778 -ESCOLA AUGUSTO DE OLIVEIRA	2599000003	449051	420101	1643	790.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:1.000.000,00		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de Abril de 2026.

Andréa Guzzo Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1777865

PORTARIA Nº 422-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **82635838**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da ex-servidora pública estadual, com **número funcional 3272648**, por indícios de uso de documentos falsos para formalização de contratos de trabalho com esta SEDU.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1777869

PORTARIA Nº 423-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir da publicação, TAMIRIS COUTO GOMES, nº funcional 5052947, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, **na EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA**, município de Vitória, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-CKTGN)

Art. 2º LOCALIZAR, a partir da publicação, VITOR MARUN VICENTE, nº funcional 5190908, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, **no CEEMTI PROFESSORA FLAVIA AMBOSS MERCON LEONARDO**, município de Vitória, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-67892)

Art. 3º LOCALIZAR, a partir da publicação, LETICIA ALMEIDA JURIATTO, nº funcional 5190843, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, **na EEEFM FLORENTINO AVIDOS**, município de Vila Velha, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-62FHS)

Art. 4º LOCALIZAR, a partir da publicação, LUCAS CAETANO DA CONCEIÇÃO, nº funcional 4095901, vínculo 3, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Secretaria de Estado da Educação, **na SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SUPORTE A EDUCAÇÃO**, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-24CBP)

Art. 5º LOCALIZAR, a partir da publicação, FABRICIO BINDA LIRIO, nº funcional 5154960, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, **na EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO**, município de Vila Velha, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46,

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

39

publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026- F479R)

Art. 6º LOCALIZAR, a partir da publicação, ELEYLSON LOUREIRO DE MARIA, nº funcional 5155363, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM SILVIO ROCIO**, município de Vila Velha, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-9ZTXD)

Art. 7º LOCALIZAR, a partir de 11/03/2026, RACHEL AMELIA CANHIM ARRECO, nº funcional 4738870, vínculo 2, Analista do Executivo, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, nos termos do Art. 34 e do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-4HVF8)

Art. 8º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 317-S, de 02/03/2026 publicada no Diário Oficial de 23/03/2026, apenas no que se refere a **VITOR MARTINS GRACILIANO**, nº funcional 3278093, vínculo 11, a partir da publicação. (processo nº 2026-13FL0)

Art. 9º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **VITOR MARTINS GRACILIANO**, nº funcional 3278093, vínculo 11, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARIACICA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos

da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-13FL0)

Vitória, 30 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1778507

PORTARIA Nº 425-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2026-NQSWT,

RESOLVE:
DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP, PALOMA NAIR GOMES BATISTA**, nº funcional 4208820, vínculo 3, na **EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA**, município de São Mateus, nos termos da Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010 publicada em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação.**

Vitória, 30 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1778450

PORTARIA Nº 424-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR de 25 horas para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **FABIOLA LUIZA PIMENTEL MACEDO**, MaPP, nº funcional 4023072, vínculo 1, nos termos da Portaria Nº 075-R, de 13/02/2025, publicada no DOES de 14/02/2025 e nos termos do Art. 31 da Lei Nº 5580/1998, **pelo período de 08/04/2026 a 31/12/2026.** (processo nº 2026-PSH2R).

Art. 2º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **MARTA RANGEL DA PENHA DAL COL**, nº funcional 2684640, vínculo 21, MaPB - V.4, na **EEEFM PROFESSORA ALEYDE COSME**, no município de Itarana, FM. CE. 3, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-6K5NF).

Art. 3º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **EDNA BEZERRA DA SILVA**, nº funcional 3159183, vínculo 10, MaPB - V.4, na **EEEFM PROFESSORA ALEYDE COSME**, no município de Itarana, FM. CE. 3, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-7Z9RN).

Art. 4º LOCALIZAR, em caráter provisório, **a partir da publicação até 31/01/2027, IGOR COSMO BUENO**, MaPB, nº funcional 4042921, vínculo 4, na **EEEFM ARY PARREIRAS**, município de Cariacica, com jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115/98 e do art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019. (processo nº 2026-GT216).

Art. 5º LOCALIZAR, em caráter provisório, a profissional do magistério relacionada abaixo na respectiva Unidade Escolar para atuação no Atendimento Educacional Especializado - AEE nas Salas de Recursos, nível de atuação 27, nos termos da Portaria Nº 003-R, de 08/01/2026, publicada em 09/01/2026, **a partir da publicação até 31/01/2027.**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA					
SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	CARGO	PROCESSO
CEEMTI PROFESSORA MAURA ABAURRE	2997606	7	IRIS MARIA NEGRINI FERREIRA	MAPB	2026-3TF1Z

Art. 6º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **SAULO DOS SANTOS SILVA**, nº funcional 4152565, vínculo 2, para atuar na **EEEFM MARCÍLIO DIAS**, no município de Vila Velha, nos termos inciso II do art. 2º da Portaria Nº 088-R/2006 e do inciso I do §4º do art. 6º da Lei Complementar Nº 928/2019. (processo nº 2026-R6PTG).

Art. 7º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **CAROLLINE DA SILVA SOARES**, MaPB, nº funcional 2667088, vínculo 4, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo Art.1º da Lei Complementar Nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), **no período de 04/02/2026 até 31/01/2027**. (processo nº 2026-RK8WN).

Art. 8º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 27/04/2026 até 31/01/2027, **GUSTAVO DOS SANTOS WENCESLAU**, nº funcional 3832660, vínculo 2, na **EEEFM DR. EMILIO ROBERTO ZANOTTI**, no município de São Mateus, com jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Nº 115/98 e do art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019. (processo nº 2026-1P30R).

Vitória, 30 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1778467

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 133-R, de 30 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.718 de 23 de dezembro de 2025**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a **Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 016/2026 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário para contratação de serviços de docentes que atuarão nas formações continuadas para profissionais do magistério, diretores, coordenadores pedagógicos e coordenador administrativo de secretaria e financeiro (CASF).

II - Termo de Cooperação nº.: 016/2026, de 24/04/2026

III - VIGÊNCIA Data de início: 30/04/2026

Data de término: 31/12/2026

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1.500.100.100	339036	420101	3281	654.360,00
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1.500.100.100	339047	420101	3281	130.872,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI: 785.232,00			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 30 de abril de 2026.
ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
*Republicada para ajuste do inciso VI

Protocolo 1778537

PORTARIA Nº 426-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

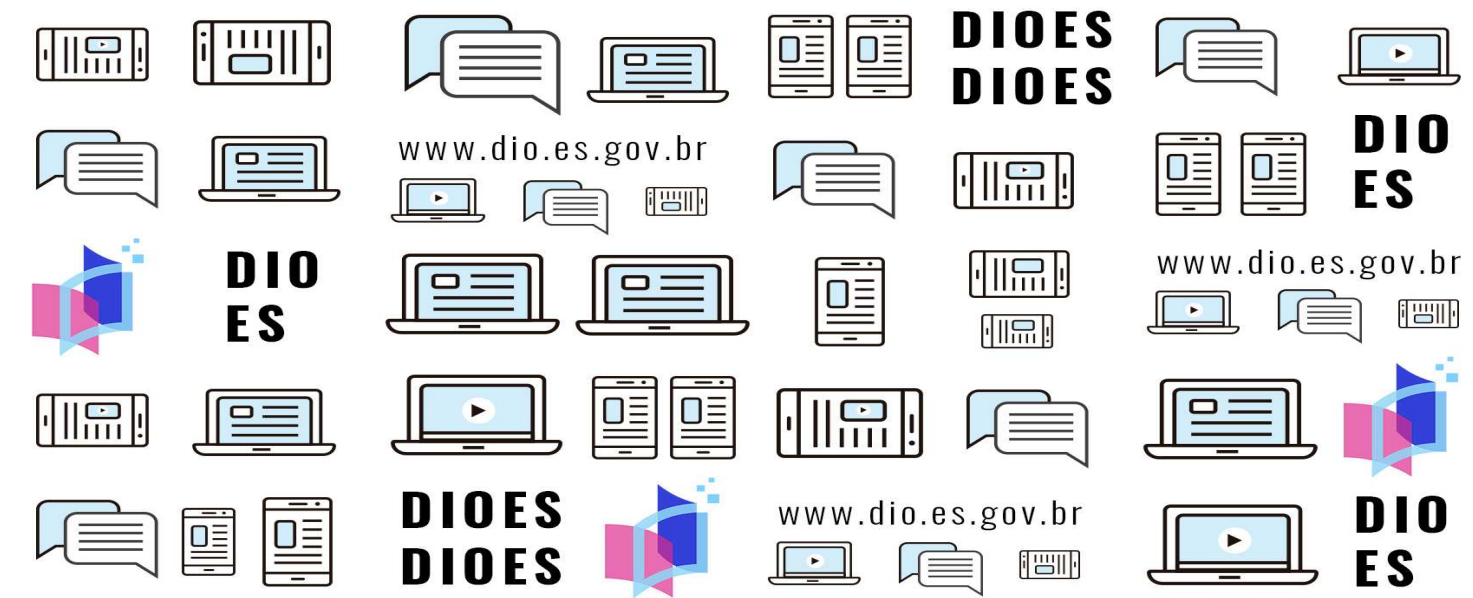
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 35 horas para 40 horas semanais, em caráter provisório, a partir de 02/03/2026 até 21/12/2026, da servidora WALESKA ANDREA BATISTA FIGUEIREDO CASTELUBER, MaPA - V.15, nº funcional 322973, vínculo 51, no CEEFMTI CONDE DE LINHARES, no município de Colatina, nos termos da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025. (processo nº 2025-8R243)

Art. 2º PRORROGAR, em caráter provisório, a partir de 01/02/2026 até 31/01/2027, FABIANE REIS DOS SANTOS VIDAL, MaPB - V.5, nº funcional 2923955, vínculo 4, na EEEFM ANGELICA PAIXÃO, no município de Guarapari, nos termos do §4º do art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019. (processo nº 2024-Z08H2)

Art. 3º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1358-S, de 19/11/2024, publicada no DOES de 21/11/2024, apenas no que se refere a POLIANA BARROSO, nº funcional 2728532, vínculos 6 e 8, a partir de 04/05/2026. (processo nº 2024-5HD2B)

Vitória, 30 de abril de 2026.
ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1778620



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a determinação judicial referente ao processo nº 5047135-12.2024.8.08.0024, torna pública a inclusão do candidato **LEONARDO MENDES AUGUSTO** na Homologação do Resultado Final da 3ª Turma do Curso de Formação Profissional de Inspetor Penitenciário, atualmente denominado Policial Penal, publicado no Diário Oficial em 04/06/2025, conforme a seguir especificado.

1.3 RESULTADO FINAL DE APROVADOS - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da prova objetiva, nota da prova redação, nota do Curso de Formação, nota final, classificação e resultado. 1456155, Leonardo Mendes Augusto, 04/11/1973, 67,00, 80,00, 86,00, 233,00, 61º, Aprovado PCD.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1778496

PORTARIA Nº 519-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR RODRIGO NUNES BARRETO, Analista do Executivo, NF. 2839342, para responder como Corregedor, na Corregedoria - CORSEJ, pelo período de 04/05/2026 à 02/06/2026, durante as férias do (a) titular **BRUNO ALVES DOS SANTOS** - NF. 3173267.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1778024

PORTARIA Nº 520-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR FERNANDA DIAS CARNEIRO TARABAY, Policial Penal, NF. 3180581, para responder como Presidente de Comissão Processante - FG-PCP, no (a) Corregedoria - CORSEJ, pelo período de 04/05/2026 à 02/06/2026, durante as férias do (a) titular **WANDERSON OLIVEIRA LAURENT** - NF. 3173194.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1778025

PORTARIA Nº 523-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Portaria nº 1916-S, de 30 de outubro de 2024, publicada em 31/10/2024, que delega competência ao Subsecretário de Estado de Ressocialização da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II, da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor abaixo relacionado, a contar de sua publicação.

MOISES SILVA DOS SANTOS DT - NF. 3671054 - GASP.

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização

Protocolo 1778057

PORTARIA Nº 521-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no Art. 35, Inciso I, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de 01/05/2026.

JOSE BOM JESUS FILHO - NF. 3111253 - PAES;
JOSE CHARLES FERREIRA DUARTE - NF. 5022207 - PSMA II;
KAIO BERTOCCHI RIBEIRO - NF. 3793877 - CDPG;
SILVINHA MARTINS DE OLIVEIRA FIRME - NF. 3880141 - GGPT;
THIAGO ONOFRE SBANO MORENO - NF. 3778070 - SUBME.

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1778307

PORTARIA Nº 522-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR RHUANN ZANONI SOUZA, Policial Penal, NF. 3134628, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM, pelo período de 06/03/2026 à 04/04/2026, durante as férias do (a) titular **FAGNER GLEIÇON DE OLIVEIRA** - NF. 2722674.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1778434

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

PORTARIA Nº 524-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 34 Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, **resolve**:

CONCEDER a **FELIPE CONRADO SOUZA SEIBEL**, NF. 3737160, Analista do Executivo, localizado (a) no (a) Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 04/05/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1778597

PORTARIA Nº 518-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve**:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **BRENDÓ MENDES DA SILVA**, NF. 5015197, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 01/05/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1778705

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 509-S, de 29/04/2026, publicada no D.O.E de 30/04/2026, que interrompeu as férias da servidora **ROBERTA BONI LORENZON ROSINDO - NF. 2957914**.

Onde se lê:

..., ressaltando-lhe o direito de gozar 06 (seis) dias restantes oportunamente.

Leia-se:

..., ressaltando-lhe o direito de gozar 07 (sete) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

Protocolo 1777879

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 503-S, de 28/04/2026, publicada no D.O.E de 29/04/2026, que designou para responder como Gerente de Educação, o servidor **RAFAEL OTAVIO DE SOUZA SILVA - NF. 4918770**.

Onde se lê:

..., no período de 15/05/2026 à 29/05/2026...

Leia-se:

..., no período de 15/04/2026 à 29/04/2026...

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

Protocolo 1777978

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 27, DE 29/04/2026**

A **Diretora Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEDC/ES, instituída pela Instrução de Serviço nº 012/2023, de 24/02/2023, publicada em 27/02/2023, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a UECI:
I - Isis Avanci Laguardia Médici Toscano - Coordenador;

II - Rayssa Pinto Barros - Membro;

Parágrafo Único: Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designada como substituta a servidora Juliana Xavier Fernandes;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA

Diretora Geral

Protocolo 1777566

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 109-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, **resolve**:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 257 -S, de 02/09/2024, publicada no DOE em 03/09/2024, que designou o (a) servidor (a) **JONATAS PORTO FERREIRA**, NF. 3562220, para exercer a Função Gratificada de Inteligência - FG-AI, na Divisão de Inteligência da Polícia Penal - DIPP, a contar de 01/05/2026.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1778297

PORTARIA Nº 110-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, **resolve**:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 282 -S, de 04/10/2024, publicada no DOE em 07/10/2024, que designou o (a) servidor (a) **KAIO BERTOCCHI RIBEIRO**, NF. 3793877, para exercer a Função Gratificada de Inteligência - FG-AI, na Divisão de Inteligência da Polícia Penal - DIPP, a contar de 01/05/2026.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1778302

PORTARIA Nº 111-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, **resolve**:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 277 -S, de 02/10/2024, publicada no DOE em 03/10/2024, que designou o (a) servidor (a) **THIAGO ONOFRE SBANO MORENO**, NF. 3778070, para exercer a Função Gratificada de Inteligência - FG-AI, na Divisão de Inteligência da Polícia Penal - DIPP, a contar de 01/05/2026.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1778311

PORTARIA Nº 112-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

DESIGNAR JOSIMAR TASSINARI COSSI, NF. 3177467, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Agente de Inteligência - FG - AI, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA PENAL - DIPP, a contar de 01/05/2026.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1778326

PORTARIA Nº 113-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

DESIGNAR JUAREZ DE OLIVEIRA SANTOS, NF. 2945355, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Agente de Inteligência - FG - AI, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA PENAL - DIPP, a contar de 01/05/2026.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1778329

PORTARIA Nº 114-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **DESIGNAR**

RÔMULO MORAES ALVIM, funcional nº **3189732**, para responder como Chefe de Equipe, FG-CE, da Divisão de Escolta e Recaptura Policial - DERP, durante as férias do titular **LEONARDO PEREIRA RODRIGUES FREITAS FROES**, NF. **3194639**, no período de 01/05/2026 à 15/05/2026.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo 1778354

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 730, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre "ad referendum" a retificação da resolução nº 729, 19 de março de 2026 a qual Aprova o Repasse Extraordinário de Implantação do Serviço de Proteção Especializado de Atendimento à Pessoa Idosa e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, e do Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso de suas atribuições constantes no artigo 14, inciso XII e XV do Regimento Interno e das atribuições que a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 confere ao CEAS/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a numeração da Resolução CEAS/ES nº 729/2026, 19 de março de 2026 que aprova o Repasse Extraordinário de Implantação do Serviço de Proteção Especializado de Atendimento à Pessoa Idosa e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, e do Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva passando a constar como **Resolução CEAS/ES nº 731/2026**, mantidos inalterados seu conteúdo, objeto e demais disposições.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social
- CEAS/ES

Protocolo 1778197

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 732, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da formalização do compromisso do ente estadual com a execução de ações de apoio à gestão, monitoramento e fomento ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - Centros POP.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso das competências que lhe conferem a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 407ª (quadringentésima sétima) Sessão Plenária Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/ES nº 371, de 21 de dezembro de 2016, e art. 2º, inciso XVIII, que dispõe sobre a articulação com o CNAS, com os conselhos municipais de assistência social, com organizações governamentais, nacionais e estrangeiras e propor intercâmbio, celebração de convênio ou outro meio, com vistas à superação de problemas sociais do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formalização por parte do ente estadual, do compromisso com a execução das ações de apoio à gestão, monitoramento e fomento ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros POP, através do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

Art. 2º - Os recursos federais no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) serão repassados na modalidade fundo a fundo por meio do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Mariana Marangoni de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social - CEAS/ES
Protocolo 1778205

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 733, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da formalização do Termo de Aceite estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor estadual e distrital da Política de Assistência Social, decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso das competências que lhe conferem a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 407ª (quadringentésima sétima) Sessão Plenária Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/ES nº 371, de 21 de dezembro de 2016, e art. 2º, inciso XVIII, que dispõe sobre a articulação com o CNAS, com os conselhos municipais de assistência social, com organizações governamentais, nacionais e estrangeiras e propor intercâmbio, celebração de convênio ou outro meio, com vistas à superação de problemas sociais do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formalização por parte do ente estadual do Termo de Aceite que estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor estadual da Política de Assistência Social, decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade.

Art. 2º - Os recursos do cofinanciamento federal serão repassados no valor fixo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que poderão ser acrescidos de valores variáveis por pessoa desabrigada, conforme os parâmetros definidos na Resolução CNAS nº 223/2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Mariana Marangoni de Almeida
**Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social - CEAS/ES**
Protocolo 1778207

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 734, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da destinação de Emenda Parlamentar para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso das competências que lhe conferem a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 407ª (quadringentésima sétima) Sessão Plenária Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/ES nº 371, de 21 de dezembro de 2016, e art. 2º, inciso XXIII de seu anexo, que dispõe sobre a aprovação dos planos de aplicação de recursos oriundos das Emendas Parlamentares destinadas ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de Emenda Parlamentar para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício de 2026, com vistas a estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e da Proteção

Social Especial do Estado, conforme anexo, parte integrante da referida resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Mariana Marangoni de Almeida
**Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social - CEAS/ES**

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 734

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ PREFEITURA	MUNIÍPIO	Nº PROCESSO
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS	PINHEIROS	2026-X717G
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CÂNCER DE CASTELO (APEC)	CASTELO	2026-SNZJ7
3	INSTITUTO GENESIS	VITÓRIA	2026-WGSNN
4	APAE DE GUAÇUÍ	GUAÇUÍ	2026 - F2DH6
5	APAE DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	SÃO ROQUE DO CANAÃ	2026-GB5RN
6	PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA	JOÃO NEIVA	2026-XJM0D
7	CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA - OBRA SOCIAL SANTA LUZIA	COLATINA	2026-T3CPG
8	PESTALOZZI DE ITAGUAÇU	ITAGUAÇU	2026-5WM0C
09	APAE DE RIO BANANAL	RIO BANANAL	2026-5J88G
10	ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIN LUTERO	VITÓRIA	2026-OCR85
11	FUNDAÇÃO CLÍNICA CARMEN LÚCIA	VILA VELHA	2026-JCGG6
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM - AUTITA	ITAPEMIRIM	2026-6HFFR
13	REDE AMOR E COMPAIXÃO	VITÓRIA	2026-D3L37
14	CENTRO DE VIVÊNCIA SHALOM		2026-SCPZ8
15	APAE DE VILA VALÉRIO	VILA VALÉRIO	2026-SNJ9D
16	APAE DE AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	2026-GGLJT
17	CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO	NOVA VENÉCIA	2026-LZV2B
18	APAE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	2026-TVX4X
19	PESTALOZZI DE VILA PAVÃO	VILA PAVÃO	2026-CHW67

Protocolo 1778224

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 735, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**Dispõe sobre a aprovação do Planejamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único formalização - IGD-PBF para o exercício de 2026.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso das competências que lhe conferem a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 407ª (quadringentésima sétima) Sessão Plenária Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/ES nº 371, de 21 de dezembro de 2016, e art. 2º, inciso VII, que dispõe sobre a fiscalização da gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS).
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF na aplicação dos recursos para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 871.505,95 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme detalhado no Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 735

Planejamento Estadual Intersectorial de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - 2026						
Nº	Objetivo - Ação	Descrição da Ação	Previsão Orçamentária e Financeira	FONTE DE RECURSO	Público Alvo	DATA
1	Lanches	02 turmas, duração de 3 dias com 30 técnicos cada - Capacitação de Entrevistador do CadÚnico	R\$ 9.000,00	PROCAD	Técnicos estaduais e técnicos dos 78 municípios do ES	fevereiro a dezembro/ 2026
		Encontro de Gestores Municipais com duração de 1 dia para 250 Participantes	R\$ 12.500,00	IGD	Secretários municipais dos 78 municípios	jul/ 26
		Oficina do ProCadSUAS de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal para 160 participantes, duração 01 dia.	R\$ 8.000,00	PROCAD	Técnicos estaduais e técnicos dos 78 municípios do ES	jun/ 26
		Plano de Aprimoramento dos Municípios Prioritários, para 60 participantes com duração de 02 dias	R\$ 6.000,00	IGD	13 municípios do ES selecionados pelo Governo Federal	mai/ 26
		Ações Intersectoriais do PBF, Saúde, Assistência Social e Educação	R\$ 30.000,00	IGD	78 municípios	mai/ 26
		Capacitação do Sistema de Condicionalidades - SICON 2 turmas com 50 participantes cada, com duração de 02 dias	R\$ 10.000,00	IGD	Técnicos estaduais e técnicos dos 78 municípios do ES	fevereiro a dezembro/ 2026
2	Aquisição de material Gráfico	Ações Intersectoriais do PBF, Saúde, Assistência Social e Educação	R\$ 40.000,00	IGD	78 municípios	mai/ 26
3	1º Encontro Estadual Vigilância e Cad. Único	Locação de Estrutura Física (espaço físico, cadeiras, mesas, áudio, video, recepção, credenciamento, coffee Break, etc) e Serviços Gráficos para 240 participantes - 2 dias	R\$ 100.000,00	PROCAD	78 municípios	ago/ 26

4	Contratação de Analista de Sistemas	Abertura Processo Seletivo Valor estimado mês R\$ 8.587,52 com impostos DT 03 Anos - Vigilância	R\$ 309.150,72	IGD E PROCAD	Técnicos estaduais	junho/2026 a junho /2029
5	Aquisição de material Gráfico	Contratação de serviços gráficos para a execução capacitações de gestão do PBF e CadÚnico	R\$ 40.000,00	IGD E PROCAD	Técnicos estaduais das Setades, Sedu e Sesa	1º semestre/ 2026
6	Aquisição de material permanente	Equipamentos de informática e áudio visual	R\$ 20.000,00	IGD	Setades	1º semestre/ 2026
7	Repasse para o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS ES	Repasse até 10% do valor disponível do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-E/PBF ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS Instância de Controle Social do CadÚnico e PBF	R\$ 58.245,18	IGD	Setades	1º semestre/ 2026
TOTAL			R\$ 642.895,90			

Protocolo 1778232

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2024**Registro SIGEFES Nº 240878****Processo Nº 2024-KKVS2 Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.**OSC:** Instituto Abequar.**Cláusula Primeira** - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração e nos seus aditivos posteriores, a partir de **30.04.2026** até **29.05.2026**.**Cláusula Segunda** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória, 29 de abril de 2026.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1777582

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 028-S, de 30 de abril de 2026.*Designa servidores para compor comissões da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.***O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, e com fulcro nas deliberações constantes no processo nº 2026-JDVT1, **RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão, visando a realização de contratação e

aquisições necessárias de consultores, constantes no processo nº 2026-JDVT1, para atender ao Programa Campo do Amanhã, com recursos oriundos de Doação do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD:

I - Daniella Gonçalves Daniel Velten

II - Ingrid Fachetti Brenner De Sa

III - Marjorye Boldrini da Silva

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Técnica, visando a realização de procedimentos técnicos operacionais quanto análise e avaliação de currículos e documentos, para a seleção e contratação de consultores, para atender ao Programa Campo do Amanhã, com recursos oriundos de Doação do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, conforme o processo nº 2026-JDVT1:

I - Wellington Alvim Da Cunha

II - Camilla Lecco Loureiro

III - Paula Giacomini Cani

IV - Samuel Sena Sant`anna

Art. 3º As contratações e seleções a serem eventualmente celebradas, e a atuação das duas comissões designadas nos artigos 1º e 2º dessa Portaria, deverão seguir a legislação vigente, bem como as normas, e acordos pactuados entre a SEAG e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, em especial o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do aludido Banco.**Art. 4º** Fica revogada a Portaria SEAG nº 014-S, de 06 de março de 2026.**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2026.

WAGNER FREIRE ROCHA**Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos****Protocolo 1777969**

PORTARIA Nº 019-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Aprova a 10ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 10ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER FREIRE ROCHA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
206080038.2118	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA			
	Atender despesas com material de consumo	3.3.90.30	1500	238.000
		TOTAL		238.000
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
206080038.2118	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA			
		3.3.91.40	1500	238.000
		TOTAL		238.000

Protocolo 1778117

PORTARIA nº 029-S, de 30 de abril de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 036-S, de 05 de maio de 2023, publicada no DOE de 08 de maio de 2023, que designou o servidor BRUNO BITTI CARRARETO, nº funcional 2943999, para exercer a função gratificada de Gerente FG-GE, Ref. FG-GE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 04 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1778594

PORTARIA nº 030-S, de 30 de abril de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo para exercerem função gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 04 de maio de 2026.
I - Bruno Bitti Carrareto, número funcional 2943999 - Gerente Administrativo, ref. FG-GE.
II - Lindsay Itaboraí Rocha, número funcional 4232470 - Gerente de Patrimônio, ref. FG-GE.
Vitória, 30 de abril de 2026.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1778606

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

49

**Resumo do Contrato de Doação com Encargos
nº 574/2025****Processo nº 2025-T9HL3****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Santa Leopoldina/ES.**Objeto:** a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.500,00m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 600,00m, Colina Verde.**Valor total:** R\$ 150.300,00.

Data da assinatura: 08/12/2025

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1778500**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 079-P, DE
30 DE ABRIL DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações, e, tendo em vista o constante no processo E-Docs 2024-758XZ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karen Cristina da Silva Teixeira Poltronieri, número funcional 3297209, prorrogação da licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de dezesseis meses, a contar de 13 de junho de 2026, nos termos do art. 146, §3º da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1777817**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031-P, de 30 de
abril de 2026.**

O Diretor-geral do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 2º da Instrução de Serviço nº 026-P, de 22 de abril de 2026, publicada em 23/04/2026.

Art. 2º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Domingos de Jesus**, NF 2958147, para exercer a função gratificada de Coordenador de ELDR Jaguaré, no período de 31/03/2026 a 25/09/2026, por motivo de licença maternidade da titular, conforme E-docs 2026-WLGL78.

Art. 3º Conceder, nos termos do Art. 146 da LC 46/94, Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor público efetivo **Alexandre Luiz Honório Andrade**, NF 3373711, conforme processo 2026-MHJFN, no período de 30/12/2025 a 29/03/2026.

Art. 4º Exonerar, de acordo com a alínea "b" do Art. 61 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Alexandre Luiz Honório Andrade**, NF 3373711, do cargo de Técnico em Desenvolvimento Rural, retroativamente a partir de 30/03/2026, conforme processo E-docs 2026-KQ4GW.

Art. 5º Exonerar, de acordo com a alínea "b" do Art. 61 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Ivan Francisco de Souza**, NF 5055997, do cargo de Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural, retroativamente a partir de 01/05/2026, conforme processo E-docs 2026-X69DT.

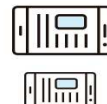
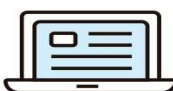
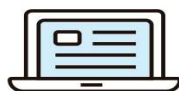
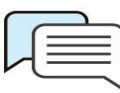
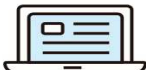
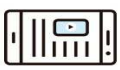
André Santos de Barros
Diretor-geral**Protocolo 1778704****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2025**

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**
Processo nº **2025-VFSRD**

Município: **Município de Domingos Martins/ES**
CNPJ: 27.150.566/0001-10

Objeto: 1.1 **Prorrogação do prazo de vigência do Acordo nº 026/2025** 1.1.1 **Cessão de servidores por parte do Município** (um Auxiliar Administrativo e um Técnico Agropecuário)

Vigência: a partir de **01/08/2026 à 31/07/2027**

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Diretor GERAL/INCAPER**Protocolo 1777814****DIO
ES**www.dio.es.gov.br**DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO
ES**

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EDITAL CEASA Nº 001/2024
CHAMADA DE POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 017/2024 DA
CEASA/ES, DE 15 DE MAIO DE 2024

O **Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES** convoca o candidato nomeado para provimento do cargo abaixo:

1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTOS DO CARGO: **AGENTE OPERACIONAL DE MERCADO**

1.1. Fica estabelecido que o candidato nomeado, conforme edital homologação 001/2024, publicado no Diário Oficial em 29.11.2024, está relacionado abaixo:

AGENTE OPERACIONAL DE MERCADO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
3130	EMERSON DE ANDRADE	30º	APROVADO	Ampla Concorrência

CANDIDATO COM DESISTENCIA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO L. VAGA	CARGO	MODALIDADE
12558	LUCIANO SILVA FERREIRA	29º	AGENTE OPERACIONAL DE MERCADO	Ampla Concorrência

- 2** - Fica convocado os candidatos nomeados por este Edital a comparecer na Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, no setor de Recursos Humanos, munido da documentação, conforme discriminado no edital e pegar a relação de exames para admissão, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira.
- 3**- O nomeado fica notificado nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo têm o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.
- 4** - Qualquer dúvida favor entrar em contato no telefone que está no site da ceasa.es.gov.br;
- 5** - Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 30 de abril de 2026

Rosanna Christina da Silva
Gerente Administrativo e Recursos Humanos
GEARH/CEASA/ES

Protocolo 1778259

EDITAL CEASA Nº 001/2024
CHAMADA DE POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2024 DA
CEASA/ES, DE 15 DE MAIO DE 2024

O **Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES** convoca o candidato nomeado para provimento do cargo abaixo:

1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTOS DO CARGO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

1.1. Fica estabelecido que o candidato nomeado, conforme edital homologação 001/2024, publicado no Diário Oficial em 29.11.2024, está relacionado abaixo:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1483	EDSON VANDER SANTOS POLICARPO	5º	APROVADO	PCD- Pessoa com Deficiência

CANDIDATO COM DESISTENCIA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO L. VAGA	CARGO	MODALIDADE
3452	ALEXANDRE ELIAS SPALENZA	4º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PCD- Pessoa com Deficiência
10780	TULIO ROMANO TEIXEIRA	11º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ampla Concorrência

2 - Fica convocado os candidatos nomeados por este Edital a comparecer na Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, no setor de Recursos Humanos, munido da documentação, conforme discriminado no edital e pegar a relação de exames para admissão, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

3- O nomeado fica notificado nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo têm o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

4 - Qualquer dúvida favor entrar em contato no telefone que está no site da ceasa.es.gov.br;

5 - Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 30 de abril de 2026

Rosanna Christina da Silva

Gerente Administrativo e Recursos Humanos

GEARH/CEASA/ES

Protocolo 1778269

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 068 - P, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 05 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023, 27 de novembro de 2023, 07 de novembro de 2024, 15 de agosto de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, e o contido no Processo E-Docs nº **2021-ZW230**, e,

CONSIDERANDO o quantitativo de vagas ofertado no Edital de Abertura do Concurso Público e a distribuição dessas vagas por área de concentração/especialidade;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados além do número inicial de vagas indicado no item 1.1 do Edital de Abertura, poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração do DER-ES, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do concurso, desde que haja dotação orçamentária e cargos vagos para esse fim;

CONSIDERANDO a autorização de ampliação de

04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de Técnico Superior Operacional, mediante utilização do cadastro de reserva gerado no Concurso Público (Edital de Abertura nº 001/2023) (peça #1368).

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial proferida na Liminar nº **5031958-72.2024.8.08.0035**, bem como a determinação constante no OF.PGE. PCJ nº 11.296/2025, que alterou o Resultado Final (Retificação) até ulterior deliberação, referente ao cargo de Técnico Superior Operacional, especialidade Obras e Serviços de Infraestrutura Rodoviária, lista de classificação da Ampla Concorrência, publicada no DOE/ES em 07/11/2024;

CONSIDERANDO a autorização de ampliação de 04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de Técnico Superior Operacional, mediante utilização do cadastro de reserva gerado no Concurso Público (Edital de Abertura nº 001/2023) (peça #1552).

CONSIDERANDO que alguns dos candidatos nomeados através das Instruções de Serviço nº 037-P e nº 045-P, publicadas no DOE/ES em 23/02/2026 e 12/03/2026, respectivamente, não tomaram posse no prazo legal, sendo o ato de nomeação tornado sem efeito pelas Instruções de Serviço nº 051-P, nº 058-P e nº 059-P, publicadas no DIO/ES em 01/04/2026 e 17/04/2026, respectivamente;

CONSIDERANDO as exonerações ocorridas através das Instruções de Serviço nº 042-P e nº 050-P, publicada no DOE/ES em 04/03/2026 e 20/03/2026, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para provimento do cargo de **Técnico Superior Operacional (TSO)**, Classe I, Referência 1, do quadro de pessoal permanente deste Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DILSON HENRIQUE DIAS	1214735	26º

CANDIDATOS NEGROS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA RIBEIRO DE ALVARENGA	1177981	3º

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CILENO JÚNIOR PECINALLI MARDONES	1227169	44º
RODRIGO DE SOUZA	1232016	45º
MURILO HENRIQUE MILANEZ	1219760	46º

Art.. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 1778593

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA SEAMA Nº 043-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria SEAMA 010-R, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre o detalhamento das ações técnicas necessárias para a manutenção e recuperação dos serviços ecossistêmicos, no âmbito do Programa Reflorestar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual.

Considerando a Lei nº 14.119 de 13 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA;

Considerando a Lei nº 9.864 de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA;

Considerando a necessidade de regulamentar e disciplinar as normas e regras para realização de atividades técnicas necessárias para a operacionalização do PEPSA, executado por meio do Programa Reflorestar.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEAMA nº010-R, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre o detalhamento das ações técnicas necessárias para a manutenção e recuperação dos serviços ecossistêmicos, no âmbito do Programa Reflorestar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º[...]
[...]
§3º Para a elaboração de projetos técnicos de novas ações de restauração e/ou novas estruturas físicas de conservação do solo e da água em propriedade ou posse rural com contrato vigente, ou ajustes de projetos em andamento recebidos em razão de desligamento do consultor técnico que elaborou o projeto técnico inicial, o consultor deverá realizar visita técnica para coletar as informações necessárias e reforçar todas as informações e orientações descritas no inciso I deste artigo.

[...]

Art. 14 As atividades listadas nos Artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 serão pagas às entidades executores a título de PSA de ATE, diretamente pelo agente financeiro, conforme autorização do beneficiário em contrato, e farão jus ao recebimento referente às remunerações que seguem:

Atividade	Horas/ Homem
Elaboração de projetos técnicos conforme artigo 6º desta Portaria, contemplando as modalidades de uso da terra: Floresta em pé, restauração por meio do plantio de essências nativas e restauração por meio da condução da regeneração natural.	6
Elaboração de projetos técnicos, conforme artigo 6º desta Portaria, contemplando as modalidades de uso da terra: Sistema agroflorestal, sistema silvipastoril e/ou floresta manejada.	9
Elaboração de projetos técnicos, conforme artigo 6º desta Portaria, contemplando as modalidades de intervenções físicas de conservação do solo e da água: barraginhas e/ou coxinhos	5
Elaboração de projetos técnicos, conforme artigo 6º desta Portaria, contemplando as modalidades de intervenções físicas de conservação do solo e da água: caixas secas e/ou biodigestor.	3
Elaboração de projetos técnicos de novas ações de restauração em propriedade ou posse rural com contrato vigente, ou alterações de projeto de restauração, conforme §3º do artigo 6º desta Portaria.	3

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

Elaboração de projetos técnicos de novas estruturas físicas de conservação do solo e da água em propriedade ou posse rural com contrato vigente, conforme inciso III do artigo 6º desta Portaria	2
Elaboração de processo de licenciamento ambiental ou autorização específica para a implantação das estruturas físicas de conservação do solo e da água, conforme artigo 6º desta Portaria.	2
Entrega e apresentação do contrato de PSA e do projeto técnico, conforme inciso I do artigo 7º desta Portaria.	2
Visita técnica na propriedade rural para acompanhamento da fase de preparação das intervenções relacionadas ao projeto técnico de restauração, conforme inciso II do artigo 7º desta Portaria.	2
Visita técnica na propriedade rural para acompanhamento das ações de implementação das intervenções relacionadas ao projeto técnico de restauração, conforme inciso III do artigo 7º desta Portaria.	2
Visita para acompanhamento técnico de atividades (monitoramento), conforme inciso I do artigo 8º desta Portaria.	4
Visita técnica na propriedade rural para acompanhamento das ações de implementação das intervenções relacionadas ao projeto técnico de estruturas físicas de conservação do solo e da água, conforme inciso II do artigo 8º desta Portaria	3
Visita técnica na propriedade rural para realização de ações de encerramento, conforme inciso III do artigo 8º desta Portaria.	3
Valor adicional por aplicação de questionário, caso demandado pela APREF, com duração de até 30 minutos.	0,5
Valor adicional por aplicação de questionário, caso demandado pela APREF, com duração de 30 a 60 minutos.	1
Visita para cumprimento das ações previstas no inciso IV do artigo 10 desta Portaria - Visita Compulsória 1.	2
Visita para cumprimento das ações previstas no inciso V do artigo 10 desta Portaria - Visita Compulsória 2.	2

Valor adicional caso constatado que a restauração florestal será realizada em área estratégica para restauração florestal, conforme definição contida no inciso V, do artigo 2º.	0,5
--	-----

[...]

§2º A realização das atividades detalhadas nesta Portaria por profissionais com formações acadêmicas não alcançadas pela Tabela de Honorários emitida pela SEEA/CREA-ES dependerão da comprovação de competência profissional para realização da referida atividade pelo seu respectivo conselho de classe, sendo considerado para todos os profissionais de nível superior, independente da formação, o valor da hora técnica definido no § 1º deste artigo.

§3º Para profissionais de nível técnico, a comprovação da competência profissional mencionada no § anterior, bem como, a informação do valor da hora técnica relacionada, deverá ser feita a partir de envio à APREF de legislação ou documento oficial emitido pelo conselho de classe definindo a possibilidade de atuação para as referidas atividades;

[...]

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria SEAMA nº 010-R, de 02 de abril de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1778530**PORTARIA SEAMA Nº 042-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Altera a Portaria SEAMA 009-R, de 01 de abril de 2025, que dispõe sobre as normas e regras para o reconhecimento das modalidades apoiadas pelo Programa Reflorestar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual.

Considerando a Lei nº 14.119 de 13 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA;

Considerando a Lei nº 9.864 de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA;

Considerando a necessidade constante de atualizações e de aperfeiçoamento das normas e regras de funcionamento do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais do Estado do Espírito Santo, executado por meio do Programa Reflorestar.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEAMA nº009-R, de 01 de abril de 2025, que dispõe sobre as normas e regras para o reconhecimento das modalidades apoiadas pelo Programa Reflorestar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 Sobre o valor de PSA de Longo Prazo, a serem pagos aos provedores de serviços ambientais, poderão incorrer bonificações nos seguintes valores e situações:

SITUAÇÕES DE APLICAÇÃO	BONIFICAÇÃO
Propriedade rural com cobertura florestal de 16 a 20% em julho de 2008.	10%
Propriedade rural com cobertura florestal acima de 20 a 30% em julho de 2008.	20%
Propriedade rural com cobertura florestal acima de 30 a 40% em julho de 2008.	30%
Propriedade rural com cobertura florestal acima de 40% em julho de 2008.	40%
Propriedade rural com RPPN criada.	40%
Propriedade rural localizada no interior de Unidade de Conservação que permita sua presença.	20%
Propriedades rurais cujos proprietários realizam boas práticas de uso do solo, como agricultura orgânica, sistemas agroflorestais e silvipastoris, sistemas agroecológicos, práticas de conservação do solo como barraginhas, caixas secas e cochinchos e/ou possuem solução para tratamento de esgoto implementado e funcionando.	20%
Propriedade rural localizada na zona de amorteci-mento de Unidade de Conservação, de acordo com legislação vigente ou plano de manejo, se este existir.	10%
Propriedades cujos contratos de Pagamento por Serviços Ambientais venham a ser celebrados entre o Estado/Bandes e "a" produtora rural (atendimento prioritário ao gênero).	40%
Propriedades rurais onde seja possível demonstrar, por meio de laudo e/ou documento técnico reconhecido e/ou emitido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, a ocorrência de espécie da fauna criticamente ameaçada de extinção ou estar inserida em área de ocorrência do Brachyteles hypoxanthus (Muriqui), espécie criticamente ameaçada de extinção.	20%

Propriedades rurais total ou parcialmente inseridas em áreas consideradas estratégicas para preservação e conservação de espécies-alvo criticamente ameaçadas, em perigo ou vulneráveis de acordo com a Lista Vermelha Estadual/ Nacional prioritizadas para conservação no Plano de Ação Territorial Capixaba-Ge-rais, conforme regramento estabelecido por Portaria SEAMA nº 044-R/2023.	40%
Propriedades rurais total ou parcialmente inseridas em áreas consideradas estratégicas para preservação e conservação de espécies-beneficiadas criticamente ameaçadas de acordo com a Lista Vermelha Estadual, conforme regramento estabelecido por Portaria SEAMA nº 044-R/2023.	30%
Propriedades rurais total ou parcialmente inseridas em áreas consideradas estratégicas para preservação e conservação de espécies-beneficiadas em perigo e vulneráveis de acordo com a Lista Vermelha Estadual, bem como espécies- -beneficiadas criticamente ameaçadas, em perigo ou vulneráveis de acordo com a Lista Vermelha Nacional, conforme regramento estabelecido por Portaria SEAMA nº 044-R/2023.	20%
Propriedades rurais total ou parcialmente inseridas em áreas consideradas estratégicas para a conservação de insetos polinizadores, conforme Plano de Ação Nacional para a Conservação de Insetos Polinizadores.	20%
Provedor de serviços ambientais irá restaurar pelo menos 75% das áreas prioritárias para restauração florestal iden-tificadas no interior da sua propriedade.	50%

[...]"

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria SEAMA nº 009-R, de 01 de abril de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 1778538

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 195-S, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância, nos termos da Lei Complementar nº 46/94, para apuração dos fatos narrados no encaminhamento 2025-WGGBHH

Art. 2º A Comissão objeto do artigo anterior será composta pelos servidores abaixo discriminados:

I - Lenny Laura Freitas Justino - Presidente;

II - Joder Torres do Vallis - membro;

III - Tainan Bezerra Oliveira - membro;

IV - Rodolpho Torezani Netto - membro;

V - Danilo da Rocha Alves - membro.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, fica designado a servidora Tainan Bezerra Oliveira para exercer a função.

Art. 3º A Comissão, conforme estipulado na Lei Complementar nº 46/94, terá prazo de 30 (trinta) dias para finalização de seus trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 10 de abril de 2026.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-Geral - IEMA

*Republicado por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 1777648

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

DOADOR: Instituto Estadual de Meio Ambiente- IEMA
FINALIDADE: Utilização do bem para atuar na Política de Proteção ao Meio Ambiente do Município, no atendimento/execução das demandas de Educação Ambiental, Licenciamento Ambiental Municipal e demais atividades, como vistorias, fiscalizações, anuências, correlatas ao Meio Ambiente.

Processo nº 2026-5D7DL

Nº 006/2026

DONATÁRIO: Município de Iconha

OBJETO: Doação de bens móveis, conforme discriminado no processo acima referenciado.

VALOR TOTAL: R\$ 25.443,00.

Cariacica/ES, 30 de abril de 2026.

GILBERTO ARPINI SIPIONI

Diretor Geral Respondendo- IEMA

Protocolo 1778015

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT 0090/2026

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADO: CV EVENTOS LTDA

OBJETO: - 2º Prêmio da Imprensa Oficial - Melhores

Práticas de Comunicação Pública Capixaba

RECURSOS FINANCEÍROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PROCESSO: 2026-6CCPX

ID CiudadES: 2026.500E1600006.10.0036

Vitória/ES, 04 de maio de 2026

Munir Abud de Oliveira

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1777717

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO SERVIÇOS Nº 0022/2026

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

OBJETO: 47º Congresso Brasileiro de Previdência

CONTRATADA: ABRAPP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS DADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVA

VALOR: R\$5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte)

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

PROTOCOLO 2026-FD5PM

ID CiudadES: 2026.500E1600006.10.0026

Vitória, 14 de abril de 2026.

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA CESAN

Protocolo 1777747

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO Nº 2.559

Beneficiária: SAMARCO MINERAÇÃO S/A - EM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL **Processo:** 2025-88QPQ

CNPJ/ME: 16.628.281/0006-76

Município: Anchieta - ES

Ementa: Enquadramento do Projeto de Investimento Produtivo, para fins da Lei nº 12.123/2024 e no Decreto 5.935-R/2025 e dá outras providências.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

Protocolo 1777934

RESOLUÇÃO INVEST-ES Nº 02, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 01, de 27 de março de 2026, que estabelece critérios e uniformiza procedimentos para enquadramento de projetos no âmbito do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, regido pela Lei nº 10.550/2016, e dá outras providências.

O **Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES**, em Reunião Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, e considerando o disposto no processo de nº **2026-65R69**,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução INVEST-ES nº 01, de 27 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para os fins desta Resolução, consideram-se:

V - operador logístico: o estabelecimento inscrito no cadastro de contribuintes com atividade exclusiva de organização logística do transporte de carga, CNAE nº 5250-8/04, conjugada com a atividade de armazém geral, CNAE nº 5211-7/01, ou de depósito de mercadorias para terceiros, CNAE nº 5211-7/99, conforme disposto no Regulamento do ICMS do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002;

VI - centro de distribuição: estabelecimento que exerça, dentre outras, a atividade de comércio atacadista, devidamente inscrito no cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda, com CNAE correspondente a essa atividade, observadas as disposições do RICMS/ES;

VIII - estabelecimento industrial: aquele que exerça qualquer das modalidades de industrialização previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 7.212, de 15 de junho de 2010, sendo vedado o enquadramento de estabelecimento exclusivamente atacadista nessa condição;

IX - bens e/ou produtos acabados: compreendem bens adquiridos e destinados à venda, incluindo mercadorias adquiridas no exterior por Importadora localizada nesse Estado para revenda, na importação ocorrida na modalidade encomenda, ou para remessa, na importação realizada sob a modalidade conta e ordem de terceiros, destinado a contribuinte ou não do ICMS;

.....”(NR)

Art. 2º O art. 36 da Resolução INVEST-ES nº 01, de 27 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. Esta Resolução não se aplica aos pedidos de celebração de Termo de Acordo em tramitação, preservando-se os atos já praticados sob a vigência da norma anteriormente aplicável.

§ 1º Os processos em tramitação poderão ser complementados ou ajustados, quando necessário, para atendimento aos requisitos previstos nesta Resolução, na parte que for favorável, com aproveitamento dos elementos já constantes dos autos.

§ 2º Fica dispensada a apresentação de novo requerimento em relação aos pedidos protocolados e aos Termos de Acordo já celebrados até a data de publicação desta Resolução.

§ 3º Não poderão ser indeferidos com base nesta Resolução. (NR)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27 de março de 2026.

Art. 4º Ficam revogados os §§ 6º e 7º do art. 27 da Resolução INVEST-ES nº 01, de 27 de março de 2026.

Vitória, 04 de maio de 2026.
Rogério Muniz Salume
Secretário de Desenvolvimento

Pedro Gomes de Sá Junior
Subsecretário de Competitividade
Protocolo 1778430

PORTARIA Nº 072-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Inscreve as empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, “o”, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 20 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Empresa	Processo	Município	CNPJ
CAFE BELMIRO LTDA	2026-TZ943	Vitória	43.863.326/0001-55
FOGAO MINEIRO ALOISIOS LTDA EPP	2026-LSLGM	Cachoeiro de Itapemirim	29.240.823/0001-76
KAIRU RESTAURANTE LTDA	2026-JF7RL	Vila Velha	54.384.369/0001-74
LANCHONETE E CHURRASCARIA CATARINENSE LTDA	2026-CDM1N	Aracruz	22.200.071/0001-70
RABO DO LAGARTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA ME	2026-6L4FG	Domingos Martins	29.518.120/0001-67
RESTAURANTE CAMINHO DO IMIGRANTE LTDA	2026-74R13	Domingos Martins	01.279.072/0001-82
ZAMP S.A.	2020-75SKD	Vitória	13.574.594/0391-30
ZAMP S.A.	2020-NON19	Serra	13.574.594/0360-34
ZAMP S.A.	2020-CBPZD	Serra	13.574.594/0018-34
ZAMP S.A.	2020-1RHKB	Vitória	13.574.594/0979-20
ZAMP S.A.	2026-87CXR	Vila Velha	13.574.594/1154-14
ZAMP S.A.	2026-M6BKP	Vitória	13.574.594/1022-74

Protocolo 1777949

PORTARIA Nº 073-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Inscreve as empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, “o”, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

57

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Café Conilon Cru, em coco ou em grão do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Café Conilon Cru, em coco ou em grão do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 8º-A da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, conforme Decreto 6329-R/2026.

Vitória, 30 de abril 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Empresa	Processo	Município	CNPJ
BRASIL COMERCIO DE CAFE LTDA	2026-82CSL	Linhares	27.151.448/0001-62
CAFEIRA BREDA LTDA	2026-M7PFS	Colatina	27.471.143/0001-38
CAFEGRAO COMERCIO DE CAFE LTDA	2026-VJ0H6	Colatina	12.553.872/0001-66
COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE SAO GABRIEL - COOABRIEL	2026-4GZNF	Nova Venécia	27.494.152/0005-78
COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE SAO GABRIEL - COOABRIEL	2026-ZFT75	Vila Valério	27.494.152/0035-93
COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE SAO GABRIEL - COOABRIEL	2026-W6ML2	Águia Branca	27.494.152/0046-46
COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE SAO GABRIEL - COOABRIEL	2026-0XCTM	Jaguareé	27.494.152/0036-74
COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE SAO GABRIEL - COOABRIEL	2026-F02WH	Boa Esperança	27.494.152/0020-07
COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE SAO GABRIEL - COOABRIEL	2026-XRTT7	São Gabriel da Palha	27.494.152/0007-30
LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.	2026-T0JMD	Nova Venécia	47.067.525/0185-89
VALOR COMERCIO DE CAFES LTDA	2026-L3BQ9	Linhares	34.286.620/0001-50
ZANOTTI CAFÉ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2026-CSX9V	Nova Venécia	05.989.287/0001-48

Protocolo 1777952**PORTARIA Nº 074-R DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Inscribe as empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Empresa	Processo	Município	CNPJ
AFASTEEL LTDA	2026-FL2XB	Cariacica	57.679.842/0002-10
APAIL DIESEL AUTOPECAS LTDA	2026-PWSM9	Serra	23.360.605/0009-46
AUTO LIMP LTDA	2026-C1HTL	São José do Calçado	62.158.587/0001-19
B2A COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	2026-XV2TD	Vila Velha	65.569.262/0001-17
BIOLEVE RECICLAGEM LTDA	2026-S085K	São José do Calçado	61.084.722/0001-66
BRANDS BRASIL COMERCIAL LTDA	2026-XXLG8	Serra	24.808.018/0004-25
BROWN DISTRIBUIDORA ES LTDA	2026-SNZQS	Serra	64.294.164/0001-51
CLASSIC ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA	2026-18BXG	Castelo	32.801.828/0002-16
COAST FOODS & WINES LTDA	2026-VJ2V4	Cariacica	61.167.129/0001-83
COSMETIC ONE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	2026-CC3M5	Serra	28.467.492/0002-20
DROGARIAS PACHECO S/A	2026-KZ27H	Viana	33.438.250/0761-47
EDILSON MARTINS DO PRADO FERRAZ LTDA	2026-FS0D1	Vila Velha	06.184.828/0004-76
FERTICAP FERTILIZANTES CAPIXABA LTDA	2026-1KG65	Cariacica	60.275.371/0001-08
GFBA DISTRIBUIDORA LTDA	2026-P39NP	Serra	65.730.966/0001-20
HEAL COMERCIO & ATACADISTA LTDA	2026-1715R	Serra	64.934.137/0002-87
INOVE DISTRIBUIDORA LTDA	2026-GDV8T	Vila Velha	64.091.097/0001-78

INTERLATINA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2026-Z7F6D	Vitória	73.803.363/0001-39
IROS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2026-91R3K	Serra	22.162.040/0004-15
JAPINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS DO BRASIL LTDA	2026-CTMF3	Serra	54.725.790/0002-82
LATICINIOS MONTE CELESTE LTDA	2026-G062P	Bom Jesus do Norte	03.278.247/0004-05
LAURINHO DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	2026-34QHR	Vila Velha	24.624.734/0007-03
LYON COSMETICOS LTDA	2026-9593Q	Serra	65.190.580/0001-72
MARITIME SOLUTION LTDA	2026-L5MCM	Serra	20.061.110/0003-32
MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA	2026-26TW6	Serra	07.719.288/0028-18
MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	2026-W3NRW	Viana	08.792.763/0006-39
MHMF COMERCIO ATACADISTA LTDA	2026-V0RBD	Serra	55.578.305/0002-58
MILGRAN GRANITOS S/A	2026-GCR5H	Barra de São Francisco	13.453.891/0002-64
MINAS FERRAMENTAS LTDA	2026-P72T2	Cariacica	17.194.994/0008-01
MINIMAL CLUB LTDA	2025-350D5	VILA VELHA	42.034.830/0003-41
MIXVET COMERCIO LTDA	2026-LJBSJ	Cariacica	09.687.036/0002-40
MS BEAUTY BRASIL LTDA	2026-KW755	Serra	65.573.944/0001-01
NS TELEINFORMÁTICA LTDA.	2026-VK018	Cariacica	07.857.655/0004-72
PERFIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	2025-SZCF2	Serra	07.048.447/0005-03
PLASBOHN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	2026-J4JPN	Serra	82.183.716/0002-17
R C S DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	2026-T81JZ	Serra	62.673.644/0002-89
R. H. HANNA COSMETICOS LTDA.	2026-3BZ5H	Serra	00.881.843/0002-25
SCHERER SA COMERCIO DE AUTOPECAS	2026-G43NZ	Vila Velha	84.586.205/0035-30
VENUS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA	2026-9LPRG	Serra	65.281.309/0001-42
VITON 44 INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	2026-7CBL5	Serra	08.146.691/0002-29
YUCON COSMETICOS LTDA	2026-81DT9	Serra	65.198.130/0001-26
Z & Z COMERCIO DE PEDRAS LTDA	2026-QKDBH	Conceição do Castelo	09.245.336/0005-12

Protocolo 1777955

PORTARIA Nº 075-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Inscreve as empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual,

e art. 46, “o”, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;
CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Chips e Salgadinhos;
RESOLVE:
Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Chips e Salgadinhos do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 25-D da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Vitória, 30 de abril de 2026.
ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Empresa	Processo	Município	CNPJ
INDUSTRIA CAPIXABA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2026-51BLW	Vila Velha	37.262.116/0001-09

Protocolo 1777961

PORTARIA Nº 076-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Inscreve as empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, “o”, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Embalagem de Material Plástico, Papel e Papelão do Estado do Espírito Santo;
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam as empresas constante do Anexo Unico, que integram esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Embalagem de Material Plástico, Papel e Papelão do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 14 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.
Vitória, 30 de abril de 2026.
ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Empresa	Processo	Município	CNPJ
IPANEMA EMBALAGENS LTDA	2026-2QCZ1	Vila Velha	26.691.255/0001-31
MARIA PAULA DA SILVA EPP	2026-CM0MG	Vila Velha	27.730.795/0001-40

Protocolo 1777975

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

PORTARIA Nº 077-R DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 6º e 7º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Processo	Município	CNPJ
AMPLITUDE ROCHAS LTDA	2026-8J81Z	Cachoeiro de Itapemirim	39.805.692/0001-80

Protocolo 1777981**PORTARIA Nº 078-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Inscribe as empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Padaria e Confeitaria do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Padaria e Confeitaria do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 25-C da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Processo	Município	CNPJ
PADARIA BENINCA LTDA	2026-L81V0	São Gabriel da Palha	55.711.032/0001-97
PADARIA DARE LTDA	2026-SJV0H	Piúma	46.240.540/0001-43
PADARITA CASA DE PAES LTDA	2026-0NFH2	Vitória	63.537.022/0001-05
PANIFICADORA RODRIGUES LTDA	2026-7CBP7	Vila Velha	47.589.566/0001-64
PANIFICADORA RODRIGUES LTDA	2026-19560	Vila Velha	47.589.566/0002-45

Protocolo 1777985**PORTARIA Nº 079-R DE 30 DE ABRIL 2026.**

Inscribe as empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagindo à partir de 01 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Processo	Município	CNPJ
APAIL DIESEL AUTOPECAS LTDA	2026-6J7W5	Serra	23.360.605/0008-65
AUTO PECAS BOM DESPACHO LTDA	2026-H98FT	Vila Velha	16.742.041/0004-36
BIG STOCK! COMERCIO LTDA	2026-J96LD	Baixo Guandu	22.811.691/0001-46

BMC MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ENGENHARIA E LOCAÇOES LTDA	2024-MGV8P	Serra	14.168.536/0029-26
BRANDS BRASIL COMERCIAL LTDA	2026-R6FG1	Serra	24.808.018/0003-44
CANDYTIX IMPORTS LTDA	2026-V6348	Cariacica	63.783.507/0001-89
CROMATIC TECHNOLOGIES LTDA.	2026-QHK8C	Serra	11.978.342/0005-20
DISTRIBUIDORA CAMPEAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2026-NQ48G	Cariacica	04.920.643/0005-38
ELETROMOVEIS SANTOS LTDA	2026-G95TR	Água Doce do Norte	12.419.613/0001-47
EMA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	2026-52DBJ	Cariacica	44.980.801/0001-36
FELIXIS IMPORT COMMERCE & INVESTMENTS LTDA	2026-M6WCS	Viana	61.777.683/0002-63
FERTICAM SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	2026-CQN2Z	Marataizes	61.058.341/0001-02
GW PNEUS LTDA	2026-LBWKW	Serra	64.419.393/0015-50
IP NUTRITIONN TECNOLOGIA EM SUPLEMENTOS KETO LTDA	2026-28XF0	Cariacica	58.211.239/0002-71
MADECOM MULTITUDE LTDA	2026-TRKRS	São José do Calçado	56.973.851/0001-75
MF MATERIAL ELETRICO LTDA	2026-1RFL4	Serra	55.440.617/0001-10
MG A PNEUS E ACESSORIOS LTDA	2026-2622Z	Serra	25.734.807/0004-21
MINAS FERRAMENTAS LTDA	2026-JC2KD	Cariacica	17.194.994/0007-12
MRNO DISTRIBUIDORA LTDA	2026-4T2N1	Serra	63.990.270/0002-98
MS BEAUTY BRASIL LTDA	2026-G23MR	Serra	65.573.944/0002-84
OLLIE COSMETICOS LTDA	2026-2759S	Serra	32.233.064/0004-71
R. H. HANNA COSMETICOS LTDA.	2026-67DGT	Serra	00.881.843/0003-06
TC TYRES E-COMMERCE LTDA	2026-NLF6T	Serra	46.142.672/0003-02
TCL SEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A	2026-56MIZ	Cariacica	24.227.491/0007-61
TERRA COMERCIO DE PNEUS LTDA	2026-XF78J	Serra	12.147.616/0004-11

Protocolo 1777995

PORTARIA Nº 080-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Exclui a empresa aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs nº 2023-2N1V0.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	CNPJ	Município	Incluído na Portaria
DUE FAST FOOD LTDA	34.972.214/0002-22	Serra	014-R/2024

Protocolo 1777999

PORTARIA Nº 081-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Exclui as empresas aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 16, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO assolicitaçõesdasempresas do Anexo Único, contidas respectivamente nos processos E-Docs: 2024-QW6XJ, 2022-KL5DM, 2020-B73Q6, 2022-K6X74.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR as empresas constante do Anexo Único, que integram esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	CNPJ	Município	Incluído na Portaria
AUDAZ GLASS COM. E IND. DE IMP. E EXPORT. LTDA	45.230.724/0001-60	Serra	103-R de 2024
ES COSMETIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	44.746.161/0001-02	Serra	092-R de 2022
MADE EMBALAGENS LTDA	10.951.228/0003-82	Cariacica	007-R de 2019
B.A.P. AUTOMOTIVA	52.780.376/0019-99	Serra	150-R de 2022

Protocolo 1778003

PORTARIA Nº 082-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Exclui as empresas aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs nº **2021-MKCRH, 2020-2QCQK**.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR as empresas constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	CNPJ	Município	Incluído na Portaria
CASA DO SERRALHEIRO LTDA	12.982.965/0004-59	Santa Maria de Jetibá	020-R de 2021
E & I INVESTIMENTOS LTDA	17.626.612/0001-97	Serra	074-R de 2020

Protocolo 1778007

PORTARIA Nº 083-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Excluir a empresa aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contidas respectivamente nos processos E-Docs nº **2025-HV1SL**.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR empresa constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	CNPJ	Município	Incluído na Portaria/ Processo
ARMAZEM DECORA LTDA	37.760.408/0004-14	Serra	117-Rde 2025

Protocolo 1778012

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 021 / 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº. 016 de 02 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial de 17 de abril de 2026, que nomeou **FABIO SAMORA** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico I da ADERES.

Vitória, 30 de abril de 2026

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral

Protocolo 1778700

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 022 / 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE FERNANDES DE FREITAS para exercer o cargo Comissionado de Assessor Técnico I da ADERES.

Vitória, 30 de abril de 2026

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral

Protocolo 1778701

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 019/2026

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 013/2026.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2026

Contratado: ACS PRO SOLUÇÕES EM TI LTDA.

CNPJ: 10.551.161/0001-27

Objeto: Contratação de renovação de licenças do Software de Central de Serviços (Service Desk).

Valor: R\$ 871.990,00 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2029

Responsável pela assinatura: Marcos Roberto Lima.

Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.

ID: 2026.500E1600002.01.0003

Protocolo 1777493**Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio
GECOI 004/2026**

Patrocinado: American Chamber of Commerce for Brazil - AMCHAM. **Objeto:** Patrocínio para o evento "Fórum de Sustentabilidade". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **Data:** 12/05/2026.

ID: 2026.500E1600002.10.0013**GERHA - BANDES****Protocolo 1777553****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL - SECTI****PORTARIA Nº 037-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 1.023/2022, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria 015-S de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1777944**PORTARIA Nº 38-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre o fluxo de autorização de diárias no âmbito da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação - GECIT, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1.023, de 23 de dezembro de 2022, no Decreto nº 5.533-R, de 27 de outubro de 2023, e suas alterações,

CONSIDERANDO a atual vacância do cargo de Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SUBSECTI, circunstância que exige ajuste transitório

no fluxo interno de autorização de diárias vinculadas à Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação - GECIT; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar continuidade administrativa, celeridade processual, eficiência e segurança jurídica na tramitação dos processos de diárias no âmbito da SECTI; CONSIDERANDO que a ausência temporária de titular da SUBSECTI não deve implicar paralisação ou atraso na execução das atividades finalísticas da GECIT; CONSIDERANDO que a Subsecretaria de Administração é a unidade administrativa competente para orientar, controlar e conduzir os fluxos internos relacionados à regularidade administrativa das solicitações de diárias; RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, a autorização máxima dos processos de concessão de diárias vinculados à Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação - GECIT será realizada pela Subsecretaria de Administração da SECTI.

Art. 2º A GECIT permanecerá responsável por justificar a finalidade institucional do deslocamento e por instruir o processo com as informações necessárias à solicitação da diária.

Art. 3º Esta Portaria não altera, substitui, afasta ou excepciona as normas legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis à concessão, ao pagamento, à execução e à prestação de contas de diárias no âmbito do Poder Executivo Estadual.

§ 1º O disposto nesta Portaria limita-se à definição da instância interna de autorização administrativa máxima dos processos de diárias vinculados à Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação - GECIT.

§ 2º Permanecem integralmente preservadas as competências, exigências, análises, controles, responsabilidades e demais procedimentos previstos na legislação estadual, nos regulamentos próprios, nos sistemas administrativos e nas orientações dos órgãos competentes quanto à matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de Abril de 2026.

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 1778049**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito
Santo - FAPES -**

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1082/2024, contratado por meio do Edital FAPES nº 01/2024 - Parcerias entre Startups. Contratante: FAPES. Beneficiária: ROBOTECH LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de agosto de 2026. Processo: 2024-6FG16. Assinado em 30.04.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1777828

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 807/2024, celebrado por meio do Edital FAPES nº 02/2024 - UNIVERSAL EXTENSÃO. Contratante: FAPES. Outorgado: Giuliano Prado de Moraes Giglio. Objeto: prorrogação da vigência e da execução do projeto por mais 07 (sete) meses, a partir de 01/09/2026. Processo: 2024-W1DV4. Assinado em 30.04.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1777841

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 979/2022, contratado por meio do Edital FAPES nº 019/2022 - Chamada de Apoio a Núcleos Capixabas de Excelência em Pesquisa. Contratante: FAPES. Outorgada: Ivanita Stefanon. Objeto: prorrogação da vigência e da execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/06/2026. Processo: 2022-6C3F7. Assinado em 30.04.2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1777859

Resumo do Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Outorga nº 641/2024, contratado por meio do Edital FAPES nº 22/2023 - Bolsa Pesquisador Capixaba - BPC 2024). Beneficiária: Agatha Sacramento Rodrigues. Processo: 2024-F8Q0R. Contratante: FAPES. Rescisão a partir de: 01.05.2026. Assinatura: 30.04.2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1777871

Resumo do 2.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 930/2023, contratado por meio do Edital FAPES nº 28/2022 - UNIVERSAL. Contratante: FAPES. Outorgado: Maurício Lima Dan. Objeto: prorrogação da vigência e da execução do projeto por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01.07.2026. Processo: 2023-0CHDL. Assinado em 30.04.2026.

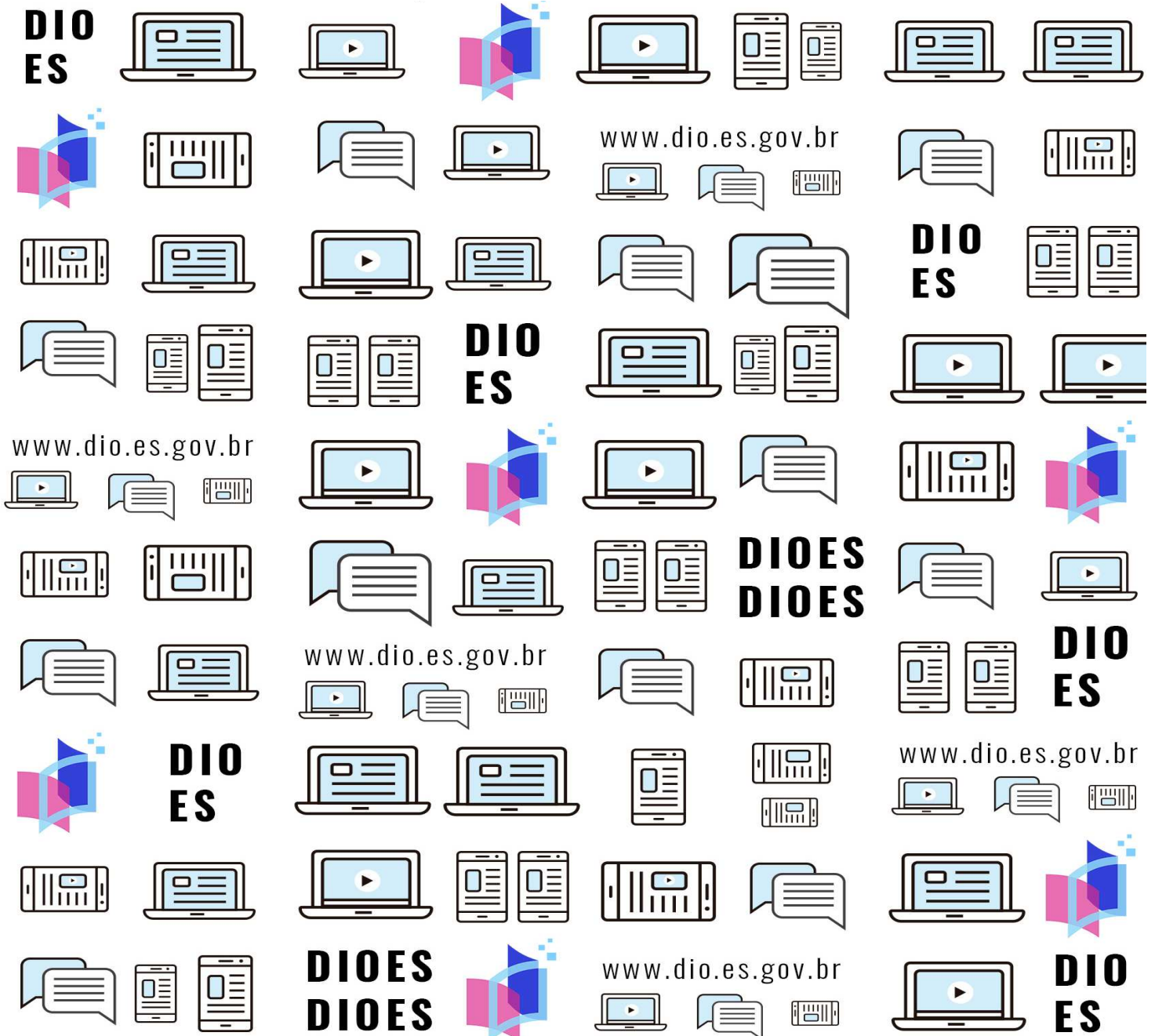
Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1778208

Resumo do Termo de Outorga nº 504/2026, contratado por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas. Beneficiária: Thalita Souza Rocha. Processo: 2026-BVGT4. Valor: Conforme tabela em vigor de Bolsas e Auxílios da FAPES. Vigência: 30 (trinta) meses, com início em 01.05.2026. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 30.04.2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1778304



RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do Edital Fapes Nº 02/2026 - Participação em Eventos Técnico-Científicos - 1ª CHAMADA. Vigência: terá início no primeiro dia útil após a publicação no DIO ES e término em 30 (trinta) dias após a data do último dia do evento. Fonte: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
409/2026	2026-T84W9	Aldo Lopes Dinucci	14.175,00	UFES	30.04.2026
417/2026	2026-VVHHD	André Romero da Silva	1.800,00	IFES	30.04.2026
418/2026	2026-R59PD	Angelo de Sousa Zanoni	1.800,00	UFES	30.04.2026
420/2026	2026-GN03Q	Arthur Octávio de Melo Araújo	1.800,00	UFES	30.04.2026
422/2026	2026-MKKZ0	Bruno Furieri	14.175,00	UFES	30.04.2026
424/2026	2026-CQK57	Caroline Tedesco Santos	14.175,00	UFES	30.04.2026
425/2026	2026-SVHJC	Claudia Alberto Maquina	14.175,00	UFES	30.04.2026
428/2026	2026-CSLJG	Diego Roberto Colombo Dias	14.175,00	UFES	30.04.2026
430/2026	2026-M3WBN	Douglas Rafael Salaroli	1.800,00	UFES	30.04.2026
436/2026	2026-D730F	Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira	1.800,00	UFES	30.04.2026
446/2026	2026-T59G0	Ian Salles Bott	1.800,00	UFES	30.04.2026
449/2026	2026-68NWL	João Gabriel de Moraes Pinheiro	1.800,00	UFES	30.04.2026
452/2026	2026-PZZ09	Jordan Syllas Saraiva Leite	14.175,00	UFES	30.04.2026
456/2026	2026-19QC6	Juan Andrés García Zapata	14.175,00	UFES	30.04.2026
460/2026	2026-W0WB6	Laize Nalli de Freitas	14.175,00	UFES	30.04.2026
462/2026	2026-4PVT8	Lays Rafalscky	12.075,00	UFES	30.04.2026
463/2026	2026-22S4T	Lucas Tonini Spelta	1.800,00	UFES	30.04.2026
465/2026	2026-HT1MG	Luiz Flávio Pereira Costa	12.075,00	IFES	30.04.2026
467/2026	2026-WHQ71	Marcelo da Silva Moretti	12.075,00	UVV	30.04.2026
468/2026	2026-8K0BM	Marcone Henrique de Freitas	14.175,00	UFES	30.04.2026
473/2026	2026-B4V4F	Mayara Perinni de Aguiar	1.800,00	UFES	30.04.2026
477/2026	2026-X95HV	Renata Leal da Silva	12.075,00	UFES	30.04.2026
479/2026	2026-J0B6T	Rodrigo Moreira Campos	1.800,00	UFES	30.04.2026
482/2026	2026-THF4X	Ryan Maldonado Bernardes	1.800,00	UFES	30.04.2026
483/2026	2026-W7WDB	Sandra Lúcia Ventorin Von Zeidler	14.175,00	UFES	30.04.2026
486/2026	2026-27CGR	Thana Mara de Souza	1.800,00	UFES	30.04.2026
490/2026	2026-28FRB	Valerio Garrone Barauna	12.075,00	UFES	30.04.2026
495/2026	2026-J9S3D	Warlen Ribeiro da Cruz Oliveira	14.175,00	UFES	30.04.2026
497/2026	2026-LM92D	Wilgens Exil	12.075,00	UFES	30.04.2026

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1778469

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento
015/2025**

Processo Nº: 2025-N14FW **Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para até 31/12/2026.

Em 30 de abril de 2026.

Karolayne Cesquim Piassi

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira - SEDH

Protocolo 1778347

**4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento
007/2024**

Processo Nº: 2024-C06LP **Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para até 31/12/2026 e ajustes no cronograma de execução.

Em 30 de abril de 2026

Karolayne Cesquim Piassi

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira - SEDH

Protocolo 1778353

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0238 DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2022-P46R, 2023-3DMHX, 2024-X8XDV, 2024-K98GC, 2025-NJVM, 2025-9K3PS, 2025-Q6G6D, 2025-WHRSD, 2025-X24GT, 2025-WB3DW e 2025-B8BLK.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 30 de Abril de 2026.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1777980

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0239 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no **processo: 2024-0PVWW.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a **CONDENAÇÃO** do **ex-servidor GENIVALDO LIMA, nº funcional 4898010**, por meio da penalidade de **DEMISSÃO** tipificada no **Art. 234, inciso XIV**, pela prática da infração disciplinar tipificada no artigo **221, XXI da LC 46/94**;

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no art. 154 da LCE 46/94, fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei;

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória (ES), 30 de abril de 2026.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL DO IASES

Protocolo 1777984

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021/2026

Ref. ARP 019/2025-PCES

Pregão Eletrônico nº 90020/2025 (COMPRAS. GOV)

Processo nº 2025-D14QV

Processo Financeiro 2025-BB9NG

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

FORNECEDOR: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDOR ATACADISTA.

CNPJ: 51.952.621/0001-06.

Objeto: Papel Toalha.

Valor Total: R\$ 27.870,00 (vinte e sete mil oitocentos e setenta reais).

Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho:

20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 500

Vitória, 30 de abril de 2026.

Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira
Diretora Setorial - DAF/IASES

Protocolo 1777987

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 019/2026**

Processo nº 2026-TD17S

Registro SIGEFES Nº 260189

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO RAÍZES

Objeto: Apoio financeiro para a realização do carnaval no ano de 2027.

Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027.

Valor Total: R\$ 460.000,00

Dotação Orçamentária:

10.37.101.23.695. 0113. 2255

Gestor Da Parceria:

Nome do Servidor: Amanda Cipriano Leal
Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Nome do Servidor: Denner da Silva Pinheiro
Nome do Servidor: Diego da Silva Lucas
Nome do Servidor: Milan Rezende de Paula

Vitória, 30 de abril de 2026.

Ronaldo Dias Junior

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1777948

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 020/2026**

Processo nº 2026-8XSQH

Registro SIGEFES Nº 260182

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

Organização da Sociedade Civil: Agência de Desenvolvimento Turístico da Região da Costa e Imigração - ADETURCI

Objeto: Promoção do destino Rio Novo do Sul e a valorização da Palmeira Juçara como produto turístico.

Vigência: 30/04/2026 à 30/04/2027.

Valor Total: R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária:

10.37.101.23.695. 0113. 2255

Gestor Da Parceria:

Nome do Servidor: Amanda Cipriano Leal
Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Nome do Servidor: Denner da Silva Pinheiro
Nome do Servidor: Diego da Silva Lucas
Nome do Servidor: Milan Rezende de Paula

Vitória, 30 de abril de 2026.

Ronaldo Dias Junior

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1777970

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 021/2026**

Processo nº 2026-3304H

Registro SIGEFES Nº 260191

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

Organização da Sociedade Civil: Associação Capixaba de Cultura, Esporte e Lazer - ACCEL

Objeto: Realização do Festival de Outono Linhares 2026, evento gastronômico e cultural integrante do Circuito Sabores.

Vigência: 30/04/2026 à 09/08/2026.

Valor Total: R\$ 699.884,00

Dotação Orçamentária:

10.37.101.23.695. 0113. 2255

Gestor Da Parceria:

Nome do Servidor: Amanda Cipriano Leal
Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Nome do Servidor: Denner da Silva Pinheiro
Nome do Servidor: Diego da Silva Lucas
Nome do Servidor: Milan Rezende de Paula

Vitória, 30 de abril de 2026.

Ronaldo Dias Junior

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1778077

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 024/2026**

Processo nº 2026-H922R

Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Autorizatório: Instituto Tudo Novo/ES CNPJ 00.455.609/0001-55

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "Conferência Amigas"

Prazo: Realizado no dia 02 de maio de 2026 período de 11h00 às 22h00.

Valor: Concessão da isenção total do preço público para a utilização, nos termos do §1º do art. 17 da Portaria 15-R/2024 prevista no Decreto nº4.486-R/2019.

Vitória, 30 de abril de 2026.

PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1777757

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 052/2026**

Processo: EDOCS 2026-0B44B

Registro SIGEFES: 260124

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTES DE CONTATO -

CNPJ: 19.885.782/0001-11

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "CAMPEONATO BRASILEIRO DE ESPORTES DE CONTATO 2026"

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 07/05/2026

Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.811. 0159. 2249

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 15000000000

Gestor Titular: Luiz Alberto Teixeira Esteves - Nº Funcional 5055482

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de abril de 2026.

PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1778086

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 061/2026**

Processo: EDOCS 2026-XBHRG

Registro SIGEFES: 260178

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

CAPIXABA DE ESPORTES E LAZER

CNPJ: 11.151.725/0001-05**Objeto:** Realização do projeto "JOGOS DO TRABALHADOR".**Valor:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 06/05/2026**Dotação** **Orçamentária:** 10.39.101.27.811.0159.2249**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41**Fonte:** 1500000000**Gestor Titular:** Domingos Carlos dos Santos - Nº Funcional 3561135**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1778267**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 070/2026****Processo:** EDOCS 2026-WXVQT**Registro SIGEFES:** 260179**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA - FAC**CNPJ:** 27.436.013/0001-64**Objeto:** EXECUÇÃO DO PROJETO "CIRCUITO CAPIXABA DE ESPORTES AQUÁTICOS - ETAPAS 1ª, 2ª E 3ª**Valor:** R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais).**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/01/2027**Dotação** **Orçamentária:** 10.39.101.27.811.0159.2249**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41**Fonte:** 1500000000**Gestor Titular:** Milena Gouveia de Carvalho- Nº Funcional 4884175**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1778279**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 068/2026****Processo:** EDOCS 2026-2QTLX**Registro SIGEFES:** 260190**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BEACH SOCCER**CNPJ:** 43.767.403/0001-73**Objeto:** Realização do Campeonato Metropolitano de Beach Soccer Base 2026.**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 21/05/2026**Dotação** **Orçamentária:** 10.39.101.27.811.0159.2249**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41**Fonte:** 1500000000**Gestor Titular:** Luiz Alberto Teixeira Esteves - Nº Funcional 5055482**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Paulo Marcos Lemos

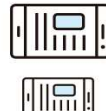
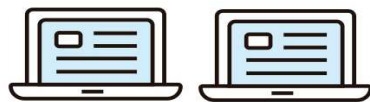
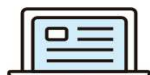
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1778288**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 047/2026****Processo:** EDOCS 2026-94GQ0**Registro SIGEFES:** 260180**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BASQUETEBOL**CNPJ:** 06.188.119/0001-16**Objeto:** Apoio financeiro para Jogos Escolares e Brasileiros de Base, Liga Ouro e Junes.**Valor:** R\$ 247.710,28 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e dez reais e vinte e oito centavos)**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026**Dotação** **Orçamentária:** 10.39.101.27.812.0159.2596**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41**Fonte:** 1500000000 e 1747000020**Gestor Titular:** Cássio Felipe Fassarella Guedes - Nº Funcional 2433940**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Fernanda Maria Souza

Designação Portaria nº 047-S de 03/10/2020

Protocolo 1778549**DIO
ES**www.dio.es.gov.br**DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO
ES**



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

AVISO DE LICITAÇÃO

**ENTIDADE: SISTEMA FINANCEIRO BANESTES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026**

PROCESSO: 2025-ZGPGD

ID CIDADES: 2026.500E1600004.01.0012

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria tributária para transição e adequação ao novo Sistema Tributário Nacional (reforma tributária incluindo os impactos da Emenda Constitucional 132/2023 e da Lei Complementar 214/2025).

Valor estimado: SIGILOSO

Abertura de propostas/sessão pública: 25/05/2026 às 13h30 (horário de Brasília)

Local da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/

Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> - Unidade Compradora 925560 e https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/editais_pregao.html

CONTATO: pregoes@banestes.com.br
Anselmo Mageski - Pregoeiro

Protocolo 1778556

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 078-26

Processo n.º 078-26

Patrocínio à **BOOA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: VIBRA ROCK BRASIL.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Período de Realização: 02/05/2026 a 02/05/2026.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 01/08/2026.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 30/04/2026.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1778068

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 100-26

Processo n.º 100-26

Patrocínio à **INSTITUTO SABER CULTURAL**, com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 2ª **FEIRA JUVENTUDES EMPREENDEDORAS.**

Valor: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Período de Realização: 12/06/2026 a 14/06/2026.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 11/09/2026.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 04/05/2026.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1778540

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 113-26

Processo n.º 113-26

Patrocínio a **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 38ª Festa de Emancipação Política.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Período de Realização: 07/05/2026 a 11/05/2026.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 06/08/2026.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 04/05/2026.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1778566

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 795/2025****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**UASG:** 925120**COMPRA SGOV:** 90795/2025**Processo Nº:** 2025-KXZL9**ID CidadES / TCE-ES:** 2025.500E0500019.01.0696**Objeto:** Registro de Preços de Bem Permanente - Sistema de Vídeo Endoscopia Digestiva (Aparelho de Endoscopia).**Situação:** SUSPENSO SINE DIEInformações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5745 de 9h às 17h.

Em 30 de abril de 2026

RONALDO COSTA TAMEIRÃO Agente de Contratação - SESA**Protocolo 1778545****Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0030/2026****Órgão:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG.**UASG:** 925026**Processo:** 2025-N10PQ**Nº ID Cidades/TCES-ES:**
2026.500E1900001.01.0039**Objeto:** Ata de Registro de avental cirúrgico e outros.**Valor estimado:** R\$ 11.874.808,00.**Data da sessão pública:** 15/05/2026 às 08:00 horas.O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

Rosalvo Braggio
Agente de Contratação - HINSG
Protocolo 1777880**AVISO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****Processo nº 2026-CTQXX****ARP nº 0043/2026- Pregão Eletrônico nº****90148/2025 Processo nº 2025-265B6****Órgão Gestor:** HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HEINSG **Contratada:** BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.355.622/0001- 75 **Objeto:** LOTE 1: Material; Selante cirúrgico - características adicionais: c/ conjunto de aplicação; composição 1: fibrinogênio, aprotinina, trombina; composição 2: cloreto de cálcio; forma farmacêutica 1: pó liófilo tópico + Diluente; volume total: 2 ml. MARCA - BAXTER, QUAT: 65, VALOR UNITÁRIO: R\$ 693,66 **Valor Total:** R\$ 45.087,90 (Quarenta e cinco mil oitenta e sete reais e noventa centavos).**Amparo Legal:** Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital.

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, torna público a adesão ao Registro de preços supracitado.

São Mateus-ES, 30/04/2026.

Thiago Amorim Nogueira Diretor Geral/HRAS
Protocolo 1778194**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 2026-ZP83M****ID CidadES Nº 2026.500E1700001.09.0205**

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021 e suas alterações, nos termos abaixo:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE UROLOGIA PARA O HDDS.**Contratada:** SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 20.231.343/0006-89 - **Valor Unitário:** R\$ 133.875,00 - **Valor total:** R\$ 1.606.500,00**Recurso orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta contratação correrão à conta do orçamento da Filial - HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS para o exercício de 2026.

Serra/ES, 30 de abril de 2026.

Adriana Moraes Gomes Macagnan
Diretora Geral - Hospital Doutor Dório Silva
- HDDS**Fundação iNOVA Capixaba**
Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025
Protocolo 1778322**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 134-S, de 02/06/2025, torna pública a **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 3º, inciso V, do Decreto Estadual nº 6.035-R/2025, a presente despesa

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

está dispensada de apreciação pela CMERGP, uma vez que será custeada integralmente - incluindo inscrição, diárias e passagens - com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública, oriundos de repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.756/2018.

Processo nº: 2026-50HGX

IDCidades/TCE-ES:

2026.500E0600022.10.0007

Objeto: Contratação de 2 (duas) inscrições no curso de formação para fiscais de contratos de serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Foz do Iguaçu/PR, a ser realizado no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 14 e 15 de maio de 2026, por meio de recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, para atendimento às demandas de capacitação dos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP/ES.

Contratada: Connect On Marketing de Eventos Ltda, CNPJ 13.859.951/0001-62

Valor total: R\$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.45.906.06.128.0027.2077

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 2.7.13.00000

Plano Orçamentário: 002422

Bruna Alves Almeida

Agente de Contratação/SESP

RATIFICO em todos os seus termos da presente **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Felipe Soares Simões

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa/SESP

Protocolo 1777913

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº 052/2025

COMPRAS.GOV: 90052/2025

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2025-ZM3DF

ID

2025.500E0600020.01.0072

Cidades/TCE-ES:

Objeto: Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de armário de aço tipo roupeiro com 16 nichos.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU/ES, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela Portaria nº 765-S de 11/07/2024, torna público aos interessados a **Revogação do PE 052/2025**, com fulcro no Art.71, Inciso II e

§2º da Lei 14.133/2021, devidamente comprovado nos autos do processo.

Vitória/ES, 30/04/2026.

Lucimar Tozetti Batista

Agente de Contratação/Pregoeira/SEDU

Protocolo 1778260

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO COM ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 PORTAL SIADES

Órgão: Polícia Penal - PPES

Processo Nº 2025-PD608

ID

CIDADES/TC-ES

Nº

2026.500E2300006.01.0009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEÍCULAR.

Valor Estimado: R\$ 10.739,08 (dez mil setecentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Abertura da sessão pública: dia 20/05/2026 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Administrativo Digital ES (www.siaes.es.gov.br), estando o edital disponível no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP) e endereço:www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no portalsiaes.es.gov.br.

Contato: licitacao@pp.es.gov.br

(27)99299-5878.

RAFAEL RAVANI

Pregoeiro/PPES

Protocolo 1778361

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90019/2026

Unidade Compradora: 925734 (UASG da SEAG)

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.

Processo Nº: 2026-HRTR7.

ID Cidades/TCEES: 2026.500E0600012.01.0019

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENSACADORA DE SILAGEM E FORRAGENS.

Valor Estimado: R\$ 455.000,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/05/2026, às 10 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal "www.gov.br/compras", estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações através do e-mail: daniella.velten@seag.es.gov.br e pelo tel. (27) 3636-3670.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Vitória, 04 de maio de 2026.

DANIELLA GONCALVES DANIEL VELTEN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SEAG
Protocolo 1777671

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 57 Inc. II e 59, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CEASA/ES E Instrução Normativa nº 001/2024 do CONAD.

Orgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A - CEASA/ES.

Processo: E-Docs **2026-63JSC**
ID CidadES/TCE-ES: 2026.500E0300001.09.0009

Cotação eletrônica.

Objeto: Aquisição de Aquisição de uniformes, visando suprir as necessidades da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo, conforme descrição detalhada no Termo de Referência.

Vencedora: MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 10.157.054/0001-19

Valor Global: R\$ 30.540,00 (Trinta mil quinhentos e quarenta reais).

Cariacica-ES, 30 de abril de 2026.

MARA JANE LANGA

Presidente da CPL - CEASA/ES

Protocolo 1778278

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº **025/2026 - CESAN**
PROCESSO Nº **2026-SH171**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento -

CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE E AÇÚCAR EM EMBALAGENS DE 2KG E 5KG.**

Abertura: **dia 15/05/2026 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 15/05/2026 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: **pregao@cesan.com.br** ou Tel.: (27) 2127-5429

ID CIDADES 2026.500E1600006.01.0028

Vitória, 04 de maio de 2026.

MIRELLE FERREIRA INÔ

pregoeiro

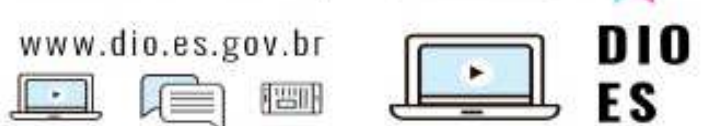
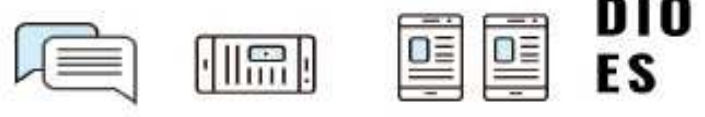
Protocolo 1778285

Publicações de Terceiros

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO

O Leiloeiro Público Oficial RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO, inscrito na JUCEES sob o nº 084, devidamente autorizado pela **SEGER/ES**, faz saber que realizou Leilão Público Oficial, **06/12/2025 às 09h**, conforme D.O./ES Protocolo 1670872, publicado em 14/11/2025, ONLINE, pelo site www.leiloesnovaserrana.com.br, o leilão incluiu um total de 82 lotes. Destes, 67 foram efetivamente vendidos. No entanto, 10 (dez) lotes não tiveram lances e 05 foram retirados antes do leilão, 04 (quatro) lotes foram desertos (não pago), totalizando uma arrecadação para o Estado de R\$ 356.100,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cem reais). Descrição completa, edital na íntegra, além de maiores informações estão disponíveis no site www.leiloesnovaserrana.com.br

Protocolo 1778110





DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº690, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, a Exma. Defensora Pública **Rutiléa Dadalto Cabral**, para atuar na **Defensoria Pública de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari**, no período de 30.04.2026 a 29.05.2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1777830

PORTARIA DPES Nº691, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Michell Daibes de Oliveira**, para atuar na **2ª Defensoria Pública Criminal de Guarapari**, no período de 30.04.2026 a 29.05.2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1777838

PORTARIA Nº. 689, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **CLARA HERCULANO CASTRO GOMES**, nº funcional 645156-02, do cargo em comissão de Assessor de Defensoria CCDPES-07, a partir de 01/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2026

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1778151

PORTARIA Nº. 694, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar no. 55, de 23.12.94, **ELIS DA SILVA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensoria (CCDPES-07), da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir de **05/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2026

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1778557

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 000401/2025

ORDEM DE FORNECIMENTO 000066/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: COMERCIAL MERLO LTDA

OBJETO: Material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico, bens móveis não ativáveis/bens de consumo durável

VALOR TOTAL: R\$ 3896,20 (três mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**

10.06.901.03.092.0065.2357 - 3.3.90.30 - 24/26/48 para o exercício de 2026.

Vitória, 30 de abril de 2026

LORRAINE DE FREITAS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1778195

CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO Nº 00000366/2025

ID CIDADES: 2025.500D1400001.01.0015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** VIX SERVICE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. **OBJETO:**

contratação de empresa especializada em serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (desinsetização/ dedetização e desratização). **VALOR TOTAL:** R\$ 17.970,00 (dezessete mil novecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12

(doze) meses, a contar da publicação no PNCP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.06.901.03.092.0065.2357, Natureza da Despesa 3.3.90.39-05, Fonte 2501000010, do orçamento desta Defensoria Pública.

Vitória, 29 de abril de 2026.

SAULO ALVIM COUTO
2º Subdefensor Público-Geral
(Em exercício)

Protocolo 1777963

CONTRATO Nº 011/2026
PROCESSO Nº 00000106/2026
ID CIDADES: 2026.500D1400001.09.0006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta) reais. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação no PNCP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10.06.901.03.092.0065.2357, Natureza da Despesa 3.3.90.39-05, 1759060901, do orçamento desta Defensoria Pública.

Vitória, 28 de abril de 2026.

SAULO ALVIM COUTO
2º Subdefensor Público-Geral
(Em exercício)

Protocolo 1778473

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2024
PROCESSO SEI Nº 00000654/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** VALUES COMUNICAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato 005/2024 por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de maio de 2026, nos termos da Cláusula Primeira. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0065.2357. Elementos de despesa 3.3.90.39-05, fonte 759, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2026.

Vitória, 29 de abril de 2026.

SAULO ALVIM COUTO
Segundo Subdefensor Público-Geral
(em exercício)

Protocolo 1777977

Subdefensoria Pública-Geral

ERRATA

Na PORTARIA DPES nº 681, de 29 de abril de 2026.

onde se lê:

(...)para responder pela **1ª Defensoria Pública de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Guarapari.**

leia-se:

(...)para responder pela **1ª Defensoria Pública de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Guarapari**, do dia 11.05 a 17.05.2026.

SAULO ALVIM COUTO
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Protocolo 1777943

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

RV VIDROS LTDA, CNPJ nº. 36.411.843/0002-09, torna público que REQUEREU JUNTO A SEMMA alteração de razão social do processo de licenciamento nº. 4431/2023, que vigorava como responsabilidade **UAMARAL VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, mantendo-se o mesmo CNPJ.

Protocolo 1755223

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 614549/2025, a Licença Municipal de Operação nº 203/2026 para atividade de extração de areia em leito de rio na localidade de Córrego São João, s/n, zona rural, Nova Venécia - ES.

Protocolo 1774246

COMUNICADO

GRANITI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 00.981.756/0002-40, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/ resíduos químicos e/ ou perigosos e/ou alimentícios e/ ou combustíveis líquidos), SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ ou unidade de abastecimento de veículos com inscrição imobiliária 010.7.300.0464.001 na localidade de Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, Civit II, Serra-ES.

Protocolo 1774835

Comunicado

“JOSÉ CARLOS WROBLEWSKI DA SILVA”, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo **n.º 3354/2026** Licença Municipal Simplificada para atividade de Terraplenagem, exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), em Santo Antônio da Penha - Zona Rural - Santa Teresa/ES”.

Protocolo 1774923

COMUNICADO

CARTONAGEM FREITAS LTDA, CNPJ nº. 41.681.014/0001-03, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 88294/2025, a Licença LMR Nº 1792/2025, para a atividade de Fabricação de embalagens e ou artefatos de papel ou papelão, com os sem impressão ou plastificação na localidade de AV Brasil, 2078, São Diogo Município da Serra - ES

Protocolo 1775529

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

COMUNICADO

ADEMILSON LAURETT, 095. XXX.XXX -02, Sítio Laurett, Jequitibá, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que **OBTEVE** da SECMM, através do processo nº **2026-9NCXP** a Licença Municipal Operação - **LMO nº 080/2026** para atividade Avicultura de Postura, Sítio Laurett, Jequitibá, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1776421

COMUNICADO

"F & F Consultoria LTDA", torna público que requereu da SEMDEC, através do processo nº 18586/2026, Licença Única (LU), para Terraplanagem, COD. 21.22, na localidade de Rua Pedro de Almeida, 620, Área A, Rio Branco, Cariacica - ES.

Protocolo 1776458

COMUNICADO

Willian Catalunha do Carmo, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantenópolis/ES, através do Processo nº 7935/2024, Licença Única 0013/2025, com validade de 1825 dias para Implantação de acessos a propriedades rurais na localidade de Córrego Mantenhina (UTM 279453 / 7913199), Município de Mantenópolis/ES.

Protocolo 1776466

Giovane Ferreira de Ataíde torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 2030/2026 a Licença Simplificada-LS nº 002/2026, para atividade de Secagem Mecânica de grãos associada a pilagem, localizado Córrego do Cachimbau, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 1776684

COMUNICADO

HORTALICA LUIZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 49.210.950/0001-30, torna público que obteve da SECMM, através do processo 2026-9KD4G a Licença Municipal Ambiental de Regularização nº 078/2026 para a atividade de Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais; packing house, localizado na AE zona rural, Alto Santa Maria, s/n, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1776692

COMUNICADO

Fidélis Marcos Naitcel CPF: 091.XXX.XXX-04 localizado em Barra De Rio Possmoser - ES torna público que Requereu junto a SECMM, através do processo nº **2026-SRNL**, a Licença Municipal SIMPLIFICADA, para Atividade de Corte E Acabamento/ Aparelho De Rochas Ornamentais E/Ou Polimento Manual Ou Polimento Manual Semi-Automático, Quando Exclusivos, na localidade de Barra De Rio Possmoser, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1776709

COMUNICADO

Elayne Rocha Oliveira torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 19420/2026, a Licença Ambiental Comunicada (LAC), para a atividade de "Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental" - Código 18.15, na localidade Rua Alegre, nº 589, Vila Capixaba, Cariacica - ES.

Protocolo 1776825

NICCHIO CAFÉ S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, CNPJ: 28.127.579/0009-24, torna público que **RECEBEU** da SEDUMA, Processo 11.477/2019, Licença Ambiental Simplificada - LAS 005/2026, para atividade de Armazéns gerais (Rebeneficiamento e Armazenamento de grãos), localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias, 1995, Industrial Alves Marques, município de Colatina/ES.

Protocolo 1776826

CONDOMÍNIO VILLAGE DOS PÁSSAROS, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapari - ES, a Licença de Regularização - **LAR - Nº 031/2026**, atividade: condomínio predominantemente horizontal (18.02), através do Processo nº **11291/2026**, Rodovia Manoel Grillo Marques, nº 100, Nova Guarapari - Guarapari/ES.

Protocolo 1776906

"Associação dos Trabalhadores Rurais de Guaribu", torna público que requereu a renovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 10907/2026, a Licença Municipal de Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à pilagem, situada na localidade de Guaribu, Zona Rural - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 1776908

VITRAFO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

LTDA, CNPJ 10.312.318/0001-61, torna público que Requereu da SEMMA, Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de, fabricação e/ou montagem de material elétrico, peças, geradores, motores e outros, inscrição imobiliária nº 004.1.242.0733.001, na localidade Avenida Antônio Azevedo Rodrigues, Bairro Nova Zelândia, Serra/ES.

Protocolo 1777287

COMUNICADO

A ISA ENERGIA BRASIL, concessionária de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.611/0001-04, torna público que obteve do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), através do processo nº 0000060/2026, Licença de Operação (LO) nº 000204/2026-D, para atividade de transmissão de energia, para o empreendimento denominado Linhas de Transmissão Piraquê, que interceptam os municípios de João Neiva, Ibirapu, Fundão, Santa Leopoldina, Cariacica e Viana, todos no estado do Espírito Santo.

Protocolo 1777381

COMUNICADO

CÉLIO BORCHARDT, 069.XXX.XXX-70, Caramuru, s/nº, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que **REQUEREU** da SECMM, através do processo nº **2026-LDVP4** a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Classificação de Ovos, Caramuru, s/nº, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1777414

COMUNICADO

CMV NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA/PMG, através do processo digital nº 11285/2026, Licença Municipal Prévia e de Instalação - LMP e LMI nº 004/2026, para a atividade de 21.01 - MICRO DRENAGEM - IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E 21.23 - TERRAPLANAGEM, ÁREAS DE EMPRÉSTIMO E/OU BOTA-FORA, SEM COMERCIALIZAÇÃO E SEM OBJETIVO AGROPECUÁRIO, na localidade de Muquicaba, Guarapari - ES.

Protocolo 1777417

RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, torna público que requereu e obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anchieta - SEMAM, através do protocolo nº 3027/2026, Licença Única nº 002/2026, para atividade de terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto terraplanagem executada no interior de propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), na localidade de Sítio Iriri do Meio, Iriri, Município de Anchieta- ES.

Protocolo 1777485

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PC TERAPIA INTENSIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.619/0001-69, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 12/05/2026, às 17:00, e na segunda convocação, com qualquer número de presentes de forma virtual, por **videoconferência**.

A reunião será realizada por meio de plataforma digital, sendo que **o link de acesso será disponibilizado no próprio dia da assembleia, por meio do whatsapp (no grupo)**, para participação e deliberação dos assuntos constantes na ordem do dia.

1. Ordem do dia:

Exigência de registro do ponto no contexto da prestação de serviços médicos ao Hospital Jayme Santos Neves, para análise e deliberação pelos sócios quanto à compatibilidade dessa exigência com o modelo contratual da PJ.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 04 de maio de 2026.

Priscilla de Aquino Martins
Sócia - Administradora

Protocolo 1777664

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.583.737/0001-70, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 12/05/2026, às 16:00, e na segunda convocação, com qualquer número de presentes de forma virtual, por **videoconferência**.

A reunião será realizada por meio de plataforma digital, sendo que **o link de acesso será disponibilizado no próprio dia da assembleia, por meio do whatsapp (no grupo)**, para participação e deliberação dos assuntos constantes na ordem do dia.

1. Ordem do dia:

Exigência de registro do ponto no contexto da prestação de serviços médicos ao Hospital Jayme Santos Neves, para análise e deliberação pelos sócios quanto à compatibilidade dessa exigência com o modelo contratual da PJ.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 04 de maio de 2026.

Priscilla de Aquino Martins
Administradora Não Sócia

Protocolo 1777678

COMUNICADO

MAB LOGISTICA LTDA " CNPJ 23.400.263/0001-93 torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 19539/2026, a LAC (Licença e Adesão e Compromisso), para a atividade de (Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação rebeneficiamento, incluindo frigoríficos) na localidade Av. Rio Marinho, Jardim Botânico no Município de Cariacica.

Protocolo 1777771

LUCIA PEREIRA DA SILVA NETA, torna público que requereu a SEMMA, por meio do processo nº 14281/2026, Licença Ambiental de Regularização - LAR , para atividade de OFICINA DOM PINTURA, na localidade de IPIRANGA, no Município de Guarapari-ES.

Protocolo 1778011

BARRA FORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA
EXTRATO DE PUBLICIDADE LEGAL PARA
HABILITAÇÃO COMO ARMAZÉM GERAL/
TRAPICHEIRO

BARRA FORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA, pessoa

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.323.858/0001-07, com sede na Rodovia ES 185, Km 16,8, s/nº, Zona Rural, Irupi/ES, CEP 29.398-000, Inscrição Estadual nº 084.681.41-1, torna público, para os devidos fins legais, em atendimento ao Decreto Federal nº 1.102/1903, Lei Federal nº 9.973/2000, Decreto Federal nº 3.855/2001 e Instrução Normativa DREI nº 52/2022, que se encontra devidamente organizada e habilitada para exploração da atividade de ARMAZÉM GERAL/TRAPICHEIRO, mediante recepção, guarda, conservação, beneficiamento, classificação, movimentação e expedição de café em grão cru.

Declara a sociedade empresária possuir instalações físicas próprias, galpão industrial, equipamentos de beneficiamento e estrutura operacional compatível com a atividade, com capacidade estimada de armazenagem para até 20.000 (vinte mil) sacas, capital social integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e domicílio fiscal no município de Irupi/ES.

O estabelecimento funcionará sob REGULAMENTO INTERNO próprio, regularmente aprovado e arquivado na sede da empresa, disciplinando as condições de recebimento, conferência, guarda, conservação, retirada, responsabilidades do armazenador e do depositante, hipóteses de perdas, avarias, abandono de mercadorias, fiscalização e demais normas inerentes aos serviços de armazenagem.

Os serviços prestados serão remunerados conforme TABELA DE TARIFAS REMUNERATÓRIAS própria, igualmente arquivada na sede da sociedade empresária, aplicável aos serviços de recebimento, armazenagem, beneficiamento, classificação, movimentação interna, expedição, emissão documental e demais serviços acessórios.

O Armazém Geral emitirá Recibo de Depósito, Conhecimento de Depósito e demais documentos internos de controle de mercadorias, observada a legislação aplicável e as formalidades inerentes à atividade.

Fica nomeado e publicamente investido na função de FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. WEMERSON JORDÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 094***.***-30, que aceita expressamente o encargo e assume integral responsabilidade pela guarda, conservação, restituição e fiel custódia dos bens depositados, nos termos da legislação vigente.

Todos os atos complementares, incluindo Regulamento Interno, Tabela de Tarifas, Termo de Nomeação de Fiel Depositário, declarações operacionais e documentos societários correlatos, permanecem arquivados na sede da empresa para fins de fiscalização, consulta dos órgãos competentes e cumprimento das formalidades exigidas para o exercício da atividade.

Irupi/ES, 18 de março de 2026.

IZABELLA MARIA EMERICK PECHARA - Sócia Administradora

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA - Sócio Administrador

Protocolo 1778045

PRIMEIRA COTAÇÃO DE PREÇO - PROCESSO

Nº: 2026- NFNC8

TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2026

Pelo presente aviso a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana Comunica que está realizando primeira cotação de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026-NFNC8 AO TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2026** celebrado com o Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA. As empresas interessadas em participar da cotação de preço poderão solicitar através do e-mail farmaciahospitalarfmatr@gmail.com, ou acesso a cotação no site <https://www.hsb.org.br> link cotação de preço. As cotações deverão ser enviadas para o e-mail farmaciahospitalarfmatr@gmail.com, ou encaminhar para a farmácia do hospital aos cuidados de Anna Flávia, no endereço rua Paschoal Marquez nº300 - Centro- Itarana ES Cep 29.620-000, até as oito horas do dia 07 de maio de 2026. Qualquer dúvida ligar para (27)99249-4370

Itarana ES., 04 de maio de 2026.

Ismar Luiz Follador

Presidente da FMATRI

Protocolo 1778220

COMUNICADO

MG GRANITESCH MARMORARIA GARRAFÃO LTDA, CNPJ 10.669.076/0001-68, torna público que **requereu** da SECAM, através do processo e-docs nº 2026-QBG1G, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para a atividade de Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos na localidade de São João do Garrafão, Zona Rural, Distrito de Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1778506

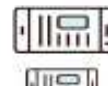
COMUNICADO

FLORENTINO GUILHERME, CPF 318.***.***-20, torna público que **requereu** da SECAM, através do processo e-docs nº 2026-5DV68, a Licença Municipal Única, para a atividade de Terraplanagem (corte e aterro) na localidade de São João do Garrafão, Zona Rural, Distrito de Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1778509



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Segunda-feira, 04 de maio de 2026

www.dio.es.gov.br



pág. **3** PRAZO PARA INSCRIÇÃO
NO INTERCÂMBIO SEDU
TERMINA NA PRÓXIMA
SEGUNDA-FEIRA (04)

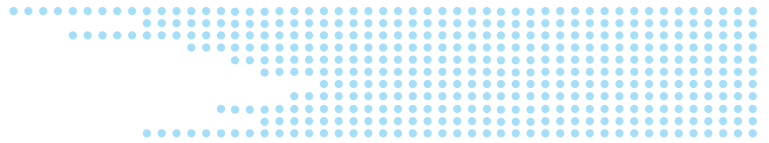
pág. **4** GUARAPARI RECEBE
2 MIL ESTUDANTES
BRASILEIROS PARA
DISPUTA DO JUBS PRAIA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bifencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Paulinho Barros	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	NOVA VENÉCIA Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualthano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Darly Dettmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodorico de Assis Ferraço	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorley Fontão	VITÓRIA Prefeito: Cristhine Samorini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binoti Netto		

www.dio.es.gov.brwww.facebook.com/diariooficiais[@Diario_Oficial_ES](https://twitter.com/Diario_Oficial_ES)[DIO/ES](#)[@diariooficiais](https://www.instagram.com/diariooficiais)

OUIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



Prazo para inscrição no intercâmbio Sedu termina na próxima segunda-feira (04)

\ A iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), disponibiliza 500 vagas para curso intensivo de idiomas no exterior



As inscrições devem ser realizadas exclusivamente on-line, por meio do portal Seleção Aluno (clique [AQUI](#) e acesse). Podem participar estudantes do nível Básico (A2), regularmente matriculados nos cursos de idiomas dos Centros Estaduais de Idiomas (CEI)

Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino têm até a próxima segunda-feira (04) para se inscrever no Programa de Intercâmbio Estudantil Sedu 2026. A iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), disponibiliza 500 vagas para curso intensivo de idiomas no exterior.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente on-line, por meio do portal Seleção Aluno (clique [AQUI](#) e acesse). Podem participar estudantes do nível Básico (A2), regularmente matriculados nos cursos de idiomas dos Centros Estaduais de Idiomas (CEI), conforme critérios estabelecidos no edital (confira todas as informações). O processo seletivo considera o desempenho e a trajetória escolar dos candidatos, assegurando equidade e transparência no acesso às vagas.

“Estamos garantindo que mais jovens tenham acesso a uma experiência internacional que amplia horizontes e fortalece o desenvolvimento acadêmico, pessoal e cultural. É uma oportunidade que impacta diretamente o projeto de vida dos nossos estudantes.”

Andréa Guzzo - Secretária de Estado da Educação

O programa possibilita a realização de um curso intensivo de três meses de Língua Inglesa ou Espanhola no exterior, com todas as despesas custeadas pelo Governo do Estado, incluindo passagens, hospedagem, seguro-saúde, documentação e ajuda de custo no valor de 400 dólares durante o período do curso. Os estudantes também recebem uma parcela adicional, no mesmo valor, paga antes da viagem, com o objetivo de apoiar a preparação para a experiência internacional.

Guarapari recebe 2 mil estudantes brasileiros para disputa do Jubs Praia

\ Desde o último domingo (03), Guarapari está recebendo dois mil atletas de todo o Brasil para a edição de praia dos Jogos Universitários Brasileiros (Jubs Praia)

DIVULGAÇÃO / SESPORT



O Espírito Santo volta ao mapa do esporte universitário nacional. Desde o último domingo (03), Guarapari está recebendo dois mil atletas de todo o Brasil para a edição de praia dos Jogos Universitários Brasileiros (Jubs Praia). A competição, que não acontecia no Estado há 13 anos, terá como palco um complexo esportivo montado exclusivamente para o evento na Praia de Meáipe.

A delegação capixaba contará com apoio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) para participar da edição, garantindo o transporte dos atletas do Espírito Santo até Guarapari e o retorno ao fim do evento.

Organizado pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) em parceria com a Federação Universitária de

A delegação capixaba contará com apoio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) para participar da edição, garantindo o transporte dos atletas do Espírito Santo até Guarapari e o retorno ao fim do evento

Esportes Capixaba (Fuec), o Jubs Praia é a segunda competição mais importante do calendário esportivo universitário do país. A abertura contará com a presença do Ministro do Esporte, Paulo Henrique Cordeiro, e do secretário de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo, Paulo Marcos Lemos.

O torneio, que acontece até o próximo sábado (09), quando acontecem as finais, contará com 14 modalidades, como beach soccer, beach tennis, futevôlei, vôlei de praia, surf, entre outras.

Anfitriã do evento, a delegação capixaba será a maior no evento, com 104 pessoas, incluindo atletas, técnicos e staffs, algo celebrado pelo presidente da Fuec, Gustavo Amorim.

"Ser a maior delegação do Jubs Praia e ter atletas nas 14 modalidades em disputa é muito gratificante. Normalmente, nossa delegação já é uma das maiores e mais competitivas, mas esses são números que nos agradam, pois aumentam ainda mais as nossas chances de medalha no torneio", disse Amorim.



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026

Edição N26.717

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

CONTRATO Nº 034/2026 - PROC. Nº 25543/2025

ID CIDADES: 2026.001E0700001.01.0002

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **VIABRAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 00.638.595/0001-05.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada para a execução das obras de contenção de taludes na encosta do Bairro Boa Fé**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no Projetos Básico, Edital de Licitação e Proposta de Preços da contratada.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 8.100.000,00 (Oito milhões, cem mil).**

Assinatura: 29 de abril de 2026.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrá à conta dos recursos consignados no orçamento municipal, à saber: 12 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos 01 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos 1201.1545100351.022 - Construção, Ampliação E Recuperação De Muros De Arrimo E Contenção 44905100000 - Obras E Instalações Ficha: 679 Fonte: 170100000001 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Dos Estados.

5.1.1- A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante termo de apostila.

Afonso Cláudio/ES, 30 de abril de 2026.

Steward Berger Schultz
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES Em Exercício
Contratante

ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS

VIABRAS ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

Protocolo 1777588

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 110/2025
(CE 007/2025)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2025.004E0700001.01.0001

CONTRATADA:

J B P TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

- CNPJ Nº 27.810.731/0001-59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: *O presente instrumento tem por objeto "alterações no contrato", conforme informações e justificativa apresentadas aos autos do Processo Nº 2026-P45JH de 08/04/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RODOVIA ALEGRE X SOBREIRA, MORRO DO LEITE - TRECHO 01 (referente a proposta nº 028361/2022 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional).*

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: *Fica prorrogado o "prazo de vigência da contratação" por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 03 de Maio de 2027.*

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade:** Secretaria Executiva de Obras - SEOSU

- **Fonte de Recursos:** 170000000001 - FICHA 00294

(Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União)

- **Programa de Trabalho:** 012001.1545100081.025

- **Elemento de Despesa:** 44905100000

ASSINATURA: 28/04/2026

Alegre/ES, 28/04/2026.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1777851

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 003/2025/ADM.

Processo Adm. nº 5103/2026.

Administração Pública: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio Terapêutico Reviver.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de

Apostilamento a prorrogação do prazo de vigência final, passando de 30/04/2026 para 17/07/2026, conforme parecer jurídico exalado nos autos do Processo Administrativo nº 4959/2026, e juntado à solicitação no Processo Administrativo nº 5103/2026. Assinatura: 29/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1778478

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração e Fomento nº 002/2025/ADM.

Processo Adm. nº 2684/2026.

Administração Pública: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Organização da Sociedade Civil: Associação Casa Lar "Aconchego do Idoso" - ACALAI.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2025/ADM por um período 12 (doze) meses, com novo início em 01/05/2026 e término em 01/05/2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 2016.

Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Dotação: Ficha: 0000689/110.002.08.244.0017.2.162

- Piso Fixo de Alta Complexidade - PACI / Serviço De

Acolhimento Institucional / Elemento de Despesa:

33504300000 - Subvenções Sociais / Fonte de

Recursos: 166100009999 - Transferência de Recursos

dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Assinatura: 30/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1778459

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

REPUBLICAÇÃO do Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2025/ADM.

Processo Adm. nº 4484/2026.

Concedente: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio Terapêutico Reviver.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/05/2026 e término em 01/05/2027, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4484/2026.

O valor total do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo é de R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: Ficha 0000689 /

110.002.08.244.0017.2.162 - Piso Fixo de Alta

Complexidade - PACI / Serviço de Acolhimento

Institucional / Elemento de Despesa: 33504300000

- Subvenções Sociais / Fonte de Recursos:

166100000000 - Transferência de Recursos dos

Fundos Estaduais de Assistência Social.

Assinatura: 30/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1778492

Castelo

**CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA
Processo Administrativo nº 09.295/2023**

Tomada de Preços nº 05/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução de reforma de prédio público.

Considerando a ocorrência de fato constante nos autos do Processo Licitatório, e nos termos do art. 64, §2º, da Lei nº 8.666/1993,

Fica convocada a empresa **CM CONSTRUTORA LTDA**

ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.584.020/0001-04,

segunda colocada no procedimento licitatório

Tomada de Preços nº 05/2023, para, querendo,

assumir a contratação do objeto licitado, nas mesmas

condições propostas pelo primeiro classificado,

inclusive quanto aos preços atualizados, conforme

previsto na legislação vigente.

A empresa deverá manifestar-se no prazo de até

05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento

desta convocação, comparecendo junto ao setor

de licitações para assinatura do contrato, bem

como apresentação de documentação atualizada de

habilitação, conforme exigido no edital.

O não atendimento a esta convocação no prazo

estipulado será considerado como desistência,

podendo a Administração convocar os demais

licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à

disposição para quaisquer esclarecimentos.

Castelo, ES, 30 de abril de 2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 1778612

Ecoporanga

CONTRATO 046/2026

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04

Contratada: SOLICITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.500.653/0001-35

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDOR DE

REDE, 02 (DOIS) SERVIDOR DE BACKUP NAS, 18

(DEZOITO) DISCOS RÍGIDOS NAS PARA BACKUP, 01

(HUM) APPLIANCE DE FIREWALL FÍSICO E 02 (DOIS)

LICENÇA WINDOWS SERVER 2022 STANDARD PARA

SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

PARA SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA E DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

PROCESSO: 3444/2025

ID CidadES: 2025.025E0700001.01.0005

EDITAL - PE Nº 009/2025

JOSÉ LUIZ MENDES

PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Protocolo 1777621

CONTRATO Nº 050/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31

Contratada: SIRLEI RODRIGUES MARTINS - ME, CNPJ nº 27.167.311/0001-04

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO (LINHAS COMPARTILHADAS E NÃO COMPARTILHADAS) DAS ROTAS CORRESPONDENTES AOS LOTES 1 E 11, REMANESCENTES E FRUSTRADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5025/2025.

Vigência: 03 (três) anos.

Valor: R\$ 497.454,91 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

PROCESSO: 2557/2026

ID CiudadES: 2026.025E0600001.09.0004

Dispensa Eletrônica: 002/2026

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Protocolo 1778442

Governador Lindenberg

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2026/ALDIR BLANC 2/SEMTELC.

Seleção dos Projetos Culturais provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), (Lei nº 14.399/2022), regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). A Comissão de Seleção, nomeada pelo Decreto de nº 7.256/2024, torna público para amplo conhecimento dos Interessados, o resultado final dos Projetos Culturais, aptos para concessão de repasses financeiros nos termos da Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), nos termos e condições do Presente Edital.

Proponentes selecionados:

- 1) Renato Sabaini - Título do projeto: FESTIVAL JOVENS TALENTOS - 100 pontos
- 2) Gabriel Hoffmann Borghi - Título do projeto: APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL LEANDRO E GABRIEL - 100 pontos.
- 3) Felipe Alves Mota - Título do projeto: PRODUÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS DE DIVERSIDADE CULTURAL - 100 pontos
- 4) Fernanda Ferreira Moronari Leonardelli - Título do Projeto: FORNAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - 98 pontos
- 5) Marcos Ferreira Ramos - Título do Projeto: CONGO DE SÃO BENEDITO - 96 pontos
- 6) José Luiz Barone - Título do Projeto: ACERVO FÍSICO E DIGITAL - HISTÓRIA DO MUNICÍPIO - 94 pontos
- 7) Afonso André Pereira Correia - Título do

projeto: APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL ANDRÉ & FERNANDO - 92 pontos.

8) Claudio Vinicius de Oliveira - Título do projeto: APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL RAFAEL DO FORRO - 90 pontos.

9) Maria das Graças Rodrigues Soares - Título do projeto: APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PHILL MARQUES - 90 pontos

10) Wagner de Oliveira da Silva - Título do projeto: APRESENTAÇÃO SHOW MUSICAL TX DO FORRO - 90 pontos

Governador Lindenberg - ES, 30 de Abril de 2026.

Comissão Municipal da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Governador Lindenberg

Protocolo 1778243

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEEDIÊNCIA A LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2025 DATADO 30.04.2025

CONTRATO: Nº. 028/2025

PROCESSO: 123.784/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES

CONTRATADA: VIAVOZ LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 246 (duzentos e quarenta e seis) dias para a execução, e o acréscimo de 368 (trezentos e sessenta e oito) dias para a vigência do contrato nº. 028/2025, que se findaria no dia 29/04/2026, e passará a vencer dia 03/05/2027, para que haja tempo para a execução dos serviços e os trâmites internos administrativos, conforme Cronograma Físico Financeiro anexo ao Processo nº. 123.784/2026.

DATA: 30/04/2026

Leonardo Prando Finco
Prefeito Municipal

Protocolo 1777653

Guaçu

TERMO Nº 047/2026 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CiudadES/TCE-ES
2026.027E0500002.16.0010

A Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizou adesão à Ata de Registro de Preços nº 204/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2025, da Prefeitura Municipal de Alegre-ES, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transportes de passageiros, com fornecimento de veículo (tipo van), com condutor e combustível, por quilômetro rodados, para atender a demanda da secretaria e demais informações constantes nos autos.

Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL**

CNPJ nº **07.383.990/0001-33**

Valor total da adesão: **R\$ 387.480,00** (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

Guaçu-ES, 30 de abril de 2026.

Josiane Amorim de Lima
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1777833

Ibiraçu**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: ARP nº 118/2025: **RM COMERCIAL SPORTS LTDA EPP**, CNPJ nº 16.835.379/0001-90; Proc. Nº: 1258/25 - PE Nº 008/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Arbitragem Esportiva em Diversas Modalidades. *"Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA por mais 12 meses."* O valor global desse aditivo é R\$ 98.000,00. O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 29/04/2026 até 29/04/2027, conforme autorizado no processo nº 1339/26. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1777587**Iúna****EXTRATO**

Aditivo nº 04 - Contrato nº 97/2024 oriundo da ARP nº 67/2023 - Pregão presencial nº 09/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo 2026-XK5Q4

Empresa: Orbenk administração e serviços Ltda
CNPJ nº 79.283.065/0003-03

Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação predial e higienização, portaria, preparo de merenda escolar, copeiragem, recepção e auxiliar de creche, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/es

Valor aditivado: R\$246.709,14

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0006

Romário Batista Vieira

Prefeito

Waldrem Marcelo Oliveira

Secretário de saúde

Protocolo 1777550**João Neiva****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.571.660/0001-41

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Cód. CidadES: 2025.040E0700001.16.0002

A íntegra deste documento encontra-se disponível no Portal da Transparência: <https://www.joaoneiva.es.gov.br>

João Neiva, 27 de abril de 2026.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1777663**Linhares****LEI Nº 4.422, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza a concessão de subsídio tarifário ao serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Linhares.

Protocolo 1777810**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2026**

PARTÍCIPES: Secretária Municipal de Assistência Social e o GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ASSINATURA: 30/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00

OBJETO: prestação de serviço de Cooperação técnica e financeira para aprimorar os serviços de acolhimento institucional para adultos do sexo masculino com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, em vulnerabilidade social em função do uso de substâncias psicoativas.

RECURSO

22

22.01.082440025.1.184 3.3.50.41.000000

15001

PROCESSO: 161/2026.

Protocolo 1778637**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026**

PARTÍCIPES: Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa e o GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ASSINATURA: 30/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00

OBJETO: prestação de serviço de Cooperação técnica e financeira para aprimorar os serviços de acolhimento institucional para adultos do gênero masculino com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, em vulnerabilidade social em função do uso de substâncias psicoativas.

RECURSO

12

12.01.062440053.2.300

3.3.50.41.000000

15001

PROCESSO: 161/2026.

Protocolo 1778645**RESUMO DO CONTRATO Nº 222/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES
CONTRATADA: CLIMAVIX COMERCIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO LTDA

ASSINATURA: 30/04/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 23.552,00

OBJETO: aquisição de material permanente - Aparelhos de Ar-condicionado e instalação destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, deste Município.

RECURSO

11

11.01.04.122.0017.2.111

33903900000

33903999000

MODALIDADE: ADESÃO ARP 04/26 - PE 75/2025

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

- PROC.20185/25
PROCESSO: Nº 10741/2026
Cód. CidadES
2026.042E0600010.16.0001

Contratações:

Protocolo 1777920**RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 11/2026**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA
DATA ASSINATURA: 23/04/2026
VALOR: R\$ 59.566,60
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
OBJETO: aquisição de material de consumo (vidros, divisórias e outros - com instalação), destinada a atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, nos lotes 2 e 3.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0025.1177 3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2026
PROCESSO: 027797/2025
Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500003.01.0004

Protocolo 1778360**RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 13/2026**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
DATA ASSINATURA: 27/04/2026
VALOR: R\$ 4.995,00
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
OBJETO: aquisição de material de consumo (papelaria), destinado a atender ao Serviço de Acolhimento, em atendimento a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertado pela SEMAS, deste Município, no lote 26.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0025.1174 3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2026
PROCESSO: 028006/2025
Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500003.01.0005

Protocolo 1778371**RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 14/2026**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA ME
DATA ASSINATURA: 27/04/2026
VALOR: R\$ 2.928,00
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
OBJETO: aquisição de material de consumo (papelaria), destinado a atender ao Serviço de Acolhimento, em atendimento a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertado pela SEMAS, deste Município, no lote 8.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0025.1174 3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2026
PROCESSO: 028006/2025
Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500003.01.0005

Protocolo 1778377**RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 15/2026**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: ARGUS ATACADISTA LTDA
DATA ASSINATURA: 27/04/2026
VALOR: R\$ 126.967,20
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
OBJETO: aquisição de material de consumo (papelaria), destinado a atender ao Serviço de Acolhimento, em atendimento a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertado pela SEMAS, deste Município, nos lotes 5, 6, 7, 9, 15, 17, 18, 25, 27, 39, 41, 42 e 43.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0025.1174 3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2026
PROCESSO: 028006/2025
Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500003.01.0005

Protocolo 1778388**RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 16/2026**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: JRB COMERCIAL LTDA
DATA ASSINATURA: 27/04/2026
VALOR: R\$ 9.486,00
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
OBJETO: aquisição de material de consumo (papelaria), destinado a atender ao Serviço de Acolhimento, em atendimento a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertado pela SEMAS, deste Município, nos lotes 4 e 40.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0025.1174 3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2026
PROCESSO: 028006/2025
Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500003.01.0005

Protocolo 1778399**RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 17/2026**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
DATA ASSINATURA: 27/04/2026
VALOR: R\$ 46.481,70
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
OBJETO: aquisição de material de consumo (papelaria), destinado a atender ao Serviço de Acolhimento, em atendimento a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertado pela SEMAS, deste Município, nos lotes 2, 3, 10, 13 e 20.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0025.1174 3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2026
PROCESSO: 028006/2025
Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500003.01.0005

Protocolo 1778405

RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 18/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA
DATA ASSINATURA: 27/04/2026
VALOR: R\$ 27.341,60
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
OBJETO: aquisição de material de consumo (papelaria), destinado a atender ao Serviço de Acolhimento, em atendimento a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertado pela SEMAS, deste Município, nos lotes 1, 11, 14, 22, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 45 e 46.
RECURSO: 22
22.01.08.244.0025.1174 3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2026
PROCESSO: 028006/2025
Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0500003.01.0005

Protocolo 1778412

RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 19/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: ORIGINAL SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA
DATA ASSINATURA: 27/04/2026
VALOR: R\$ 43.113,60
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
OBJETO: aquisição de material de consumo (papelaria), destinado a atender ao Serviço de Acolhimento, em atendimento a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertado pela SEMAS, deste Município, nos lotes 12, 16, 19, 21, 23, 24, 29, 33, 35, 38 e 44.
RECURSO: 22
22.01.08.244.0025.1174 3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2026
PROCESSO: 028006/2025
Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0500003.01.0005

Protocolo 1778420

Resumo do Termo de Fomento 005/2026
Proc. 8191/2025
Colaborador: Prefeitura Municipal de Marilândia
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA- AAMA
Valor: 45.000,00
Marilândia, 30 de abril de 2026
Augusto Astori Ferreira
Municipal de Marilândia

Protocolo 1778053

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000386/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

Contratada: 31.468.202ANAI R INEZ BISSOLI inscrita no CNPJ Nº31.468.202/0001-96.
Objeto: Aquisição de materiais de premiação esportiva, compreendendo troféus e medalhas personalizadas, destinados as cerimônias de premiação dos Jogos Escolares de Montanha/ES.
Valor Global: 33.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais).
Vigência Final: Prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026.
ID CIDADES:2026.048E0700001.09.0006
Montanha/ES, 16 de abril de 2026.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 1777803

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 030/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.
CONTRATADA: DIONE MARCOS DA SILVA ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.711.247/0001-89.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2026 até 25/04/2027.
VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1.193,14 (Hum mil cento e noventa e três reais e quatorze centavos), o valor previsto fica reajustado pelo IPCA.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original assinado em 24/04/2025, permanecem inalteradas.
Montanha/ES, 24 de abril de 2026.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 1778095

Nova Venécia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 612856, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
INEXIGIBILIDADE 02/2025
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2025.052E0500001.10.0002
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA
CNPJ: 60.975.737/0020-14
DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, a partir de 01/05/2026 até 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
1.2. Fica estabelecido no anexo I, deste termo aditivo o Plano Operativo Anual - POA, com vigência 01/05/2026 até 30/06/2026, o qual é parte integrante e indissociável do presente instrumento.
Data Assinatura: 27/04/2026

Protocolo 1777836

RESUMO DE CONTRATO Nº 71/2026
ADESÃO 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.547/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
ARP 98/2024 - PMBJI
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2026.052E0700001.16.0007
PROCESSO Nº 6517, de 22/04/2026
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADO: HUGO SILVEIRA FILHO
CNPJ: 35.081.893/0001-21
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa HUGO SILVEIRA FILHO para prestação de serviços de exposição de mini animais, mediante instalação de mini fazendinha, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante a realização das festividades em comemoração aos 72 anos de emancipação política do Município de Nova Venécia/ES.
VALOR: R\$25.166,66 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 24/04/2026 a 24/04/2027.
Data Assinatura: 24/04/2026
Protocolo 1777473

São Gabriel da Palha

COMUNICADO DE CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratação EMERGENCIAL de empresa pra implementação de parque gráfico terceirizado, com disponibilidade dos elementos e logística necessários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde dessa municipalidade.
OBJETO: Comunicar às empresas que o Município de São Gabriel da Palha tem a intenção de contratação emergencial de empresa para implementação de parque gráfico terceirizado, com disponibilidade dos elementos e logística necessários conforme descrição dos serviços especificados no Termo de Referência. Aos interessados os arquivos estarão disponibilizados no site eletrônico: www.saogabriel.es.gov.br ou poderão ser solicitados pelo e-mail setorcomprassgp@gmail.com. A proposta deverá ser protocolada em envelope lacrado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha até as 12:00hs horas do dia 05 de abril de 2026, com abertura dos envelopes no dia 05 de abril de 2026 as 13:00hs e as demais informações pelo telefone 27 9 99740 8895 ou através do e-mail setorcomprassgp@gmail.com.

São Gabriel da Palha, em 29/04/2026.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1777482

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 234/2026 CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 29.560.389/0001-01)
OBJETO: contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.560.389/0001-01** para apresentação

da banda/cantor **ALEXANDRE SHOW**, durante a programação **3ª FESTA DA COLHEITA**, no dia 02 de maio de 2026, **NA COMUNIDADE DE NOVA VERONA - DISTRITO DE NESTOR GOMES** no município de São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
DATA DA ASS.: 30/04/2026
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 10846/2026
FISCAIS: Iris Moura Duarte (titular) e Letícia da Silva Santos (suplente)
RECURSOS:0150.015010.23.695. 0047.2.115
MOD: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II
CÓD. Cidades Contrat.:
2026.067E0600009.10.0075
São Mateus/ES, 30/04/2026
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1777708

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 235/2026 CONTRATADA: 49.205.001 MARCOS ANDREY DOS SANTOS TYBEL (CNPJ nº 49.205.001/0001-61)
OBJETO: contratação da empresa **49.205.001 MARCOS ANDREY DOS SANTOS TYBEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 49.205.001/0001-61**, para apresentação da banda/cantor **MARCOS TYBEL**, durante a programação **3ª FESTA DA COLHEITA**, no dia 02 de maio de 2026, **NA COMUNIDADE DE NOVA VERONA - DISTRITO DE NESTOR GOMES** no município de São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
DATA DA ASS.: 30/04/2026
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 10986/2026
FISCAIS: Iris Moura Duarte (titular) e Letícia da Silva Santos (suplente)
RECURSOS:0150.015010.23.695. 0047.2.115
MOD: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II
CÓD. Cidades Contrat.:
2026.067E0600009.10.0078
São Mateus/ES, 30/04/2026
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1777720

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 236/2026 CONTRATADA: E F DA SILVA EF PRODUÇÕES E EVENTOS (CNPJ nº 54.166.155/0001-21)
OBJETO: contratação da empresa **E F DA SILVA EF PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 54.166.155/0001-21** para apresentação da atração artística **ESTER FRAGA**, durante a programação **3ª FESTA DA COLHEITA**, no dia 02 de maio de 2026, **NA COMUNIDADE DE NOVA VERONA - DISTRITO DE NESTOR GOMES** no município de São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
DATA DA ASS.: 30/04/2026
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 10899/2026
FISCAIS: Iris Moura Duarte (titular) e Letícia da Silva Santos (suplente)
RECURSOS:0150.015010.23.695. 0047.2.115
MOD: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II
CÓD. Cidades Contrat.:

2026.067E0600009.10.0077
São Mateus/ES, 30/04/2026
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1777724

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Cultura de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 237/2026 CONTRATADA: FFMR SERVICE LTDA, CNPJ de nº. 60.243.395/0001-85.
OBJETO: contratação da empresa FFMR SERVICE LTDA, CNPJ: 60.243.395/0001-85 para apresentação artística DJ COCAO, durante a programação do GRANDE TORNEIO DO BAIRRO PORTO, no dia 01 de maio de 2026 em BAIRRO PORTO, São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R\$5.000,00
DATA DA ASS.: 30/04/2026
VIGÊNCIA: 60 dias
PROC.: 10931/2026
FISCAIS: Rafael Alves de Souza (titular) Luys Felipe Nogueira Cavalcante (suplente)
RECURSOS: 0110.011010.13.392.0032.2.091
MOD.: Inex. Art. 74, inc. II
CÓD. CidadeS Contrat.:
2026.067E0600008.10.0072
São Mateus/ES, 30/04/2026
LEANDRO TAGLIATE TEDESCO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 18.602/2026
Protocolo 1777731

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Cultura de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 238/2026 CONTRATADA: ANDRE GOMES DA SILVA, CNPJ de nº. 31.497.328/0001-99.
OBJETO: contratação da empresa ANDRE GOMES DA SILVA, CNPJ 31.497.328/0001-99 para apresentação artística LUXO DE MULHER, durante a programação do GRANDE TORNEIO DO BAIRRO PORTO, no dia 01 de maio de 2026 a ser realizado no bairro Porto, São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R\$7.000,00
DATA DA ASS.: 30/04/2026
VIGÊNCIA: 90 dias
PROC.: 10894/2026
FISCAIS: Rafael Alves de Souza (titular) Luys Felipe Nogueira Cavalcante (suplente)
RECURSOS: 0110.011010.13.392.0032.2.091
MOD.: Inex. Art. 74, inc. II
CÓD. CidadeS Contrat.:
2026.067E0600008.10.0071
São Mateus/ES, 30/04/2026
LEANDRO TAGLIATE TEDESCO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 18.602/2026
Protocolo 1777758

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Secretaria Mun. De Segurança Pública e Defesa Social de São Mateus/ES.
Aditivo 002 a Ata de Registro de Preços nº 003/2025
Contratada: PLENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (CNPJ 54.170.142/0001-26).
OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais 12 meses e **ELEVAR** o valor total em mais R\$ 19.085,00, correspondente a 4,14% do saldo dos itens até a presente data.

Data da Assinatura: 30/04/2026. Processo: 8002/2026.

São Mateus/ES, 30/04/2026.
Klauber Luiz Kohls
Secretário Municipal Segurança Pública e Defesa Social
Decreto nº 18.611/2026
Protocolo 1777822

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Aditivo 002 ao Contrato nº 193/2025
Contratada: AJUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES- SAAE, CNPJ Nº 27.998.368/0001-47.
OBJETO: PRORROGAR o valor total estimado de que trata a Cláusula Cinco do **Contrato nº. 193/2025**, em mais **R\$ 20.003,91**.
Data da Assinatura: 30/04/2026. Processo: 10473/2026.

São Mateus/ES, 30/04/2026
MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA
Sec. Administração e Recursos Humanos - Decreto nº 17.087/2025
Protocolo 1778384

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 024/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES
Contratado: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Contratação de serviços de shows artísticos, da DUPLA "MAIARA & MARAISA", para apresentação de show artístico em decorrência da realização da 20ª Festa do Café a ser realizado no dia 30 de maio de 2026, início apartir das 23h59min, no Pátio de Festas do Condeva na Sede do Município de Vila Valério.
Dotação: 002005.1339200222.024
Valor: R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais).
Vigência: 90 (noventa) dias
Amparo: PROCESSO Nº 0.0912//2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026 - ART. 74, II - DA LEI Nº 14.133/2021.
ID: 2026.075E0700001.10.0016
Vila Valério/ES, 30 de abril de 2026
DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1777655

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 007/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES
Contratado: EVANI DAS GRAÇAS COLODETTI BICHNER
Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Lourenço de Martins, Centro do Município de Vila Valério/ES, objetivando o funcionamento do Almojarifado da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES
Dotação: 2002.0412200052.009 **Valor:** R\$

36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 - ART. 74, V, §, I, II, III - DA Lei 14.133/2021 - PROCESSO Nº 3516/2025

ID: 2026.075E0700001.10.0006

Vila Valério/ES, 30 de abril de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1778032

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 008/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: LEONARDO DE MARTIN **Objeto:**

Locação de Imóvel localizado na Rua Lourenço de Martins, s/n, Centro, Município de Vila Valério/ES, medindo a área 562,50 m², objetivando o funcionamento da garagem da Prefeitura de Vila Valério/ES. **Dotação:** 2002.0412200052.009 **Valor:** R\$ 22.800 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 - ART. 74, V, §, I, II, III - DA Lei 14.133/2021 - PROCESSO Nº 003534/2025

ID: 2026.075E0700001.10.0007

Vila Valério/ES, 30 de abril de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1778048

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 009/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: JOSÉ OSMAR DE MARTIN

Objeto: Locação da parte superior de um Imóvel localizado na Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro, Município de Vila Valério/ES, objetivando a instalação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Dotação: 2002.0412200052.009 **Valor:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 - ART. 74, V, §, I, II, III - DA Lei 14.133/2021 - PROCESSO Nº 3537/2025

ID: 2026.075E0700001.10.0005

Vila Valério/ES, 30 de abril de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1778056

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 012/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: ROSÂNGELA PIRSLHNER DE MARTIN

Objeto: Locação da parte térrea de um Imóvel localizado na Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro do Município de Vila Valério/ES, objetivando o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Dotação: 2002.0412200052.009 **Valor:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 - ART. 74, V, §, I, II, III - DA Lei 14.133/2021 - PROCESSO Nº 0.3540/2025

ID: 2026.075E0700001.10.0008

Vila Valério/ES, 30 de abril de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1778075

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 022/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: NATANY MAÇÃO BRUMATI

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Depósito de bens obsoletos, bens a serem leiloados e bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Dotação: 002002.0412200052.009

Valor: R\$ 72.000,00 (sententa e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026 - ART. 74, V, §, I, II, III - DA Lei 14.133/2021 - PROCESSO Nº 0.3488/2025

ID: 2026.075E0700001.10.0016

Vila Valério/ES, 30 de abril de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1778414

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 021/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: KRISLLANE PEREIRA MACHADO

Objeto: Locação de Imóvel para sediar as instalações destinado Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN.

Dotação: 002002.0412200052.009

Valor: R\$ 58.356,00 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026 - ART. 74, V, §, I, II, III - DA Lei 14.133/2021 - PROCESSO Nº 3.548/2025

ID: 2026.075E0700001.10.0016

Vila Valério/ES, 30 de abril de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1778495

Câmaras

Iconha

EXTRATO CONTRATO N.º 005/2026

Processo nº 297/2025 - ID CIDADES:

2026.032L0200001.09.0011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADO: OLIMAR GARCIA BIANCARDI, CNPJ nº 25.061.636/0001-740. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação para as Sessões Solenes.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00. **DOTAÇÃO:** Fonte: 150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos. Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 26/03/2026 a 26/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2026.

Moises Pinto Marchiori
Presidente da Câmara
Protocolo 1777792

EXTRATO CONTRATO N.º 006/2026

Processo nº 296/2025 - ID CIDADES:
2026.032L0200001.09.0012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADO: OLIMAR GARCIA BIANCARDI, CNPJ nº 25.061.636/0001-740. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de flores para serem entregues em Sessões Solenes. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.894,00. **DOTAÇÃO:** Fonte: 150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos. Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 33903000000, Ficha 022 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 26/03/2026 a 26/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2026.

Moises Pinto Marchiori
Presidente da Câmara
Protocolo 1777796

EXTRATO CONTRATO N.º 007/2026

Processo nº 298/2025 - ID CIDADES:
2026.032L0200001.09.0013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADO: FRANCIS BRANDÃO COSTA, CNPJ nº 32.042.977/0001-68. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.625,00. **DOTAÇÃO:** Fonte: 150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos. Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 06/04/2026 a 06/04/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 06/04/2026.

Moises Pinto Marchiori
Presidente da Câmara
Protocolo 1777800

EXTRATO CONTRATO N.º 008/2026

Processo nº 113/2026 - ID CIDADES:
2026.032L0200001.09.0014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADO: PUBLICA BRASIL LTDA, CNPJ nº 39.890.250/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de tecnologia da informação destinada à gestão das sessões legislativas. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.400,00. **DOTAÇÃO:** Fonte: 150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos. Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 16/04/2026

a 16/04/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2026.

Moises Pinto Marchiori
Presidente da Câmara
Protocolo 1777804

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Linhares****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA ME
ASSINATURA: 27/04/2026
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com o correspondente valor de R\$ 88.944,00 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
PROCESSO: Nº 2429/2021 - Volume 016.

Protocolo 1778079

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha**EXTRATOS 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA/ES.

CONTRATADA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - RECANTO CASA DAS CARNES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.590.559/0001-08.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência das Atas de Registro de Preços por mais 12 (meses), a partir de **01/05/2026 até 01/05/2027**, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinado a atender nas manutenções das atividades desenvolvidas pelos setores, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Serviço Institucional de Acolhimento para Idosos, Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

QUANTITATIVO: Fica renovado o quantitativo previsto nas Atas de Registro de Preços, na forma do art. 42, § 2º do Decreto nº 4.596, de 02 de março de 2023.

VALOR: Reajuste com base no índice IPCA-E, conforme Cláusula Quarta das Atas de Registro de Preços, que corresponde a 3,894900%

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025/FMAS.

Processo Administrativo nº 000231/2025
ID CIDADES TCEES: 2025.048E0500002.02.0002
Montanha/ES, 28 de abril de 2026.

Dalyane da Silva Moreira Costa
Gestora do FMAS
Protocolo 1778234

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Montanha/ES e Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES.

OBJETO: Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos na área da saúde, constante da Tabela de Serviços Médicos do CONTRATADO.

VALOR: Por força deste aditamento, fica acrescido ao item 7.2 do contrato firmado, o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

ID CidadES TCEES Nº 2026.048E0500001.09.0006 Montanha/ES, 24 de abril de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1778333

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 010/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: ODAIR JOSÉ BRUMATI **Objeto:** Locação de Imóvel destinado a instalação da Defesa Civil e da Secretaria de Segurança Pública do Município de Vila Valério/ES.

Dotação: 2002.0412200052.009 **Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - ART. 74, V, §, I, II, III - DA Lei 14.133/2021 - PROCESSO Nº 3.549/2025

ID: 2026.075E0700001.10.0004

Vila Valério/ES, 30 de abril de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1778060

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLINº0102/2026 DE 28/04/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Arlene Aparecida Moro Ruy com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I-Padrão 02-PEB-III-L, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1777730

PORTARIA/IPASLI Nº103/2026 DE 28/04/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Arleti Biancardi Rosa, com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente-Padrão-02-30-II-B, com efeitos a partir 01/05/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1777732

PORTARIA/IPASLI Nº104/2026 DE 28/04/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Danielle Oliveira Tozzi, com proventos integrais, efetivo no cargo de Cirurgião Dentista-Padrão-07-20-I-D, com efeitos a partir 01/05/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1777743

PORTARIA/IPASLI Nº105/2026 DE 28/04/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Flávia Silva Costa Aloquio, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor da Educação Básica I-Padrão 02-PEB-III-K-, com efeitos a partir 01/05/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1777749

PORTARIA/IPASLI Nº107/2026 DE 28/04/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Leda Maria Calmon Ribeiro, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor da Educação Básica II-Padrão 02-PEB-III-K-, com efeitos a partir 01/05/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1777750

PORTARIA/IPASLI Nº108/2026 DE 28/04/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Liliane Roseiro de Araujo, com proventos integrais, efetivo no cargo de Medico-Padrão-08-12-II-C, com efeitos a partir 01/05/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1777756

PORTARIA/IPASLI Nº109/2026 DE 28/04/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Luzia Armani, com proventos integrais, efetivo no cargo de Auxiliar de Secretaria-Padrão-03-30-II-B, com efeitos a partir 01/05/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1777761

PORTARIA/IPASLI Nº110/2026 DE 28/04/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Marta Helena Mosca Negrelli, com proventos integrais, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo-Padrão-4/IV/J, com efeitos a partir 01/05/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1777764

PORTARIA/IPASLI Nº111/2026 DE 28/04/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome do segurado Noemio Mario Pandolfi, com proventos integrais, efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem-Padrão-02-30-II-B, com efeitos a partir 01/05/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1777766

PORTARIA/IPASLI Nº112/2026 DE 28/04/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Vanderleia Sarmento de Paula Ruy, com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente-Padrão-02-30-II-B, com efeitos a partir 01/05/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1777769**PORTARIA/IPASLINº0106/2026 DE 28/04/2026**

- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte ao senhor Gilton Marcelino Dias em virtude do falecimento da senhora Lindaura Neves Dias, aposentada no cargo de Servente "D" com efeitos retroativos a 29/03/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1777911**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****PORTARIA SAAE-SMA-Nº****0042/2026 de 14/04/2026.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 18.610/2026 de 23/02/2026, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei 8.159/91 Art. 9º -

A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo sobre a presidência do primeiro, e os demais membros, para comporem a Comissão de Eliminação dos Arquivos Públicos, que constam mais de 05 (cinco) anos. Autorizada pelo Senhor, ANTONIO CARLOS LUIZ DE SOUZA - Diretor Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus ES, que objetiva liberar espaço para os próximos exercícios, de acordo com a autorização da instituição arquivista pública.

ARILDO GUIMARÃES BERNARDINO

WELLGTON CAVALCANTE DA SILVA

ADI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA MARTINS

Art. 2º. O componente da presente comissão perceberá a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação ao vencimento, conforme artigo 54 da Lei Complementar nº 147/2022, devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.

Art. 3º. O prazo para a conclusão do processo será de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ANTÔNIO CARLOS LUIZ DE SOUZA

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1769549**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0050/2026, DE 27/04/2026.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto nº 17.779/2025 de 05/05/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando o art.3º, anexo II, que trata dos cargos de provimento em comissão de assessor técnico, Lei 161/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora, **PALLOMA PRATES DE LEMOS BASTOS**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

MONISE BISSOLI CARDOSO

Diretora Geral do SAAE

Protocolo 1777504**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****ATO 024/2026**

O Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari- ES, RESOLVE:

Art. 1º Fica cessada, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2026, a designação do servidor Guilherme Viana Gomes, matrícula nº 1619, para o exercício interino do cargo de Controlador Interno conforme publicação diário oficial em 13 de agosto de 2025 protocolo 1379795.

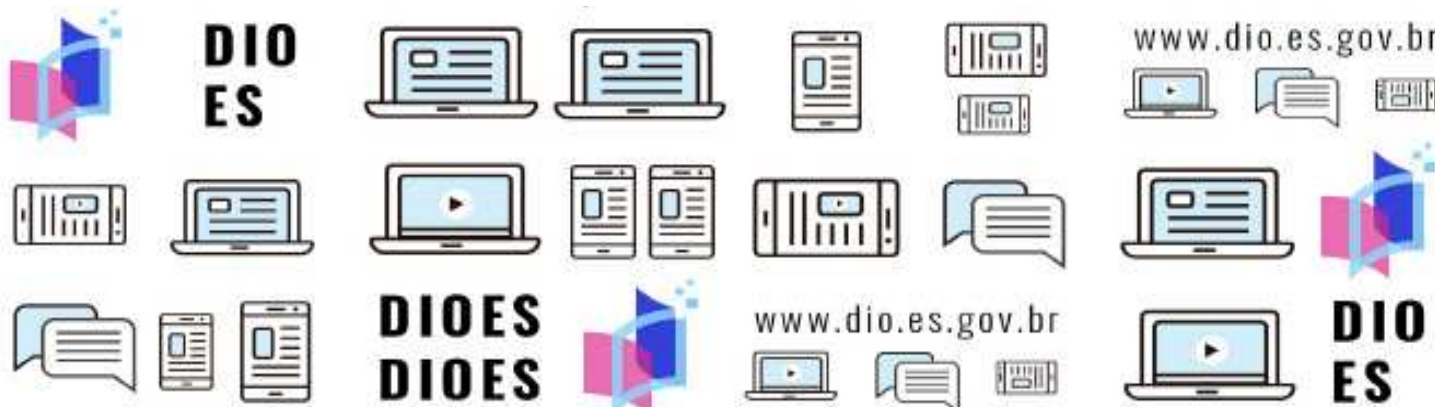
Art. 2º O servidor retorna ao exercício de seu cargo de origem, a partir da mesma data.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos conforme disposto no art. 1º.

Guarapari/ES, 30 de abril de 2026.

UBIRAJARA RIBEIRO

Diretor Presidente

Protocolo 1778365



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO -

ESCLARECIMENTO

**Concorrência Eletrônica Nº 000005/2026
(Processo 2025-PG4T3 de 09/09/2025)**

**Cód. CidadES - TCEES:
2025.004E0700001.01.0030**

O Município de Alegre/ES, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a emissão de **Declaração de Esclarecimento** acerca de equívoco ocorrido no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 005/2026.

Esclarece-se que o referido equívoco não compromete a lisura do certame, tendo sido adotadas as medidas administrativas necessárias à sua correção, em observância aos princípios da legalidade, transparência e isonomia.

Registra-se, ainda, que a sessão pública anteriormente agendada para o dia **04/05/2026, às 10h**, não será realizada na data prevista, em razão do ocorrido.

Informa-se que eventuais prazos afetados serão devidamente restituídos aos licitantes, assegurando-se a regular continuidade do certame.

Fica consignado, ainda, que, tão logo seja regularizada a situação do processo licitatório, será comunicada, por meio do chat da sessão pública do certame em referência, a sua retomada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que o despacho de esclarecimento encontra-se disponível, na íntegra, para consulta dos interessados no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Alegre, por meio dos links abaixo:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- <https://www.algre.es.gov.br/2026/02/chamada-publica-no-001-2026/>

Alegre/ES, 30 de abril de 2026.

ANAPaula PAES ALVES MONTEIRO

Agente de Contratação
Portaria nº 4.951/2025

Protocolo 1778368

Castelo

DISPENSA ELETRÔNICA 012/2026 PROCESSO 06.056/2026

Id Cidades: 2026.018E0700001.09.0035

O Município de Castelo - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica, visando a aquisição de guarda roupas e sofás para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133 e demais legislações aplicáveis. Data da sessão: 07/05/2026. Horário: 08:00h às 14:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 30/04/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Agente de Contratação

Protocolo 1778098

Conceição do Castelo

DECISÃO

Protocolo GED nº 6015/2026

Conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo e Lazer, através do Protocolo n.º 1844/2026, referente à Compra Direta por Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE TANQUE DE 10.000 LITROS DE ÁGUA PARA SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA EXISTENTE DO CENTRO DE EVENTOS SANFOÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES. De acordo com a DFT, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativas para compra emergencial, e das demais documentações acostadas nos autos e considerando as necessidades do setor; AUTORIZO a publicação do Aviso de Dispensa, de acordo com O Decreto Municipal n.º 5.173/2025 e encaminho os autos ao Setor de Licitação para demais providências que se fizerem necessárias. Conceição do Castelo - ES, 29 de abril de 2026.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Protocolo 1777402

Ecoporanga

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A prefeitura de Ecoporanga-ES, torna público que RATIFICOU o processo nº 2572/2026, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei

Federal nº 14.133/2021.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO."

CONTRATADA: NERO COMERCIO E SERVICOS**LTDA** inscrita no CNPJ Nº 58.884.218/0001-36

Valor Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

ID:2026.025E0700001.09.0006**JOSE LUIZ MENDES****Prefeito Municipal****Protocolo 1778419****Fundão**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
008171/2025**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, **no dia 15/05/2026, às 09h00min**, visando o Registro de preços para o fornecimento e instalação de materiais de combate a incêndio, incluindo extintores, luminárias de emergência, suportes e placas de sinalização, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), na plataforma BLL (<http://bll.org.br>), e no Portal de Contratações Públicas (PNCP). ID CIDADES: 2026.026E0600012.01.0006

Fundão/ES, 30 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO

Pregoeiro - Agente de Contratação

Protocolo 1778303**Guarapari**

AVISO DE LICITAÇÃO PERP Nº 029/2026, PROCESSO Nº 11380/2026.

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Pregoeira, torna público a ABERTURA da licitação para a modalidade pregão eletrônico, N.º 029/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11380/2026-ID **TCE/ES: 2026.028E0700001.01.0020**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISORES COM RECURSOS DO FUMPAES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-SEMED**. INÍCIO DA PROPOSTA: **ÀS 08:00 HORAS DO DIA 05/05/2026.**

RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: **ÀS 23:59 HORAS DO DIA 12/05/2026.**RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: **ÀS 23:59 HORAS DO DIA 12/05/2026.**LIMITE PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: **ÀS****09:30 HORAS DO DIA 15/05/2026**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA:

ÀS 09:31 HORAS DO DIA 15/05/2026.

Edital disponível através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guarapari.es.gov.br. Informações: licitacao.semed@guarapari-edu.com.br ou tel.: (27) 3361-4806.

Guarapari ES, 04 de abril de 2026.

CRISTIANE LIMA DA SILVA PEIXOTO

PREGOEIRA - SEMED

Protocolo 1773707**Ibatiba**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026
CREDENCIAMENTO PARA AGENCIAMENTO DE
PASSAGEM
AÉREA E HOSPEDAGEM**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e a intermediação de serviços de hospedagem, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e demais serviços correlatos, destinados ao atendimento das demandas da Administração, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: do dia 05/05/2026 à 12/05/2026, exclusivamente pelo endereço de e-mail: setor-decomprasibatiba@gmail.com, até as 17:00 horas impreterivelmente.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES: (28) 3321-8234 - LEILA APARECIDA BATISTA HUBNER - Agente de Contratação

O AVISO DE CONTRATAÇÃO PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE IBATIBA: <https://www.ibatiba.es.gov.br/licitacao?ano=&fkmodalidade=3&fksituacao=&search=&vencedor=>

Leila Aparecida Batista Hubner - Agente de Contratação**Luís Carlos Pancoti - Prefeito Municipal****Protocolo 1778610****Iúna**

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 018/2026 - PREGÃO
ELETRÔNICO**

PROCESSO DIGITAL Nº 2025-4ZM4C

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **9h**, do dia **19 de maio de 2026**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas, licitação nº 018/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Registro de preço para eventual e futuro serviços de locação de equipamentos diversos para eventos**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos

poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99884-3729, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 17h. ID CiudadES: 2026.037E0700001.01.0013.

Iúna/ES, 04 de maio de 2026.

Robson Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Gestão

Protocolo 1778387

Itapemirim

REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.011471/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 000002/2025 - SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000168/2025 - M & M TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, 01.028.039/0001-80, estabelecida na Rua Edmilson Varejão, 05 - Alto Laje - Cariacica - ES - CEP: 29151050, classificada para o referido objeto, no valor total de 2.899.000,00 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, assim classificados conforme a Resolução CONAMA 358, de 29 De Abril de 2005 (D.O.U. 04/05/2005), gerados no Município de Itapemirim, incluindo os Distritos, por meio de CENTRO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DEVIDAMENTE LEGALIZADO, que se encontre no máximo de 150 Km. do Centro Administrativo do Município Gerador.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2025.035E0700001.01.0010

ITAPEMIRIM-ES, 29/07/2025

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal

Protocolo 1777404

REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.008566/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 000018/2025 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000150/2025 - C2VENDAS LTDA EPP, 11.355.566/0001-52, estabelecida na Rua João Gribogi, 128 - Cajuru - Curitiba - PR - CEP: 82940120, classificada para o item nº. 102, no valor total de 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais);

ATA Nº. 000151/2025 - FERRAGENS MIMOSO EIRELI ME, 11.181.135/0001-17, estabelecida na RUA ESPIRITO SANTO, 284 - Centro - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para o item nº .12,25,28,43,45,46,49,50,80,91,107,110,116,119 e120 , no valor total de 279.887,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais);

ATA Nº. 000153/2025 - MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E EKETRICO LTDA, 32.424.194/0001-49, estabelecida na RUA DONA SENHORINHA, 29 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº., 4, 5, 8, 20, 33, 34, 38, 52, 54, 58, 59, 60, 63, 64,

69, 77,95, 96, 109 , no valor total de 191.369,00 (cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e nove reais);

ATA Nº. 000154/2025 - JM MIX SOLUTIONS LTDA EPP, 58.209.962/0001-35, estabelecida na RUA DO ASTERIO, 27 - BARRA - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 56, 57, 85, 93, 97, 99, 114 , no valor total de 85.746,92 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos);

ATA Nº. 000155/2025 - OG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., 54.263.490/0001-48, estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 3.119 - PRAIA DE ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº.3,7, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 29, 35, 40, 44, 74, 101, 103,104, 113, 115, 117, 121, , no valor total de 215.872,79 (duzentos e quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos);

ATA Nº. 000156/2025 - TEC-LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES LTDA ME,

10.699.386/0001-25, estabelecida na RUA DANIELA PEREZ, 352 - BARRAMARES - VILA VELHA - ES - CEP: 29131438, classificada para o item nº. 1, 26, 30, 36, 48, 65, 66, 72, 75, 81, 84, 86, 87, 89, 92e 94,, no valor total de 281.381,05 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos);

ATA Nº. 000158/2025 - T O SOUZA ME, 14.493.115/0001-70, estabelecida na RUA PROJETADA, 5 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29349000, classificada para o item nº. 02,06 ,09,11,15,18,21,22,23,24,27,31,32,37,39,41,42,47 ,51,53,55,61,62,67,68,70,71,73,76,78,79,82,88,90 ,98,100,105,106,108,111,112,118 e 122, no valor total de 498.274,75 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da secretaria de Obras e Urbanismo..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2025.035E0700001.01.0009

ITAPEMIRIM-ES, 29/07/2025

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal

Protocolo 1777406

REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.007111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 000038/2025 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000283/2025 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 05.340.639/0001-30, estabelecida na RUA CALÇADA CANOPO, 11 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06541078, classificada para o item nº. 1, com percentual de desconto de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento), no valor total máximo anual de R\$ 2.445.595,50 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO COM USO DE TECNOLOGIA RFID (IDENTIFICAÇÃO POR RÁDIO FREQUÊNCIA) OU NFC (COMUNICAÇÃO POR CAMPO

DE PROXIMIDADE), ENGLOBANDO ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E ABASTECIMENTO, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2025.035E0500001.01.0001

ITAPEMIRIM-ES, 29 de outubro de 2025

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal

Protocolo 1777421

REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.026091/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 000046/2025 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000278/2025 - POSTO DA VILA LTDA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 1, 2, no valor total de 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais);

Percentual de desconto de 0,98% de acordo com a Tabela da SEFAZ

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados a suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, assegurando o pleno funcionamento das ações e serviços socioassistenciais.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2025.035E0700001.01.0035

ITAPEMIRIM-ES, 29/10/2025

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal

Protocolo 1777454

REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.023140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 000039/2025 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000275/2025 - J G DISTRIBUIDORA LTDA, 44.534.927/0001-87, estabelecida na RUA WALDEMAR RAMOS, 62 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. **11, 13, 14, 16, 17, 18, 20 e 21** no valor total de 707.090,00 (setecentos e sete mil noventa reais);

ATA Nº. 000276/2025 - JM MIX SOLUTIONS LTDA EPP, 58.209.962/0001-35, estabelecida na RUA DO ASTERIO, 27 - BARRA - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 4, no valor total de 588.060,00 (quinhentos e oitenta e oito mil sessenta reais);

ATA Nº. 000277/2025 - OG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 54.263.490/0001-48, estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 3.119 - PRAIA DE ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. **1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 19 e 22**, no valor total de 2.552.844,30 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento eventual de tubos de concreto, galeria pré-moldada, grelha e caixilho de concreto,

tampão e grelha articulada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2025.035E0700001.01.0027

ITAPEMIRIM-ES, 22/10/2025

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal

Protocolo 1777462

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.008034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 000031/2025 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000259/2025 - DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, 22.193.764/0001-83, estabelecida na AVENIDA Braúna, 21 - Colina de Laranjeiras - SERRA - ES - CEP: 29167124, classificada para o item nº. 155, 292, no valor total de 3.415,00 (três mil quatrocentos e quinze reais);

ATA Nº. 000260/2025 - EFETESOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA EPP, 60.024.732/0001-43, estabelecida na AVENIDA AV DANILO MONTEIRO CASTRO, 71 - Centro - Iconha - ES - CEP: 29280000, classificada para o item nº. **145, 242, 243, 264, 265, 266, 267, 271, 272, 280, 287 e 310**, no valor total de 241.876,30 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos);

ATA Nº. 000261/2025 - FC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, 51.854.069/0001-13, estabelecida na Rua Coronel Alvaro Milagres Ferreira, 317 - Centro - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000, classificada para o item nº. 125, no valor total de 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

ATA Nº. 000262/2025 - FERRAGENS MIMOSO EIRELI ME, 11.181.135/0001-17, estabelecida na RUA ESPIRITO SANTO, 284 - Centro - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para o item nº. **7, 26, 52, 61, 88, 92, 93, 110, 131, 132, 137, 138, 139, 151, 160, 162, 164, 165, 175, 180, 191, 195, 203, 209, 227, 239, 240, 254, 256, 257, 258, 260, 261, 305, 308, 311, 326, 329, 330 e 333**, no valor total de 377.716,24 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos);

ATA Nº. 000263/2025 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, 42.463.185/0001-10, estabelecida na RUA RECANTO DOS PASSAROS, 122 - Sol Nascente - Guarapari - ES - CEP: 29210452, classificada para o item nº. **8, 16, 25, 70, 105, 121, 142, 144, 156, 218, 244, 245, 251, 252 e 290**, no valor total de 22.034,50 (vinte e dois mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

ATA Nº. 000264/2025 - J CABRAL DA COSTA, 53.454.760/0001-35, estabelecida na RUA Atílio Vivácqua Vieira, 61 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. **9, 10, 13, 22, 23, 24, 27, 34, 35, 38, 62, 63, 66, 67, 71, 76, 77, 97, 98, 101, 124, 128, 148, 149, 158, 163, 166, 170, 171, 172, 212, 216, 219, 222, 229, 231, 234, 235, 236, 258, 262, 278, 281, 284, 296, 297, 309, 314 e 347**, no valor total de 642.183,70 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e três reais e setenta centavos);

ATA Nº. 000265/2025 - JM MIX SOLUTIONS LTDA EPP, 58.209.962/0001-35, estabelecida na RUA DO ASTERIO, 27 - BARRA - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 74, 75, no

valor total de 14.900,00 (quatorze mil novecentos reais);

ATA Nº. 000266/2025 - MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI, 32.424.194/0001-49, estabelecida na RUA DONA SENHORINHA, 29 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. **69, 78, 99, 100, 106, 123, 126, 129, 130, 133, 135, 136, 140, 154, 167, 168, 206, 208, 210, 211, 213, 268, 269, 275, 276, 277, 279, 283, 285, 286, 288, 303, 304, 307, 334, 340, 341, 342, 343, 344 e 349**, no valor total de 314.680,90 (trezentos e quatorze mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos);

ATA Nº. 000267/2025 - OG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., 54.263.490/0001-48, estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 3.119 - PRAIA DE ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. **14, 15, 17, 18, 29, 31, 32, 33, 36, 37, 80, 81, 87, 102, 107, 109, 116, 127, 134, 146, 150, 153, 157, 181, 186, 188, 190, 198, 199, 200, 201, 204, 214, 215, 217, 220, 221, 241, 253, 289, 299, 300, 301, 302, 317, 318, 319, 321, 322, 327, 328, 335, 338 e 339**, no valor total de 2.239.549,97 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos);

ATA Nº. 000268/2025 - PRIME LONAS COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA, 39.450.493/0001-05, estabelecida na Rodovia BR-277 Curitiba-Ponta Grossa, 5001 - Cidade Industrial - Curitiba - PR - CEP: 82305200, classificada para o item nº. 331, 332, no valor total de 18.169,70 (dezoito mil cento e sessenta e nove reais e setenta centavos);

ATA Nº. 000269/2025 - PRIME MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, 11.424.500/0001-77, estabelecida na Avenida ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29313681, classificada para o item nº. 274, 282, no valor total de 14.469,30 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos);

ATA Nº. 000270/2025 - T O SOUZA ME, 14.493.115/0001-70, estabelecida na RUA PROJETADA, 5 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29349000, classificada para o item nº. **3, 4, 5, 6, 11, 12, 19, 20, 21, 28, 30, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 68, 72, 73, 79, 82, 83, 84, 85, 89, 91, 94, 95, 96, 103, 104, 108, 114, 115, 119, 120, 122, 152, 159, 161, 169, 174, 176, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 187, 189, 192, 193, 194, 196, 197, 202, 205, 207, 223, 224, 225, 226, 228, 230, 232, 233, 237, 238, 246, 247, 248, 249, 250, 255, 259, 263, 270, 273, 291, 293, 294, 295, 298, 306, 312, 313, 315, 316, 320, 323, 324, 325, 336, 337, 345, 346 e 348**, no valor total de 739.720,60 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos);

ATA Nº. 000270/2025 - T O SOUZA ME, 14.493.115/0001-70, estabelecida na RUA PROJETADA, 5 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29349000, classificada para o item nº. **3, 4, 5, 6, 11, 12, 19, 20, 21, 28, 30, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 68, 72, 73, 79, 82, 83, 84, 85, 89, 91, 94, 95, 96, 103, 104, 108, 114, 115, 119, 120, 122, 152, 159, 161, 169, 174, 176, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 187, 189, 192, 193, 194, 196, 197, 202, 205, 207, 223, 224, 225, 226, 228, 230, 232, 233, 237, 238, 246, 247, 248, 249,**

250, 255, 259, 263, 270, 273, 291, 293, 294, 295, 298, 306, 312, 313, 315, 316, 320, 323, 324, 325, 336, 337, 345, 346 e 348, no valor total de 739.720,60 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos);

ATA Nº. 000272/2025 - TECNOPLAST S.A - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS, 12.995.199/0001-14, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 365 - Cidade Industrial - Curitiba - PR - CEP: 81280140, classificada para o item nº. 147, no valor total de 35.840,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais);

ATA Nº. 000273/2025 - VEAR TECNOLOGIA LTDA ME, 45.704.834/0001-16, estabelecida na Rua Coronel Pedro Benedet, 333 - Centro - Criciúma - SC - CEP: 88801250, classificada para o item nº. 117, no valor total de 7.623,20 (sete mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos);

ATA Nº. 000274/2025 - VRM COMERCIOE SERVIÇOS LTDA ME, 31.868.626/0001-48, estabelecida na Rua Prefeito João Gregório Galindo, 1426 - Morro do Perez - ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23904450, classificada para o item nº. **1, 2, 39, 40, 41, 42, 44, 58, 59, 60, 90, 111, 112, 113, 141, 143 e 173**, no valor total de 4.855,43 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos);

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, para uso em reformas, novas construções, serviços de infraestrutura e manutenções de áreas públicas no município de Itapemirim/ES..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2025.035E0700001.01.0028

ITAPEMIRIM-ES, 29/10/2025

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal

Protocolo 1777475

João Neiva

EXTRATO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: 47.808.920 MIRELLY DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ nº 47.808.920/0001-02.

OBJETO: Contratação da empresa MOON PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, detentora de Contrato de Exclusividade com o cantor/banda "GLAUCO", para apresentação/show artístico no "38º Aniversário de Emancipação Política de João Neiva, nos dias 07 a 10 de maio de 2026, no Município de João Neiva, com fulcro no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 060/2026 - VALOR: R\$ 50.000,00
Cód. CidadES - TC/ES 2026.040E0700001.10.0017

João Neiva/ES, 28 de abril de 2026.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1778190

EXTRATO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: 47.808.920 MIRELLY DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ nº 47.808.920/0001-02.

OBJETO: Contratação da empresa 47808920 MIRELLY DOS SANTOS TEIXEIRA, detentora de Contrato de Exclusividade com o cantor/banda "JOHN E GABY", para apresentação/show artístico no 38º Aniversário de Emancipação Política de João Neiva, nos dias 07 a 10 de maio de 2026, no Município de João Neiva, com fulcro no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 059/2026 - VALOR: R\$ 3.000,00
Cód. CidadES - TC/ES 2026.040E0700001.10.0016
João Neiva/ES, 28 de abril de 2026.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1778201

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO

FMAS Nº 022/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 022/2026, do tipo menor preço por lote, exclusiva para a participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e ao microempreendedor individual - MEI, visando a aquisição de material de consumo e contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviço (entretenimento), para atender as necessidades dos eventos do Programa AEPETI, realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Linhares, no ano de 2026/2027, Limite de acolhimento: 19/05/2026 às 08h. Abertura das propostas e Início da disputa: 19/05/2026 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portalde-compraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500003.01.0021

Linhares, 30 de abril de 2026

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1778421

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Ensino Integral, Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), deste Município, com as Empresas: ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CÔRREGO JACUTINGA - ACJ inscrita no CNPJ: 39.247.980/0001-67, no valor de R\$241.100,00 (duzentos e quarenta e um mil, cem reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO RIO QUARTEL - APARQ, inscrita no CNPJ: 01.503.080/0001-60, no valor de R\$339.450,56 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais, cinquenta e seis centavos); COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS COOPRAM, inscrita no CNPJ: 09.003.688/0001-38, no valor de R\$254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro

mil e oitocentos reais) e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LINHARES E MUNICÍPIOS VIZINHOS - CAF LINHARES, inscrita no CNPJ: 28.518.387/0001-91, no valor de R\$1.337.054,44 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, cinquenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, previsto no artigo 75, Inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 2.172.405,00 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 32126/2025

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0600008.18.0001

Linhares - ES, 30 de abril de 2026

ROSINEIA BERGAMASCHI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1778212

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autoriza as providências que se fizerem necessárias, que têm por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO, entre os entes CONSORCIADOS por meio da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas para o Exercício de 2026, com a empresa CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE, CNPJ: 02.618.132/0001-07, Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso XI, da Lei Nº 14.133/2021. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 4159/2026.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0600002.09.0001.

Linhares - ES, 30 de Abril 2026.

RODRIGO SALES CAMPELO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1778622

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Processo Administrativo nº 000161/2026)

Trata-se de processo administrativo destinado à formalização de Termo de Colaboração entre o Município de Linhares, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMUSP e da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com eventual cofinanciamento por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e a Organização da Sociedade Civil Grupo Resgate São Francisco de Assis, visando execução do serviço de acolhimento institucional denominado "Resgatando Vidas".

I - DO FUNDAMENTO LEGAL A Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece como regra a realização de Chamamento Público para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Todavia, o art. 31 da referida Lei dispõe que o Chamamento Público será inexigível nas hipóteses de inviabilidade de competição entre as OSCs, em razão da natureza singular do objeto da parceria. O Decreto Municipal nº 464/2017, em seu art. 41, reproduz a mesma previsão legal, autorizando a inexigibilidade do Chamamento Público quando caracterizada a inviabilidade de competição.

II - DA NATUREZA DO SERVIÇO O objeto da

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

parceria consiste na prestação de serviço de acolhimento institucional temporário para até 50 (cinquenta) adultos do sexo masculino, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de vulnerabilidade social decorrente do uso de substâncias psicoativas e/ou álcool. Tal serviço insere-se no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, demandando estrutura física adequada, equipe técnica multidisciplinar, capacidade operacional contínua e articulação intersetorial com as políticas públicas de assistência social, saúde, segurança pública e direitos humanos.

III - DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO Conforme levantamento técnico constante nos autos: 000161/2026 • O Município de Linhares não dispõe de equipamento público próprio para execução direta do referido serviço; • O Grupo Resgate São Francisco de Assis constitui a única Organização da Sociedade Civil sediada no Município com capacidade instalada e regular funcionamento para acolhimento institucional de adultos do sexo masculino nas condições descritas; • A entidade possui histórico de execução da mesma atividade em parceria anterior com o Município, demonstrando capacidade técnica e operacional comprovada. Dessa forma, resta configurada a inviabilidade de competição, uma vez que inexistente, no território municipal, outra Organização da Sociedade Civil apta à execução do objeto proposto, circunstância que inviabiliza a realização de Chamamento Público.

IV - DA INTERSETORIALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO A política pública de acolhimento institucional de pessoas em situação de dependência química e vulnerabilidade social apresenta natureza intersetorial, envolvendo: • Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMUSP; • Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; • Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; • Rede socioassistencial e rede de atenção psicossocial. A atuação conjunta visa assegurar proteção integral, redução de riscos sociais, prevenção à violação de direitos e reinserção social dos usuários, atendendo ao relevante interesse público.

V - DO VALOR ESTIMADO O valor estimado da parceria é de: • R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recursos da SEMUSP; • Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de forma complementar e condicionada à disponibilidade orçamentária do FMAS.

VI - CONCLUSÃO Diante do exposto, restando caracterizada a inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 41 do Decreto Municipal nº 464/2017, justifica-se a inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com o Grupo Resgate São Francisco de Assis. Após a devida publicação, deverá ser observado o prazo previsto no art. 32, §2º da Lei nº 13.019/2014.

Linhares-ES, 30 de abril de 2026 **EDUARDO**

FERREIRA COSTA NEGRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GEOYANA PÁDUA GOBBO MARINOT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1778168

Mimoso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

ID CidadES: 2026.047E0700001.01.0004

O Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, por meio da sua pregoeira, torna público que a licitação acima referida está SUSPensa "SINE DIE", para revisão dos termos do edital e termo de referência. Oportunamente a licitação será novamente agendada, com o edital devidamente retificado. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de registradores eletrônicos de ponto, destinados ao registro e controle diário da frequência dos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, visando atender às demandas das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Mimoso do Sul/ES.

Mimoso do Sul-ES, 30 de abril de 2026.

Wayne de Melo Pelaes

Agente de Contratações

Protocolo 1778436

Mucurici

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES torna público que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01034/2026, CÓDIGO CIDADES: 2026.049E0700001.01.0003**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para implantação do projeto parque infantil no distrito de Itabaiana, município de Mucurici/ES, conforme convênio siga nº062/2025.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/05/2026 às 09h00min

LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/05/2026 às 08h30min

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2026 às 09h00min. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital completo está disponível nos sites:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://mucurici-es.portaltp.com.br/> Mucurici/ES, 30 de abril de 2026.

Adilson Gonçalves

Ferreira

Prefeito Municipal

Protocolo 1778174

Nova Venécia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

PROCESSO Nº 6802/2025

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2026.052E0700001.01.0021			

Objeto: Aquisição de rede para conectividade sem fio (Wi-Fi).

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de abertura: 15/05/2026

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 30/04/2026.

VALDINEI JOSÉ FÁVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1778605

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Aviso de Adjudicação e Homologação

PROCESSO Nº 8508/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2026.052E0700001.01.0005			

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a Pavimentação de acesso ao mirante da Pedra do Elefante no município de Nova Venécia/ES, de acordo com o Contrato de Repasse nº 958251/2024/MTUR/CAIXA, celebrado entre este Município e a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal.

Adjudicado e Homologado em 30 de abril de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: PAVINORTE PARTICIPACOES LTDA
CNPJ nº 10.287.070/0001-26

VALOR GLOBAL: R\$ 413.999,99 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Nova Venécia - ES, 30 de abril de 2026.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito de Nova Venécia - ES

Protocolo 1778396

Pinheiros

Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico nº
017/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros/ES comunica aos interessados que o certame em epígrafe, destinado à Aquisição de Materiais de Expediente e Informática, foi **ADIADO** para o dia 21 de maio de 2026, às 08h00min. O Edital encontra-se disponível para consulta na plataforma

eletrônica Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/es/prefeitura-municipal-de-pinheiros-2825/pe-017-2026-2026-471530>), bem como no sítio eletrônico oficial do Município de Pinheiros/ES, por meio do link:

<https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/1273/detalhes>.

Pinheiros, 30 de abril de 2026.

Eduardo Siqueira Sussai
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1778417

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

ID Cidades: 2026.056E0700001.01.0023

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, nomeada nos termos do Decreto nº 2.960, de 06 de janeiro de 2025, torna público que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a **Contratação de empresa consultiva especializada em engenharia e meio ambiente para a elaboração de conjunto completo de estudos ambientais em área estuarina e projetos de engenharia complementares, com vistas a subsidiar e obter a aprovação, junto aos órgãos ambientais competentes, da intervenção de desassoreamento de um trecho aproximado de 5 km do Rio Piúma (2ª Etapa), no Município de Piúma/ES; incluindo material e mão de obra.**

Data, Horário e Local de Abertura das Propostas e Início da Sessão: 24/06/2026 (vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis) às 09h (nove horas), através do provedor do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

O Edital e os Anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao?csrf_site_name=c5c457875d6095b90a6c1363a1a2c679&ano=2026&fkmodalidade=2&fksituacao=&search=&vencedor=. Mais informações através do telefone (28) 3520-6500 - Ramal 1051 ou e-mail: cpl@piuma.es.gov.br.

Piúma/ES, 30 de abril de 2026.

Tamiris Schunck Santana
Presidente da Comissão Permanente de
Contratação

Protocolo 1778055

Rio Bananal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004/2026
PROCESSO Nº 00863/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares e fornecimento de peças. **Data de abertura:** 20 de maio de 2026. **Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site www.

riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Código de Identificação da Contratação
CidadeS: 2026.059E0500001.01.0006.

Zuleima Patricia Javarini dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1778073

São Gabriel da Palha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2025

DATA DE ABERTURA: 19/05/2026 às 13h.

OBJETO: Concessão de uso de bem público do Terminal Rodoviário "Antônio Massucati", para exploração comercial como venda de passagens e lojas diversas. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 30/04/2026.

LUIZ EDUARDO TESCH

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte - Interino
Protocolo 1777427

São Mateus

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Saúde de São Mateus - ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2025, realizada CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, órgão gerenciador da mesma - cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIM NORTE (SAMU 192, REDE CUIDAR NOVA VENECIA, REDE CUIDAR POLO SÃO MATEUS E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES**". EMPRESA DETENTORA DA ARP: **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, CNPJ Nº 67.423.152/0001-78

Valor Total da Adesão: R\$ 72.500,00

Processo: 8708/2026

ID CidadeS

2026.067E0500001.16.0007

Contratações:

São Mateus/ES, 30/04/2026

Roberto Borgo Feitosa

Secretário de Saúde

Decreto nº 18.612/2026

Protocolo 1778411

Sooretama

HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, **HOMOLOGA** o supracitado procedimento, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, afim de CREDENCIAR empresa especializada na

prestação de serviços de fonoaudiologia e terapia ocupacional.

Fica habilitada no procedimento a empresa:

GLEICY A B ARAUJO

(CNPJ: 57.649.749/0001-81)

PROCESSO: 7600/2025

Informações através do site www.sooretama.es.gov.br, e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefone: (27) 3199-0266

ID CIDADES: 2026.070E0500001.17.0001

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Protocolo 1777929

Vargem Alta

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 000001/2026

ID: 2026.071E0700001.18.0001

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Chamada pública **000001/2026**, destinada a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O ANO DE 2026** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI - APRUGUARA NOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 E 208 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.091.693,00 (UM MILHÃO NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) E GÉSSICA DE FREITAS ARDISSON NOS ITENS 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215 E 216 NO VALOR TOTAL DE R\$ 39.985,40 (TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI - APRUGUARA E GÉSSICA DE FREITAS ARDISSON.**

Vargem Alta/ES,
29 de abril de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Protocolo 1777537

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: MAPA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

OBJETO ADESÃO A ARP 001/2026 DA PREFEITURA DE CARIACICA/ES COM O OBJETO RESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, COM OPERADOR PARA APOIO AOS SERVIÇOS DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

VALOR: R\$ 1.451.117,33

ID CIDADES N°.

2026.071E0700001.16.0004

Vargem Alta, 28/04/2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Protocolo 1778439

Vila Pavão**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO Nº 000671/2026**

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades do Abrigo Casa Lar de Vila Pavão/ES e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0009

Empresa Vencedora: G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME

Lotes: 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 118 e 121.

Valor: R\$ 79.515,04

Empresa Vencedora: M M GOMES LTDA

Lotes: 1 e 28.

Valor: R\$ 5.749,50

Empresa Vencedora: RF CARNES ESPECIAIS LTDA

Lotes: 85.

Valor: R\$ 1.625,40

Empresa Vencedora: SAO GONÇALO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

Lotes: 3, 4, 5, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 33, 34, 35, 37, 46, 47, 58, 59, 61, 64, 67, 72, 73, 75, 76, 83, 86, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 107, 108, 109, 111, 117, 119 e 12.

Valor: R\$ 84.061,48

Vila Pavão, ES, 30/04/2026

João Victor Oliveira Furtado

Pregoeiro

Protocolo 1778316

Vila Valério**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº

000002/2026 - PROCESSO Nº 000648/2026

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Concorrência", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", **OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Construção do Portal de acesso a Sede do Município pela ES 344 que liga Vila Valério a São Gabriel da Palha.** **CÓDIGO CIDADES TCE/ES:** **2026.075E0700001.01.0001** **CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 20 de maio de 2026.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura de Vila Valério/ES, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser retirado no site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 30 de abril de 2026.

JAIME JULIANO VIEIRA

Agente de Contratação da PMVIVA

Protocolo 1778100

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2026

PROCESSO Nº 002.380/2025

O Município de Vila Valério/ES, através da Secretária Municipal de Administração torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação de pequeno porte, conforme condições e especificações contidas neste termo, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.

Empresa vencedora: ELICELSON GRONER ME

CNPJ Nº 28.495.499/0001-74, no valor total de **R\$ 64.990,00** (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa reais)

ID Cidades

Contratações:

2026.075E0700001.09.0005

Vila Valério/ES, 30 de abril de 2026

DAVID MOZDEM PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1777659

Câmaras**Ecoporanga****AVISO DE REPUBLIÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/CME/ES**

A Câmara Municipal De Ecoporanga/ES, através da Equipe de Pregão, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Legislativo 030, de 22 de fevereiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/CME/ES.

OBJETO: Aquisição de veículo automotor novo, zero quilometro, tipo sedan, motorização 2.0, destinado ao atendimento das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

ID CIDADES: 2026.025L0200001.01.0001

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 192.432,67 (Cento e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

Dia 07/05/2026 às 07:00h (horário de Brasília)

FIM DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

Dia 20/05/2026 às 07:00h (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA DISPUTA

Dia 20/05/2026 às 8:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

Edital disponível nos sites www.bll.org.br e www.camaraecoporanga.es.gov.br

Ecoporanga/ES, 30 de abril de 2026

KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA

Pregoeira

Protocolo 1778237

Linhares**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e suas alterações a saber:

Pregão Eletrônico Nº 007/2026 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (ITEM ÚNICO), objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Switches para atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares-ES, segundo configurações mínimas solicitadas em conformidade com as especificações do Termo de Referência, em conformidade com o Processo Administrativo nº 7112/2026. A sessão de disputa terá início **às 09h00min do dia 15 de maio de 2026**.

Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares ou solicitados via e-mail licitacao@camaralinhares.es.gov.br, ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 08h às 17h.

Cód. CidadES: 2026.042L0200001.01.0007

Linhares-ES, 30 de abril de 2026.

THALES CORREIA GOMES

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 48/2026

Protocolo 1777976

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, através de seu Presidente, Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, comunica aos interessados que homologou o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026** a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo, visando garantir a reposição regular do estoque do almoxarifado e o atendimento contínuo das demandas internas da Câmara Municipal de Linhares.

SARAH NEIVA VIEIRA no item 018, no valor total de R\$ 649,90 (Seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);

A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA nos itens 001, 017, 027, 040 e 041, no valor total de R\$ 1.725,35 (Um mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos);

ALIMENTOS SORETO LTDA no item 010, no valor total de 14.850,00 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais);

AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA nos itens 003, 005 e 030, no valor total de R\$ 4.368,98 (Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos);

BIO X COMERCIO E SERVICOS LTDA nos itens 022 e 029, no valor total de R\$ 4.575,31 (Quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos);

DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA nos itens 023, 037, 038 e 039, no valor total de R\$ 330,88 (Trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos);

JL BRANDAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, nos itens 033, 034, e 035, no valor total de R\$ 2.555,70 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos);

MAED LICITACOES E SERVICOS LTDA nos itens 011 e 019, no valor total de R\$ 4.279,50 (Quatro mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

MALTA COMERCIO LTDA nos itens 004, 007, 012, 013, 014, 016, 025, 028, 031 e 032, no valor total de R\$ 5.442,66 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos);

PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA no item 036, no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais); e

SAO JOSÉ DISTRIBUIÇÃO LTDA nos itens 015, 021 e 024, no valor total de R\$ 1.293,96 (Um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

ITEM FRACASSADO: 026.

ITENS REVOGADOS: 002, 006, 008, 009, 020, 042 E 043.

Cód. CidadES: 2026.042L0200001.01.0003

Linhares - ES, 30 de abril de 2026

RONALD PASSOS PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1777992

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 021/2026, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo hospitalar (reagentes, albumina e outros), destinado a atender o setor de Agência Transfusional do Hospital Geral de Linhares, deste Município, empresa vencedora: AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 no valor de R\$ 24.870,70 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0500001.01.0022
Linhares, 29 de abril de 2026
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1777564

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

TCEES/CIDADES Nº

2026.501C2600012.09.0002

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE - CIM NORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.008.926/0001-11, neste ato representado pelo seu Presidente o Exmo. Sr. **EDILSON MORAIS MONTEIRO**, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, cujo objeto é a

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de sistema de monitoramento, composto por (câmeras e DVR) com instalação, Manutenção e armazenamento de dados em nuvem, a fim de atender todas as dependências administrativas gerenciadas pelo CIM NORTE. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente à contratação da empresa **RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.249.930/0001-47, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil).

Nova Venécia/ES, 30 de abril de 2026.

EDILSON MORAIS MONTEIRO
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

Protocolo 1778465

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

PROCESSO 316/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM Noroeste/ES, torna público que realizará: Pregão Eletrônico em Registro de preço para futura e eventual **aquisição de mudas/plantas diversas** em atendimento ao plano de trabalho do programa "Arranjos Produtivos" em parceria com municípios consorciados ao CIM Noroeste/ES. O recebimento das propostas se inicia no dia 04 de maio de 2026. A abertura da sessão está prevista para o **dia 14 de maio de 2026, às 09:00 horas** no www.portaldecompraspublicas.com.br **Disponibilidade do edital: dia 04 de maio de 2026.** Tel.: (27) 99945-6991.

ID: 2026.501C2600010.01.0007

Água Branca/ES, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Correia Bernardi
Agente de Contratação

Protocolo 1777682

